



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 2005-----

-----ACTA NÚMERO QUINZE / DOIS MIL E CINCO-----

-----Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial da Senhora Presidente, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, e mais tarde do Senhor Vice-Presidente, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, José Ferreira de Matos, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa, Emanuel Silva Martins, Doutor Jorge Barreto Xavier e Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto, e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro e Doutor Arnaldo António Pereira.----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

-----A Senhora Presidente submeteu à votação a acta número doze, de dois mil e cinco, de vinte e sete de Abril, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto.-----

3 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores José

Ferreira de Matos, Ana Isabel Beça, Rui Soeiro e Arnaldo Pereira:-----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente, José Eduardo Costa, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e cinco, de três de Maio e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de trinta de Maio de dois mil e cinco:-----

----- Despacho exarado na informação cento e oitenta e sete, de dois mil e cinco, PROQUAL, autorizando a adjudicação do procedimento, “Quatrocentos e quatro, de dois mil e cinco, DIM/PROQUAL - Equipamento de Actividade ao Ar Livre no Parque Urbano de Miraflores”, à firma Vertical, Limitada, pelo montante de quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento) e com o prazo de execução de onze semanas. --

----- Despachos de dois de Junho de dois mil e cinco:-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e quarenta e oito, de dois mil e cinco, PROQUAL, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e vinte e seis, de dois mil e cinco, DIM/PROQUAL - Aquisição de Serviços de Coordenação de Segurança e Saúde para a obra de Concepção e Construção do Pólo de Formação Profissional e Centro Multiusos da Outurela”, à firma SQE, Limitada, pelo montante de oito mil novecentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e quarenta e nove, de dois mil e cinco, PROQUAL, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e vinte e sete, de dois mil e cinco, DIM/PROQUAL - Aquisição de Serviços de Coordenação de Segurança e Saúde para a obra Concepção/Construção do Jardim-de-Infância Nossa Senhora das Graças, em Algés”, à firma SQE, Limitada, pelo montante de oito mil novecentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento).”-----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Ferreira de Matos, no



âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro:

----- Despachos de trinta de Maio de dois mil e cinco:

----- Autorizado o pagamento no valor total de três mil oitenta euros e cinco cêntimos, à empresa Mão Livre, referente à adaptação da Imagem Gráfica da Mostra Gastronómica Sabores de Oeiras. (Esta informação é um aditamento à informação duzentos e catorze, de dois mil e cinco, ST, uma vez que a referida informação autorizava um valor superior ao valor real).

Informação número duzentos e vinte e nove, de dois mil e cinco, ST;

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e oito euros e três cêntimos, à Estação Agronómica Nacional, referente à aquisição de dezasseis garrafas de Vinho de Carcavelos para oferta aos premiados da Mostra Gastronómica Sabores de Oeiras. Informação número duzentos e vinte e seis, de dois mil e cinco, ST.

----- Despachos de dois de Junho de dois mil e cinco:

----- Autorizado o pagamento no valor de dois mil quatrocentos e vinte euros, à empresa Casbloc, Limitada, referente à adjudicação e locação de equipamentos sanitários para a feira das Festas do Concelho dois mil e cinco, pelo período de dezassete dias. Informação número oitenta e nove, de dois mil e cinco, DFP-GT;

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e sete euros e dez cêntimos, à empresa UC Publicidade e Artes Gráficas, Limitada, referente às redecorações das setas, de modo a indicar as várias áreas temáticas da feira das Festas do Concelho dois mil e cinco. Informação número duzentos e trinta e dois, de dois mil e cinco, ST;

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil duzentos e noventa e três euros e cinco cêntimos, à empresa Mão Livre, referente à impressão e colocação de cartazes no Centro Histórico de Oeiras e Jardim de Paço de Arcos, no âmbito da Mostra Gastronómica Sabores de Oeiras. Informação número duzentos e dezasseis, de dois mil e cinco, ST.

----- Despacho de três de Junho de dois mil e cinco: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e sessenta e três euros e três cêntimos, à empresa Biomago, referente à desinfestação da “Antiga Adega” do Palácio dos Arcos, uma vez que o Prémio Municipal de Arquitectura se realiza naquele local. Informação número cinquenta e sete, de dois mil e cinco, DPE/ARC. -----

----- Despachos de seis de Junho de dois mil e cinco: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e noventa e seis euros e trinta e cinco cêntimos, à empresa Casbloc, Limitada, referente ao transporte e manutenção de dois sanitários para os dias um e dois de Junho para apoio aos feirantes na Rua Dom João de Castro, no âmbito das Festas do Concelho dois mil e cinco. Informação número duzentos e trinta e sete, de dois mil e cinco, ST; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil setecentos e vinte e quatro euros e trinta cêntimos, à empresa Normex - Estudos, Projectos e Execução de Interiores, referente à decoração de stand nas Festas do Concelho dois mil e cinco. Informação número duzentos e trinta e seis, de dois mil e cinco, ST; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dezassete mil setecentos e oitenta euros e trinta e oito cêntimos, à empresa Pictorial, referente à elaboração de um painel explicativo sobre o Palácio do Egípto, no âmbito da divulgação das actividades da C.M.O.. Informação número cento e dezoito, de dois mil e cinco, DPE/PEQ; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quarenta e cinco mil setecentos e dezanove euros e oitenta cêntimos, à empresa LisbonConnection, referente à criação de um “revestimento” do Palácio do Egípto através de uma estrutura metálica, no âmbito da reformulação da imagem do Centro Histórico de Oeiras. Informação número cento e vinte, de dois mil e cinco, DPE/PEQ.” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça no



âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro:

----- Despacho de trinta e um de Maio de dois mil e cinco:

----- Autorizado o pagamento, no valor total de quatro mil seiscentos e quarenta e um euros, à empresa Estaca Zero - Publicidade e Marketing, Limitada, referente à distribuição dos números doze e treze da revista “Real Idade”. Informação número cento e sessenta e sete, de dois mil e cinco, Acção Social.

----- Despacho de três de Junho de dois mil e cinco:

----- Autorizado o pagamento, no valor total de quatro mil setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e três cêntimos, referente à aquisição de equipamento no âmbito do Projecto Praia Acessível, a repartir da seguinte forma:

----- Mil setecentos e noventa euros, à empresa Waymed, relativos à aquisição de uma cadeira de praia anfíbia;

----- Dois mil novecentos e sessenta e seis euros e oitenta e três cêntimos, à empresa Lindley - Marinas e Sinalização, Limitada, relativos à aquisição de um tapete “Mobi-mat”. Informação número setenta e um, de dois mil e cinco, Saúde.”

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador Rui Soeiro, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e cinco, de três de Maio e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:

----- Despacho de nove de Maio de dois mil e cinco:

----- Despacho exarado na informação trezentos e quarenta e um, de dois mil e cinco, DOM, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição de trabalhos, referente à empreitada “Cento e noventa e quatro, de dois mil e cinco, DIM/DOM - Beneficiação de Passeios na Rua Conselheiro Dias e Sousa, na Cruz Quebrada”, à firma Cerâmica Vala,

Limitada, no montante de quatro mil novecentos e vinte e nove euros, mais IVA (cinco por cento).-----

----- Despacho de dezassete de Maio de dois mil e cinco:-----

----- Despacho exarado no processo “Trezentos e vinte e dois, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Equipamento do PST do Palácio Anjos, em Algés”, autorizando a aprovação do processo de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos e com o prazo de execução de trinta dias. -----

----- Despachos de dois de Junho de dois mil e cinco:-----

----- Despacho exarado no processo “Trezentos e quarenta e oito, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Execução da Rede de Drenagem, Esgotos Domésticos e Infra-Estruturas na Quinta dos Sete Castelos, em Oeiras”, autorizando a aprovação do processo de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de oitenta e quatro mil cento e cinquenta euros e cinquenta cêntimos, com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e sessenta e oito, de dois mil e cinco, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e dezassete, de dois mil e cinco, DIM/DEP - Estudo de Verificação Analítica da Segurança Estrutural da Ponte sobre a Ribeira de Porto Salvo, junto ao Bairro da Tapada do Mocho, em Paço de Arcos”, à firma OZ, Limitada, pelo montante de dezasseis mil e quinhentos euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e noventa e seis, de dois mil e cinco, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e trinta e cinco, de dois mil e cinco, DIM/DEP - Estudo Económico das Alternativas para a Recuperação da Ponte Metálica de Valejas sobre o Rio Jamor, em Barcarena”, à firma OZ, Limitada, pelo montante de oito mil e novecentos euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e noventa e sete, de dois mil e cinco,



DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e vinte e seis, de dois mil e cinco, DIM/DEP - Projecto de Manutenção da Ponte na Rua Quinta da Moura, sobre a Ribeira de Barcarena”, à firma OZ, Limitada, pelo montante de dez mil novecentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e noventa e oito, de dois mil e cinco, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e vinte e cinco, de dois mil e cinco, DIM/DEP - Projecto de Manutenção da Ponte na Estrada Militar sobre a Ribeira de Queijas”, à firma OZ, Limitada, pelo montante de seis mil duzentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e noventa e nove, de dois mil e cinco, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e noventa e dois, de dois mil e cinco, DIM/DEP - Estudos Complementares de Diagnóstico do Viaduto do Espargal, em Paço de Arcos”, à firma OZ, Limitada, pelo montante de dezasseis mil quatrocentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos, de dois mil e cinco, DEP, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e quarenta e sete, de dois mil e cinco, DIM/DEP - Estudo de Verificação Analítica da Segurança Estrutural da Ponte sobre o Rio Jamor, na Cruz Quebrada”, à firma OZ, Limitada, pelo montante de sete mil e novecentos euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e dois, de dois mil e cinco, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Quatrocentos e oito, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - EB Um Outurela/Portela - Reforço de Fundações do Edifício do lado Direito do Plano Centenário”, por ajuste directo, à empresa STAP, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- - Despacho exarado na informação quinhentos e quatro, de dois mil e cinco, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição de trabalhos, referente a empreitada “Duzentos e trinta e cinco, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - EB Um Outurela / Portela - Obras de Beneficiação no Exterior - Pintura do Alçado Tardoz / Instalações Sanitárias”, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, no montante de quatro mil setecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- - Despacho exarado na informação quinhentos e cinco, de dois mil e cinco, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro (único) auto de medição de trabalhos, referente a empreitada “Duzentos e sessenta e três, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Parque Urbano Quinta de Santo António - Execução de Base para Lifetrail”, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, no montante de mil quatrocentos e doze euros e dezassete cêntimos, mais IVA (cinco por cento). -----

----- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Direcção Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de vinte e cinco de Maio de dois mil e cinco:-----

----- - Despacho exarado na informação quatrocentos e cinquenta e oito, de dois mil e cinco, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Duzentos e noventa, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Colector Pluvial no Casal do Deserto, em Porto Salvo”, por ajuste directo, à empresa Azinheiro, Sociedade Anónima, pelo montante de cinco mil oitocentos e trinta e nove euros e noventa e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- - Despacho exarado na informação quatrocentos e setenta e seis, de dois mil e cinco,



DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e setenta e seis, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Certificação da Instalação Eléctrica e Aumento de Potência na EB Um de Oeiras Número Um”, por ajuste directo, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de vinte e três mil quatrocentos e noventa euros e catorze cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e oitenta e um, de dois mil e cinco, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Trezentos e dezanove, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Execução de Calçada, Passeio da Rua Tony de Matos, em Queluz de Baixo, em Barcarena”, por ajuste directo, à firma José Ribeiro Alves, Limitada, pelo montante de dez mil seiscentos e vinte e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de vinte dias; -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e oitenta e cinco, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “Trezentos e dezoito, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Reformulação da Instalação Eléctrica no Jardim da Alameda Sousa Bastos, em Queijas”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de dois mil cinquenta euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias; -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e oitenta e sete, de dois mil e cinco, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Trezentos e trinta e um, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - EB Um Número Um do Murganhal - Construção de Telheiro”, por ajuste directo, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo montante de dezassete mil seiscentos e um euros e noventa e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e oitenta e oito, de dois mil e cinco, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Trezentos e noventa e dois, de dois mil e

cinco, DIM/DCAD - Colocação de Quadros de Ardósia em Diversas Escolas do Concelho”, por ajuste directo, à firma CJG, Limitada, pelo montante de sete mil cento e vinte e oito euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias; -----

----- - Despacho exarado na informação quatrocentos e oitenta e dois, de dois mil e cinco, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Trezentos e trinta e oito, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Execução de Rede de Rega e Plantações no Largo de Leceia”, por ajuste directo, à firma Guedol, Limitada, pelo montante de dez mil novecentos e dez euros e vinte cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias. -----

----- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do despacho de delegação de competências número cinco, de dois mil e três, de um de Abril e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de nove de Maio de dois mil e cinco: -----

----- - Despacho exarado na informação quinhentos e quarenta e quatro, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e setenta e um, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Feira “Oeiras na Onda” - Aluguer de Som para os dias treze, catorze e quinze de Maio”, por ajuste directo, à firma Audiomeios, Limitada, pelo montante de mil oitocentos e setenta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Despacho de dezasseis de Maio de dois mil e cinco: -----

----- - Despacho exarado na informação quinhentos e quarenta e cinco, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e setenta e seis, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Festa do Cavalo dois mil e cinco - Aluguer de Som e Iluminação para a Praça de Touros e o Rodeo”, por ajuste directo, à firma Multirádio, Limitada, pelo montante de quatro mil e trezentos euros, mais IVA (dezanove por cento). -----



-----Despachos de vinte e quatro de Maio de dois mil e cinco:-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e vinte e sete, de dois mil e cinco, PROQUAL, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e noventa e um, de dois mil e cinco, DIM/PROQUAL - Simulação em Realidade Virtual - Parque Urbano de Miraflores”, à empresa Street Dog Studio, pelo montante de três mil e oitocentos euros, mais IVA (dezanove por cento) e com o prazo de execução de cinco semanas;-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e sessenta e cinco, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e sessenta e oito, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Centro Cívico de Carnaxide - Reforço da Iluminação de Emergência, Sinalização e Colocação de Botoneiras de Corte no Estacionamento”, por ajuste directo, à empresa Mota-Engil, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e oitenta e sete, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e sessenta e nove, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Serviço Móvel Terrestre - Rotinas de Manutenção/Reparação Equipamentos Radioeléctricos”, por ajuste directo, à firma Sociedade Comercial Crocker Delaforce & Companhia, Limitada, pelo montante de mil cento e doze euros e cinquenta e cinco cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e vinte e quatro, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e quarenta e sete, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Mercados do Concelho - Trabalhos de Conservação”, por ajuste directo, à firma ASH, Limitada, pelo montante de três mil oitocentos e noventa e sete euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e vinte e oito, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e setenta e quatro, de dois mil e

cinco, DIM/DEIP - EB Um da Cruz Quebrada e EB Um de Paço de Arcos Número Quatro”, por ajuste directo, à firma Graucelsius, Limitada, pelo montante de quatro mil e seiscentos euros, mais IVA (dezanove por cento) e com o prazo de execução de trinta dias. -----

----- Despachos de trinta de Maio de dois mil e cinco: -----

----- - Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e oito, de dois mil e cinco, DOM, autorizando o pagamento de factura, referente ao procedimento “Quatrocentos e quarenta, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Controlo de Qualidade na Empreitada do Porto de Abrigo de Oeiras”, ao Lemo, no montante de cinco mil duzentos e sessenta e sete euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- - Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e nove, de dois mil e cinco, DOM, autorizando o pagamento de factura, referente ao procedimento “Duzentos e noventa e oito, de dois mil e quatro, DIM/DOM - Coordenação de Segurança e Saúde para a Empreitada do Porto de Abrigo de Oeiras”, à empresa GPA, Sociedade Anónima, no montante de mil e duzentos euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- - Despacho exarado na informação quinhentos e quarenta e nove, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e setenta e cinco, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Intervenções na EB Um Sá de Miranda (EB Um de Oeiras Número Dois)”, por ajuste directo, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo montante de mil setecentos e oito euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- - Despacho exarado na informação quinhentos e cinquenta, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e cinquenta e sete, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Intervenções em Diversos Estabelecimentos”, por ajuste directo, à firma Workinstal, Limitada, pelo montante de mil dezasseis euros e quarenta e sete cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- - Despacho exarado na informação quinhentos e cinquenta e um, de dois mil e cinco,



DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e setenta e quatro, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Intervenções em Diversos Estabelecimentos”, por ajuste directo, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo montante de mil quarenta e um euros e trinta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento) e com o prazo de execução imediato. -----

----- Despachos de trinta e um de Maio de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e noventa e nove, de dois mil e cinco, DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Quatrocentos e sete, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Reparação dos Caminhos Pedonais do Jardim do Palácio do Marquês de Pombal, em Oeiras”, por ajuste directo, à empresa Guedol, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil e duzentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de quinze dias;-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e noventa e nove, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e cinquenta e três, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Reforço da Iluminação do Hall da Biblioteca Municipal de Algés”, por ajuste directo, à firma Detel, Limitada, pelo montante de quatro mil duzentos e noventa e quatro euros, mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Despacho de dois de Junho de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e quarenta e nove, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Aparelhos de Ar Condicionado para o DFP”, por ajuste directo, à Aramus, Limitada, pelo montante de quatro mil setecentos e trinta e oito euros e quarenta e seis cêntimos, mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Relação dos despachos proferidos pela Senhora Chefe de Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, Engenheira Teresa Dias, no âmbito do despacho de delegação de competências número dez, de dois mil e quatro, de vinte e oito de Setembro e que respeitam a

autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de treze de Maio de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e vinte e nove, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e sessenta e oito, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Festa da Poesia - Aluguer de Som para a Animação Infantil, no dia quinze de Maio”, por ajuste directo, à firma Audiomeios, Limitada, pelo montante de trezentos e vinte e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento).” -----

----- “Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, ao abrigo da delegação de competências:-----

----- Data / Assunto / Valor (euros) / Observações: -----

----- Trinta de Maio de dois mil e cinco / T-Shirt's - AndeOeiras / três mil duzentos e treze euros / Requisição interna -----

----- Trinta de Maio de dois mil e cinco / Certificados - Segundo Encontro Nacional Polícias / cento e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos / Requisição interna -----

----- Trinta de Maio de dois mil e cinco / Lanches - Festa do Desporto com Espírito Desportivo / trinta e oito euros e noventa e um cêntimos / Requisição interna -----

----- Trinta de Maio de dois mil e cinco / Troféus, Medalhas e Placas - Torneio Município de Oeiras / quinhentos e trinta e dois euros e quarenta e um cêntimos / Requisição interna -----

----- Trinta de Maio de dois mil e cinco / Dormidas com suplemento de meia pensão - Encontro Nacional de Gira Volei / nove mil nove euros e vinte cêntimos / Requisição interna -----

----- Trinta e um de Maio de dois mil e cinco / Árbitros de futebol - Torneio Município de Oeiras / cem euros / Requisição interna -----

----- Dois de Junho de dois mil e cinco / Sanitários Portáteis - Oeiras na Onda / mil onze euros e cinquenta cêntimos / Requisição interna-----



----- Dois de Junho de dois mil e cinco / Fornecimento e montagem de vinil em Pirâmide, Placard e Teclas Mexa-se e Placas de Indicação - Mexa-se na Marginal / trezentos e oitenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos / Requisição interna -----

----- Três de Junho de dois mil e cinco / Lanches - Encontro Nacional de Gira Volei / duzentos e cinquenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos / Requisição interna -----

----- Três de Junho de dois mil e cinco / Aluguer de campo sintético de futebol de onze / cento e vinte e cinco euros / Requisição interna -----

----- Três de Junho de dois mil e cinco / Bicicletas, Capacetes, Transporte e Assistência - Festa de Desporto com Espírito Desportivo / duzentos e trinta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos / Requisição interna -----

----- Três de Junho de dois mil e cinco / Dormidas - Campeonato Nacional Iniciados em Patinagem Artística / duzentos e oitenta e três euros / Requisição interna -----

----- Três de Junho de dois mil e cinco / Placa Alveolar - Torneio Município de Oeiras / cento e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos / Requisição interna.” -----

----- “Relação dos despachos proferido pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com aquisição de bens e serviços: -----

----- Despacho de dois mil e quatro, mas com aquisição efectiva em dois mil e cinco -----

----- Despacho exarado na informação mil e oitenta e nove, de dois mil e quatro, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Mil e oitenta e nove, de dois mil e quatro, DAE - Life dois mil e cinco - Projecto “Oliprodiesel - Reuse of Frying Oils to Produce Biodiesel - Adjudicação da Fase Um de Design de contentor de OAU”, por ajuste directo, à empresa “Grandesign”, pelo montante de quatro mil e quinhentos euros, mais IVA (dezanove por cento).- ----- Despacho de dois mil e cinco - Fevereiro -----

----- - Despacho exarado na informação cem, de dois mil e cinco, DEV, autorizando a adjudicação do procedimento “Cem, de dois mil e cinco, DEV - Pedido para abertura de procedimento para aquisição de sulipas por ajuste directo com exclusividade”, por ajuste directo, à empresa “Citrus Paisagismo”, pelo montante de quarenta e dois mil euros, mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Despacho de dois mil e cinco - Maio -----

----- - Despacho exarado na informação quatrocentos e oitenta e três, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e trinta e seis, de dois mil e cinco, DAE - Aquisição de imagem gráfica para Semana do Ambiente”, por ajuste directo, à empresa “Mood Design Studio”, pelo montante de quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e sete cêntimos, mais IVA (dezanove por cento).” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhor Directora de Departamento de Ambiente e Equipamento, Doutora Zalinda Campilho, no âmbito do despacho de delegação de competências número cinco, de dois mil e três, de um de Abril e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços: -----

----- Despachos de dois mil e quatro, mas com aquisição efectiva em dois mil e cinco -----

----- - Despacho exarado na informação oitocentos e cinquenta e quatro, de dois mil e quatro, DEV, autorizando a adjudicação do procedimento “Oitocentos e cinquenta e quatro, de dois mil e quatro, DEV - Pedido de abertura de procedimento para aquisição de bebedouros por ajuste directo”, à empresa “Veco Juncal”, pelo montante de mil seiscentos e noventa e oito euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- - Despacho exarado na informação mil duzentos e quatro, de dois mil e quatro, DAPFS, autorizando a adjudicação do procedimento “Mil duzentos e quatro, de dois mil e quatro, DAPFS - Reparação de laços de contenção”, por ajuste directo, à empresa “J.G.Moedas Herdeiros, Limitada”, pelo montante de seiscentos euros, mais IVA (dezanove por cento); -----



----- Despacho exarado na informação mil duzentos e vinte e um, de dois mil e quatro, DAPFS, autorizando a adjudicação do procedimento “Mil duzentos e vinte e um, de dois mil e quatro, DAPFS - Festas alusivas a São Martinho junto das portas principais dos Mercados e Largo Cinco de Outubro, em Oeiras”, por ajuste directo, à empresa “Raquel Sofia Sanches Bonito”, pelo montante de seiscentos euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação mil duzentos e vinte e dois, de dois mil e quatro, DAPFS, autorizando a adjudicação do procedimento “Mil duzentos e vinte e dois, de dois mil e quatro, DAPFS - Festas alusivas a São Martinho junto das portas principais dos Mercados e Largo Cinco de Outubro, em Oeiras”, por ajuste directo, à empresa “João’s, Limitada”, pelo montante de seiscentos euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação mil duzentos e vinte e três, de dois mil e quatro, DAPFS, autorizando a adjudicação do procedimento “Mil duzentos e vinte e três, de dois mil e quatro, DAPFS - Festas alusivas a São Martinho junto das portas principais dos Mercados e Largo Cinco de Outubro, em Oeiras”, por ajuste directo, à empresa “Manuel dos Santos Ramos”, pelo montante de mil quinhentos e setenta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e noventa e dois, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Oitocentos e quatro, de dois mil e quatro, DAE-GGAA - Cemitério de Oeiras - Arranjo de Sepulturas dos Bombeiros de Paço de Arcos”, por ajuste directo, à empresa “Francisco Soares dos Reis e Herdeiros”, pelo montante de setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos, mais IVA (dezanove por cento). -----

-----Despachos de dois mil e cinco - Janeiro -----

----- Despacho exarado na informação dezasseis, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Um, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Ajuste Directo para aquisição de armários para o DAE”, por ajuste directo, à empresa “Reluma”, pelo montante de trezentos e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos, mais IVA (dezanove por

cento);-----

----- - Despacho exarado na informação setenta e quatro, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cinco, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Ajuste Directo para aquisição de produtos químicos - DVM”, por ajuste directo, à empresa “Hiperquímica”, pelo montante de quatro mil novecentos e oitenta euros e setenta e dois centímos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- - Despacho exarado na informação setenta e dois, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Quatro, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Ajuste Directo para aquisição de produtos químicos - DSU”, por ajuste directo, à empresa “Hiperquímica”, pelo montante de quatro mil duzentos e cinquenta euros e oitenta e dois centímos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- - Despacho exarado na informação setenta e três, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Dois, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Ajuste Directo para aquisição de produtos químicos - DAPFS”, por ajuste directo, à empresa “Hiperquímica”, pelo montante de quatro mil novecentos e trinta e quatro euros e quarenta e dois centímos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- - Despacho exarado na informação setenta e cinco, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Trinta e dois, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Ajuste Directo para aquisição de produtos químicos - Lavagem de contentores”, por ajuste directo, à empresa “Hiperquímica”, pelo montante de quatro mil trezentos e oito euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- - Despacho exarado na informação setenta e seis, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Mil trezentos e trinta e oito, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Ajuste Directo para aluguer de duas casas de banho para o parque do Palácio dos Marqueses de Pombal”, por ajuste directo, à empresa “Alugsan”, pelo montante de dois mil



oitocentos e vinte euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação noventa e seis, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Vinte e dois, de dois mil e cinco, DAE - Material de Atelier - Jovens em Movimento”, por ajuste directo, à empresa “Abrakadabra”, pelo montante de duzentos e trinta e nove euros e quarenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quarenta e oito, de dois mil e cinco, DAPFS, autorizando a adjudicação do procedimento “Quarenta e oito, de dois mil e cinco, DAPFS - Colocação de estrados de apoio nos frigoríficos de peixe e fruta, do Mercado de Porto Salvo”, por ajuste directo, à empresa “José Moreira, Limitada”, pelo montante de dois mil oitocentos e vinte euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação vinte e oito, de dois mil e cinco, DEV, autorizando a adjudicação do procedimento “Vinte e oito, de dois mil e cinco, DEV - Aquisição de peças para bombas de rega”, por ajuste directo, à empresa “J. Freitas & Fernandes, Limitada”, pelo montante de quatrocentos euros, mais IVA (dezanove por cento).-----

----- Despachos de dois mil e cinco - Fevereiro -----

----- Despacho exarado na informação cento e catorze, de dois mil e cinco, DEV, autorizando a adjudicação do procedimento “Um, de dois mil e cinco, DAE - Programa de Educação Ambiental dois mil e quatro/dois mil e cinco - Comemoração da Floresta e da Água: Realização de placas de identificação de árvores”, por ajuste directo, à empresa “Lasindustria”, pelo montante de mil setecentos e quarenta e nove euros e trinta e oito cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e sete, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e seis, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Ajuste directo para aquisição de tapete relva, no regime de fornecimento continuo”, por ajuste directo, à empresa “Tecnirelva”, pelo montante de quatro mil e oitocentos euros, mais IVA

(dezanove por cento);-----

----- - Despacho exarado na informação noventa e nove, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Quarenta e dois, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Aquisição de Decis”, por ajuste directo, à empresa “Carlos A. Balona, Limitada”, pelo montante de dois mil trezentos e treze euros e sessenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);----

----- - Despacho exarado na informação cento e vinte e sete, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Vinte e um, de dois mil e cinco, DAE - Aquisição de Tela de Projecção para apoio às acções do PEA e apresentações do DAE”, por ajuste directo, à empresa “Vieira & Gomes, Limitada”, pelo montante de cem euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- - Despacho exarado na informação cento e vinte e quatro, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Nove, de dois mil e cinco, DAE - Pedidos de orçamento para eventual aquisição de placas de prolipropileno”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa”, pelo montante de oitocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- - Despacho exarado na informação cento e vinte e três, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Vinte e dois, de dois mil e cinco, DAE - Material de Atelier - Jovens em Movimento”, por ajuste directo, à empresa “Fragoso e Higino”, pelo montante de trezentos e cinquenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- - Despacho exarado na informação noventa e oito, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Catorze, de dois mil e cinco, DAE - Aquisição de suportes para sacos azuis”, por ajuste directo, à empresa “Fragoso e Higino”, pelo montante de cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----



----- Despacho exarado na informação noventa e sete, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Vinte e dois, de dois mil e cinco, DAE - Material de Atelier - Jovens em Movimento”, por ajuste directo, à empresa “Manutan”, pelo montante de setenta euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação noventa e cinco, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Vinte e dois, de dois mil e cinco, DAE - Material de Atelier - Jovens em Movimento”, por ajuste directo, à empresa “MSM”, pelo montante de seiscentos e dezoito euros e trinta e cinco cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);

----- Despacho exarado na informação cento e trinta e três, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e dois, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Aquisição de botas de borracha tipo pescador, com peitilho”, por ajuste directo, à empresa “ET”, pelo montante de duzentos e trinta e quatro euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e trinta e nove, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e um, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Aquisição de Senhas para Balneários de Paço de Arcos”, por ajuste directo, à empresa “Grafisol”, pelo montante de setenta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e trinta e oito, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Sessenta e seis, de dois mil e cinco, DAPFS - Aquisição de Ponteiras tipo pistola”, por ajuste directo, à empresa “Fragoso & Higino”, pelo montante de quarenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e setenta e quatro, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cinquenta e cinco, de dois mil e

cinco, DAE - Aquisição de porta-chaves com kits de ferramentas”, por ajuste directo, à empresa “Promotus”, pelo montante de mil cento e oitenta euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e oitenta e três, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Oitenta e quatro, de dois mil e cinco, DAE - Aquisição de canetas para acetatos”, por ajuste directo, à empresa “MSM”, pelo montante de quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e oitenta e quatro, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e oitenta e quatro, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Aquisição de tinteiros para impressoras HP Deskjet cinco mil seiscentos e cinquenta e dois”, por ajuste directo, à empresa “MSM”, pelo montante de quinhentos e setenta e um euros e vinte cêntimos, mais IVA (dezanove por cento).-----

----- Despachos de dois mil e cinco - Março -----

----- Despacho exarado na informação cento e dezoito, de dois mil e cinco, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e dezoito, de dois mil e cinco, DAE - Aquisição de Eco-Cinzeiros”, por ajuste directo, à empresa “Junta de Turismo da Costa do Estoril”, pelo montante de quatro mil e duzentos euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e vinte e sete, de dois mil e cinco, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e vinte e sete, de dois mil e cinco, DAE - Programa de Educação Ambiental dois mil e quatro/dois mil e cinco - Aquisição de material didáctico”, por ajuste directo, à empresa “Edições Nova Gaia”, pelo montante de cento e sessenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e vinte e sete, de dois mil e cinco, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e vinte e sete, de dois mil e cinco, DAE - Programa de Educação Ambiental dois mil e quatro/dois mil e cinco - Aquisição de material didáctico”, por ajuste directo, à empresa “Gradiva Publicações”, pelo montante de cinquenta e



nove euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e vinte e sete, de dois mil e cinco, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e vinte e sete, de dois mil e cinco, DAE - Programa de Educação Ambiental dois mil e quatro/dois mil e cinco - Aquisição de material didáctico”, por ajuste directo, à empresa “Editorial Verbo”, pelo montante de cento e cinquenta e três euros e noventa e três cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e vinte e sete, de dois mil e cinco, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e vinte e sete, de dois mil e cinco, DAE - Programa de Educação Ambiental dois mil e quatro/dois mil e cinco - Aquisição de material didáctico”, por ajuste directo, à empresa “O Contador de Histórias”, pelo montante de oitenta euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e vinte e sete, de dois mil e cinco, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e vinte e sete, de dois mil e cinco, DAE - Programa de Educação Ambiental dois mil e quatro/dois mil e cinco - Aquisição de material didáctico”, por ajuste directo, à empresa “Didáctica Editora”, pelo montante de setenta e cinco euros e sessenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e vinte e sete, de dois mil e cinco, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e vinte e sete, de dois mil e cinco, DAE - Programa de Educação Ambiental dois mil e quatro/dois mil e cinco - Aquisição de material didáctico”, por ajuste directo, à empresa “Sinais de Fogo”, pelo montante de sessenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e um, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Sessenta e seis, de dois mil e cinco, DAPFS - Aquisição de ponteiras tipo pistola”, por ajuste directo, à empresa “Fragoso & Higino, Limitada”, pelo montante de quatrocentos e trinta euros e sessenta e cinco cêntimos, mais IVA

(dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e três, de dois mil e cinco, DEV, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e três, de dois mil e cinco, DAE - Sinalética do Parque Infantil e área canina do Bairro da Medrosa - Adjudicação e aprovação dos elementos apresentados”, por ajuste directo, à empresa “Mood Design Studio”, pelo montante de quatro mil e sessenta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e dezassete, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Trinta e um, de dois mil e cinco, DSU - Aquisição de baldes pretos para a Limpeza Urbana”, por ajuste directo, à empresa “Sopinal”, pelo montante de dois mil e cem euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e dezoito, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e três, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Ajuste directo para aquisição de máquinas de pequeno porte para oficina/reparação contentores Vila Fria - DSU”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa”, pelo montante de dois mil e vinte euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e trinta e dois, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Quatro, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Ajuste directo para aquisição produtos químicos”, por ajuste directo, à empresa “Hiperquímica”, pelo montante de quatro mil duzentos e oitenta euros e oitenta e dois céntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e trinta e três, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e cinquenta e sete, de dois mil e cinco, DEV - Aquisição de alimentação para aves”, por ajuste directo, à empresa “Carlos A. Balona, Herdeiros”, pelo montante de quatro mil euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e trinta e cinco, de dois mil e cinco,



DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Noventa e quatro, de dois mil e cinco, DAE - Aquisição de luvas - Projecto Jovens em Movimento programa de Verão”, por ajuste directo, à empresa “ET”, pelo montante de oitocentos e dezasseis euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e quarenta e sete, de dois mil e cinco, DEV, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e quarenta e sete, de dois mil e cinco, DEV - Proposta para elaboração do estudo preliminar de requalificação da Quinta dos Aciprestes”, por ajuste directo, à empresa “NPK, Arquitectos Paisagistas Associados”, pelo montante de quatro mil novecentos e sessenta euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e quarenta e sete, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e dezanove, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Aquisição de cadeados universais - DEV”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa”, pelo montante de quatro mil novecentos e trinta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e quarenta e oito, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cem, de dois mil e cinco, DSU - Aquisição de chaves universais”, por ajuste directo, à empresa “Casatul”, pelo montante de cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e quarenta e oito, de dois mil e cinco, DEV, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e quarenta e oito, de dois mil e cinco, DEV - Proposta para elaboração do Projecto de Execução de Acesso Pedonal para ligação entre a plataforma inferior e superior da Quinta dos Aciprestes”, por ajuste directo, à empresa “NPK, Arquitectos Paisagistas Associados”, pelo montante de mil novecentos e cinquenta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e cinco,

DEV, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e cinco, DEV - Proposta para elaboração da Placa de Inauguração Requalificação Urbana do Bairro da Medrosa e Rotunda Ferrarias D’El Rei”, por ajuste directo, à empresa “Unilaser”, pelo montante de mil cento e dezoito euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e setenta e seis, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e trinta e um, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Aquisição de diverso material de limpeza e ferragens, no regime de fornecimento contínuo”, por ajuste directo, à empresa “Fragoso & Higino, Limitada”, pelo montante de quatro mil e oitocentos euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e setenta e nove, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e trinta e quatro, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Aquisição de sacos para moloks de três mil litros - DSU”, por ajuste directo, à empresa “Sopsa”, pelo montante de dois mil cento e vinte e oito euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e oitenta e cinco, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e cinquenta e seis, de dois mil e cinco, DEV - Aquisição de tijolo de trinta por vinte por sete, trinta por vinte por onze e sacos de cimento”, por ajuste directo, à empresa “Horácio Boaventura Silva Rodrigues”, pelo montante de dois mil seiscentos e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e oitenta e seis, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e dezassete, de dois mil e cinco, DAE - Material de Atelier - Jovens em Movimento”, por ajuste directo, à empresa “MSM”, pelo montante de vinte e oito euros e noventa e cinco céntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e oitenta e sete, de dois mil e cinco,



DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e trinta e um, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Desmontar estrutura metálica na S.H.L. de Caxias - DSU”, por ajuste directo, à empresa “Victor Manuel da Rocha Pereira Monteiro”, pelo montante de seiscentos euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e oitenta e oito, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e oitenta e um, de dois mil e cinco, DEV - Aquisição de fio para tutoragem”, por ajuste directo, à empresa “Carlos A. Balona Herdeiros”, pelo montante de dois mil euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e oitenta e nove, de dois mil e cinco, DAPFS, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e dois, de dois mil e cinco, DAPFS - Ajuste Directo para cremação de animais”, por ajuste directo, à empresa “Câmara Municipal de Lisboa”, pelo montante de quatro mil e novecentos euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e noventa e dois, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e quarenta e seis, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Aquisição de capacetes com viseira e auricular”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa”, pelo montante de dois mil e cinquenta e quatro euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e oito, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e setenta e cinco, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Aquisição de produtos químicos - DSU”, por ajuste directo, à empresa “Hiperquímica”, pelo montante de quatro mil setecentos e trinta e oito euros e oitenta céntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e nove, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Noventa e nove, de dois mil e cinco, DSU - Equipamento para a Brigada das Ribeiras”, por ajuste directo, à empresa “Melfa”, pelo montante

de três mil oitocentos e vinte e dois euros e trinta e cinco cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despachos de dois mil e cinco - Abril-----

----- Despacho exarado na informação cento e cinquenta e três, de dois mil e cinco, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e cinquenta e três, de dois mil e cinco, DAE - Antecipação da época balnear Praia da Torre e Santo Amaro de Oeiras”, por ajuste directo, à empresa “Instituto do Ambiente”, pelo montante de mil quinhentos e vinte euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e dezoito, de dois mil e cinco, DAPFS, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e trinta e três, de dois mil e cinco, DAPFS - Aquisição de ração para o Canil Municipal por ajuste directo”, à empresa “Manuel Rodrigues & Filhos, Limitada”, pelo montante de mil e duzentos euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e trinta e três, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Mil cento e quarenta e nove, de dois mil e quatro, DAE - Aquisição de calculadoras solares para oferecer nas acções de sensibilização sobre energias alternativas”, por ajuste directo, à empresa “Promotus”, pelo montante de mil quinhentos e quarenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e trinta e sete, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e noventa e sete, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Aquisição de sacos para limpeza urbana - DSU”, por ajuste directo, à empresa “SPEF”, pelo montante de quatro mil e quatrocentos euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e cinquenta e seis, de dois mil e cinco, DAE - Aquisição de kits de manicure”, por ajuste directo, à empresa “Promotus”, pelo



montante de mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e setenta e dois, de dois mil e cinco, DEV, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e cinquenta e cinco, de dois mil e cinco, DH - Construção de espaços verdes e consolidação de taludes na área envolvente à Rotunda Sul da Avenida dos Cavaleiros”, por ajuste directo, à empresa “Ana Amaro”, pelo montante de mil e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Despachos de dois mil e cinco - Maio -----

----- Despacho exarado na informação cento e setenta, de dois mil e cinco, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e setenta, de dois mil e cinco, DAE - Realização de candidatura ao Projecto ECO VINTE E UM”, por ajuste directo, à empresa “Associação Bandeira Azul da Europa”, pelo montante de mil e duzentos euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e setenta e dois, de dois mil e cinco, DSU, autorizando a adjudicação do procedimento “Mil e vinte e nove, de dois mil e quatro, DSU - Informação número um milhão cento e noventa e nove mil oitocentos e quatro - Bairro São Marçal - Rua António Navarro, número nove - Outurela”, por ajuste directo, à empresa “BioImago”, pelo montante de mil duzentos e onze euros e vinte céntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e setenta e seis, de dois mil e cinco, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e setenta e seis, de dois mil e cinco, DAE - Aquisição de brindes para a semana da energia”, por ajuste directo, à empresa “Promotus”, pelo montante de quatro mil novecentos e quarenta e cinco euros e quarenta céntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e noventa, de dois mil e cinco, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e noventa, de dois mil e cinco, DAE -

Semana da Energia em Oeiras dois mil e cinco e Feira de Oeiras - Ajuste Directo para transcrição do Spot publicitário em formato Beta Cam digital, a partir do formato Mini DV”, por ajuste directo, à empresa “Duvideo”, pelo montante de cento e vinte e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e noventa e um, de dois mil e cinco, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e noventa e um, de dois mil e cinco, DAE - Semana da Energia em Oeiras dois mil e cinco - Ajuste Directo para concepção do Spot publicitário”, por ajuste directo, à empresa “Inês Pardal”, pelo montante de setecentos euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e noventa e quatro, de dois mil e cinco, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e noventa e quatro, de dois mil e cinco, DAE - Semana da Energia em Oeiras dois mil e cinco e Feira de Oeiras - Ajuste Directo para concepção do fato do Turbinas, a mascote para a energia”, por ajuste directo, à empresa “Maria de Lurdes da Silva Santos”, pelo montante de duzentos e sete euros e cinquenta céntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e três, de dois mil e cinco, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e quarenta, de dois mil e cinco, DAE - Aquisição de brindes para eventos ambientais promovidos pelo DAE”, por ajuste directo, à empresa “Expobrinde”, pelo montante de mil quatrocentos e quarenta euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e três, de dois mil e cinco, DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e quarenta, de dois mil e cinco, DAE - Aquisição de brindes para eventos ambientais promovidos pelo DAE”, por ajuste directo, à empresa “Promotus”, pelo montante de dois mil setecentos e trinta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento);-----



----- Despacho exarado na informação trezentos e oitenta e sete, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e quarenta e nove, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Aquisição de discos tacógrafos”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa”, pelo montante de quatrocentos e quarenta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e oitenta e oito, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e vinte, de dois mil e cinco, DSU - Aquisição de martelo demolidor”, por ajuste directo, à empresa “Melfa”, pelo montante de seiscentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e quatro, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e sessenta e nove, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Ajuste directo para aluguer de duas casas de banho para o parque do Palácio dos Marqueses de Pombal”, por ajuste directo, à empresa “Alugsan”, pelo montante de dois mil e quatrocentos euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e cinco, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e cinquenta e oito, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Aquisição de sacos para limpezas diversas - DSU”, por ajuste directo, à empresa “SPEF”, pelo montante de quinhentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e cinquenta e sete, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Aquisição de luvas para varredura - DSU”, por ajuste directo, à empresa “ET”, pelo montante de mil cento e oitenta e três euros e sessenta e oito cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e trinta e seis, de dois mil e cinco,

DAPFS, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e oitenta e quatro, de dois mil e cinco, DAPFS - Aquisição de ração para o programa de biocontrolo de roedores”, por ajuste directo, à empresa “Nestlé Portugal, Sociedade Anónima”, pelo montante de mil e quinhentos euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e seis, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Setenta e dois, de dois mil e cinco, DAE - Aquisição de material de limpeza”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa”, pelo montante de quatro mil quatrocentos e sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e cinquenta e sete, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e setenta e seis, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Ajuste Directo para aquisição de uma bomba submersível, para lavagem de ilhas ecológicas e moloks e um gerador”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa”, pelo montante de quatro mil e quinhentos euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e oitenta e quatro, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e oitenta e cinco, de dois mil e cinco, DAE - Exposição de Projectos do DAE na Feira de Oeiras de três a dezanove de Junho de dois mil e cinco”, por ajuste directo, à empresa “Mood Design Studio”, pelo montante de mil duzentos e oitenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e noventa e três, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e quarenta e dois, de dois mil e cinco, DAE - Programa de Educação Ambiental dois mil e quatro/dois mil e cinco”, por ajuste directo, à empresa “Anabela Fernandes de Sousa”, pelo montante de trezentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e noventa e cinco, de dois mil e



cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Quatrocentos e trinta e um, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Rolos de papel para plotter HP DesignJet mil e cinquenta c”, por ajuste directo, à empresa “MSM”, pelo montante de oitocentos e trinta e sete euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e noventa e seis, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Quatrocentos e trinta e três, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Tinteiros para plotter HP DesignJet mil e cinquenta c”, por ajuste directo, à empresa “MSM”, pelo montante de mil seiscentos e setenta euros e quarenta céntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e dois, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Trezentos e quarenta e sete, de dois mil e cinco, DEV - Aquisição de rolos de manta geotextil”, por ajuste directo, à empresa “Carlos A. Balona Herdeiros, Limitada”, pelo montante de três mil seiscentos e setenta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e três, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Quatrocentos e vinte e nove, de dois mil e cinco, DAE - Aquisição de diverso material de apoio às Brigadas”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa”, pelo montante de dois mil quinhentos e oitenta euros e cinquenta e oito céntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e catorze, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e noventa e sete, de dois mil e cinco, DAE - Concepção de protótipo para estrutura de exposição e pedido de imagens - Exposições”, pelo montante de quatro mil novecentos e oitenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e dezasseis, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Quatrocentos e sessenta e seis, de dois mil

e cinco, DAE-GGAA - Ajuste directo para aquisição de material descartável para a DAPFS - Fiscalização sanitária”, por ajuste directo, à empresa “LusoQuímica”, pelo montante de sessenta e seis euros e setenta e cinco céntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e dezoito, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e dois, de dois mil e cinco, DAE - Aquisição por ajuste directo, de “Pára-Sol”, para vidros de carros com a imagem da Semana do Ambiente”, por ajuste directo, à empresa “Multi-Opção - Comércio de Publicidade Objecto”, pelo montante de quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento).-

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Direcção Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de Março de dois mil e cinco:-----

----- Despacho exarado na informação duzentos e setenta e sete, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Cento e oitenta e dois, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Aquisição de BioEnzimex DCH Plus”, por ajuste directo, à firma “Servilusa”, pelo montante de nove mil setecentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho de Abril de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e setenta, de dois mil e cinco, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Duzentos e dezasseis, de dois mil e cinco, DAE-GGAA - Consulta prévia a três concorrentes para fornecimento contínuo até vinte e quatro mil e novecentos euros, de materiais consumíveis para DSU”, por ajuste directo, à firma “Vifersa”, pelo montante de vinte e quatro mil e novecentos euros, mais IVA (dezanove por



cento)."

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de treze milhões quinhentos e quarenta e três mil cento e sessenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos, tendo a Senhora Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real de nove milhões quatrocentos e cinco mil novecentos e noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos.

5 - PAGAMENTOS:

a) Pagamentos autorizados anteriormente:

A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações no valor global de três milhões duzentos e oito mil novecentos e catorze euros e oitenta e seis cêntimos.

b) Pagamentos autorizados:

Sob proposta da Senhora Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios:

Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de vinte e quatro mil seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos.

Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de trinta e seis mil setecentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos, sendo cinco mil duzentos e cinquenta e cinco euros e dez cêntimos, a cada Corporação, e um outro extraordinário no mesmo valor.

6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:

Número cento e oitenta, remetendo cópia da deliberação sobre: "Aprovação da

alteração dos Estatutos da Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras - Oeinerge": ----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos barra zero cinco, a que se refere a deliberação número treze da reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Março último e deliberou por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo, vinte e um do Partido Social Democrata, oito do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social/Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, aprovar a alteração dos Estatutos da Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras - OEINERGE, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

----- Número cento e oitenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre: “Aquisição de Terreno denominado “Quintalão” ou “Biscate”, sito em Algés de Cima”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e dois barra zero cinco, a que se refere a deliberação número quinze da reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Março último e deliberou por maioria, com trinta e um votos a favor sendo, vinte e um do Partido Social Democrata, cinco do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social/Partido Popular e uma abstenção do Bloco de Esquerda, autorizar a Câmara Municipal a adquirir à empresa Predipires - Propriedades, Sociedade Anónima, um terreno denominado “Biscate” ou “Quintalão”, sito em Algés de Cima, inscrito na matriz sobre o artigo oitocentos e quarenta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número nove mil quinhentos e setenta e nove (folhas quarenta e oito verso livro B-trinta e um), com a área de zero vírgula três mil trezentos e vinte hectares, pelo valor de setecentos e cinquenta mil euros, nas seguintes condições: -----

----- Um - Na data da assinatura do contrato promessa, liquidação a título de sinal e



princípio de pagamento da quantia de duzentos e cinquenta mil euros; -----

----- Dois - Até vinte de Dezembro de dois mil e cinco, pagamento do reforço de sinal, no valor de duzentos e cinquenta mil euros; -----

----- Três - Realização da escritura pública de compra e venda durante o primeiro trimestre de dois mil e seis e, na data da sua outorga, pagamento do remanescente, no valor de duzentos e cinquenta mil euros, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

----- Número cento e oitenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre: “Desafectação do domínio público e integração no domínio privado do Município de uma parcela de terreno situada no número quatro, da Rua da Batalha, no Bairro da Medrosa, em Oeiras. -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e setenta e oito barra zero cinco, a que se refere a deliberação número quarenta e três da reunião da Câmara Municipal, realizada em treze do mês findo e deliberou por unanimidade, com vinte e nove votos a favor, sendo dezasseis do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social/Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, aprovar a desafectação do domínio público e integração no domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de seis vírgula zero oito metros quadrados, adjacente ao imóvel sito no número quatro, da Rua da Batalha, no Bairro da Medrosa, em Oeiras, destinada a ser vendida ao condomínio do imóvel acima indicado, para instalação de um elevador, pelo valor de setecentos e dezassete euros e quarenta e quatro céntimos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

7 - RENÚNCIA DE MANDATO - SR. NUNO MADEIRA: -----

----- A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte carta, datada de vinte e três de Maio de dois mil e cinco e subscrita pelo Senhor Nuno Madeira: -----

----- “Venho confirmar a resposta que lhe comuniquei por conversa telefónica no início do presente mês sobre a minha impossibilidade, devido a questões profissionais, de ocupar o cargo de Vereador da C.M.O., como seria de meu direito devido à abertura de uma vaga no Órgão Executivo do Município no passado dia vinte e nove de Abril de dois mil e cinco.” -----

8 - PROPOSTA Nº. 785/05 - REGULAMENTO DO PLANO DE ORDENAMENTO E RECONVERSÃO DE LECEIA SUL:-----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

**9 - PROPOSTA Nº. 800/05 - REQTº.S 6181, 5581, 157 E 227/05 APENSOS AO PROCº. 7589/96
(14º. VOL) - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - ALVARÁ Nº. 1/99, EM QUEIJAS
- F.G. DUARTE VIANA - EMPREENDIMENTOS, CRIVOLAR - CONSTRUÇÕES, LIMITADA
E SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por F.G. Duarte Viana - Empreendimentos, Crivolar - Construções, Limitada e Sociedade de Construção, na qualidade de proprietário, foi apresentado uma proposta de alteração ao alvará de loteamento, número um, de noventa e nove, de dois de Fevereiro de noventa e nove, designadamente aos lotes oito a dez e vinte e sete a vinte e oito, que integram uma operação de loteamento localizada, em Queijas. -----

----- Mediante a informação número quatrocentos e catorze, de dois mil e cinco, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, foi analisado tecnicamente o assunto tendo-se considerado que o mesmo reunia condições para a sua aprovação, uma vez que as alterações propostas ao alvará, com as áreas devidamente rectificadas, não apresentam qualquer inconveniente em termos urbanísticos. -----



----- Trata-se assim de uma alteração simplificada, enquadrada pelo número oito do artigo vigésimo sétimo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro com a redacção do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração do alvará de loteamento número um, de noventa e nove, em Queijas, em face do conteúdo da informação técnica acima referida. -----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - Continuando a **Senhora Presidente** lembrou que este assunto ficou adiado na última reunião, tendo em conta que esta proposta de alteração da licença envolve, entre outras situações, um fogo a mais, que ninguém tinha dado conta, face à disposição legal. -----

----- Intervindo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** lembrou que eram três situações: área de implantação, afastamento lateral e a interpretação do artigo vigésimo sétimo, no que toca ao agravamento de um fogo e se seria dispensável o inquérito público. -----

----- Neste último caso, o artigo vigésimo sétimo número oito do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com redacção alterada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, diz: -----

----- “As alterações à licença de loteamento que se traduzam na variação das áreas de implantação e de construção até três por cento, desde que não impliquem aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes do plano municipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.” -----

----- No seu entender, prosseguiu, como não há alteração das áreas brutas de construção,

mas sim uma reconversão de tipologia, a interpretação que se deu a este número oito, foi que, não havendo variações na área de construção, até porque todos concordaram aquando da interpretação da lei, sempre que houvesse alterações dos parâmetros urbanísticos até três por cento e que elas traduzissem desse aumento, um aumento do número de fogos, seriam alterações ordinárias, mas, como não há variações das áreas brutas de construção e, apesar disso, foi feita uma reconfiguração de tipologia, a qual não é uma consequência de um aumento de construção, não cai no artigo vigésimo sétimo número oito e em vez de ser uma alteração ordinária, seria sim uma alteração simplificada.-----

----- A **Senhora Presidente** referiu nunca ter lido esse artigo com esse sentido, mas, os serviços fizeram essa leitura. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** disse que a lei diz que havendo alterações dos parâmetros até três por cento e se eles tiverem consequências desse aumento no aumento do número de fogos, é uma alteração ordinária. Como não há variações de áreas brutas de construção e ainda por cima se está a falar num edifício de habitação colectiva onde não há sequer uma mexida da área da implantação, nem de construção, apenas há uma reconfiguração das tipologias, ou seja, é a mesma coisa que ter um T Quatro e um T Três e decidir fazer dois T Dois, não alterando a área bruta de construção.-----

----- Prosseguindo, recordou que o Senhor Vereador Emanuel Martins disse que não se lembrava, por isso, para si, era a primeira vez que um aumento de número de um fogo, pudesse ser considerado uma alteração em regime simplificado, o que o levou a explicar que como não há sequência de agravamento, ou seja, a alteração do número de fogos não é uma consequência de agravamento de área de construção, nem sequer até três por cento, entenderam os serviços que era uma alteração em regime simplificado.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que faz a mesma interpretação que o Senhor Arquitecto, porque o aumento não está dependente do aumento de



implantação e se houvesse aumento da área de implantação e de construção é que teria que ir, forçosamente, a audiência pública. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** reportando-se ao afastamento, explicou que ele só se passa em relação ao rés-do-chão e não é uma situação paralela à extrema, porque no primeiro andar isso já não acontece, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que na última reunião aconselhou a que, no futuro, situações idênticas tenham tratamento idêntico, atalhando a **Senhora Presidente** que é preciso haver uma uniformidade de procedimentos. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que não sabe como, mas deveria ser salvaguardado que situações idênticas, tenham tratamento idêntico, acrescentando que, no futuro, se for outra técnica a avaliar a situação poderá dar um parecer diferente, de modo que, na sua opinião, devia ser criada uma figura que diga qual deve ser o procedimento da Câmara, porque em determinada altura se adoptou um determinado procedimento. -----

----- Prosseguindo, o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** disse ver isto sob dois prismas: -----

----- Um é o que tem que ver com a legalidade, pela via da aplicação da lei geral, que não obriga a que seja cinco metros, ou seja, não é formalmente necessário a existência desse afastamento; -----

----- O outro tem a ver com questões de conforto e de solução urbana, em sede de loteamento, onde o projectista identificou o afastamento a ter em conta: cinco metros. Poderia ter proposto três ou sete; mas, foi cinco. -----

----- No âmbito do processo de loteamento não é uma questão de legalidade, é antes uma questão de regra ou norma adoptada nessa operação de loteamento, que foi a existência de um afastamento no mínimo de cinco metros e o projectista apresentou uma solução que, sob o ponto

de vista da arquitectura, não é normal, e até é chamada de “construtivista”, mas, na sua opinião, não é muito fácil dotar projectos de arquitectura em lotes com geometrias destas. Se ele tivesse cinco hectares até seria fácil, porque daria a volta, mas, neste caso, até nem os planos de fachada correspondem aos planos do lote, apesar do projectista ter que cumprir.-----

----- O **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou se o termo “construtivista” é o mesmo que “grotesco”, observando o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que isso tem a ver com a teoria da arquitectura, acrescentando que é fácil perceber as plantas de arquitectura “construtivista”, porque é aquela que desregra. -----

----- Para si, prosseguiu, o melhor exemplo que pode dar é o Pavilhão de Sevilha que tinha alguma inspiração “construtivista”, porque por fora ele não induzia a organização das plantas. No fundo, é uma violação da ordem instituída, mas está a falar disto pela rama, já que há uma teoria associada; de resto, não está aqui para defender ou não o projecto.-----

----- O projectista ao impor quatro vírgula cinquenta e quatro, não viola propriamente o plano de fachada, dando uma folga no primeiro andar que está a mais de cinco metros, não havendo por isso um alinhamento das plantas do rés-do-chão com as do primeiro andar, o que não dá uma arquitectura muito convencional. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, voltando ao artigo vigésimo sétimo número oito, lembrou que ele refere “... desde que não impliquem aumento do número de fogos ...” e aqui há um aumento de um fogo, retorquindo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que não é como consequência do aumento de construção, observando o **Senhor Vereador Luís Pires** que as alterações de licença de loteamento estão subordinadas à variação das áreas de implantação.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** disse que é “habilidoso”, porque o espírito da lei é sempre tentar penalizar quando se agrava, mas, neste caso, não há agravamento de aumento de área bruta de construção, só há uma alteração de



tipologia, explicando a **Senhora Presidente** que um ou dois fogos acabaram por ficar mais pequenos para dar origem àquele.

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

10 - PROPOSTA Nº. 940/05 - REQTº. 28518/04 APENSO AO 820/63 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 10/75, EM CARNAXIDE - EDUARDO S. NOGUEIRA GUIMARÃES:

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Eduardo S. Nogueira Guimarães, na qualidade de proprietário, solicita alteração ao alvará de loteamento número dez, de setenta e cinco, em Carnaxide. -----

-----Mediante a informação número quinhentos e setenta e quatro, dois mil e cinco, da Divisão de Planeamento, foi analisado tecnicamente o assunto, tendo-se considerado que o mesmo reunia condições para a sua aprovação, uma vez que as alterações propostas ao alvará, com as áreas devidamente rectificadas, não apresentam qualquer inconveniente, em termos urbanísticos. -----

-----Trata-se assim de uma alteração simplificada, enquadrada pelo número oito do artigo vigésimo sétimo do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro com a redacção do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho.-----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número dez, de setenta e cinco, em Carnaxide, em face do conteúdo da informação técnica acima referida; -----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - Intervindo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** explicou que se trata de uma alteração simplificada porque resulta de uma alteração de uma fracção habitacional para escritório. -----

----- Este é um alvará antigo onde já existem muitas situações deste género, porque houve uma mudança generalizada, principalmente dos rés-do-chãos que têm tido alterações funcionais mas que depois não são registadas. -----

----- Continuando, explicou que a maior parte destas fracções têm uso clandestino, porque as administrações de condomínios para salvaguardar situações de conflito, fazem contratos de arrendamento habitacional para escritórios. -----

----- Este é um desses casos, mas a pessoa que lá está, quer regularizar a sua situação. -----

----- Do ponto de vista da Administração do Condomínio não há problema. Da parte da Câmara também não há. -----

----- Havia uma questão que convinha perceber, ou seja, se da mudança de utilização alternativa de habitação para escritório, resultaria no reforço de lugares de estacionamento; no entanto, verificou-se que isso é induzível de se fazer, porque não há lugar para tal e, nem a Câmara vai reduzir a via pública para que isso aconteça; todavia, a Câmara tem um Edital que diz que em casos de excepção e devidamente justificados, poderá aceitar-se a compensação e é isso que a Câmara irá fazer para colmatar a questão do estacionamento. -----

----- É óbvio que isto não pode ser uma prática generalizada, só podem ser situações pontuais onde é extremamente difícil resolver o problema de lugares de estacionamento. -----

----- Prosseguindo, lembrou que as regras do PDM, em termos de índice de estacionamento, um fogo de habitação deve prever um lugar por cada oitenta metros quadrados, enquanto que o escritório, comércio ou serviço, deve prever um lugar por cada cinquenta metros quadrados. -----

----- Se se está a falar de uma reconversão de uma fracção que tem cento e vinte metros quadrados e por isso prevê um estacionamento vírgula qualquer coisa, o esforço seria de meio lugar, por isso considera que “não era por aí que o gato ia às filhoses”. -----

----- **O Senhor Vereador Luís Pires** disse que em relação a esta proposta há uma questão



de fundo que deve ser pensada. -----

----- O Senhor Arquitecto Baptista Fernandes disse que há uma determinada prática e o que gostaria de saber é se a Câmara deve continuar com essa prática ou se, pelo contrário, se deve levar as pessoas a cumprirem o que está, previamente, estabelecido, ou seja, em vez de legalizar o que está ilegal, manda-se a pessoa procurar outro escritório, porque aquele espaço está autorizado para habitação e tem que ser destinado a habitação. -----

----- O legalizar-se estas situações, apesar de, como disse o Senhor Arquitecto, serem situações que têm que ser vistas pontualmente, pode criar situações injustas ao dizer que uma se enquadra e pode ser aceite como reconversão e noutra entender-se que não é bem assim, por isto ou por aquilo; de resto, se isto for analisado à luz do PDM, também não se chega a nenhuma conclusão, tanto mais que é sabido que os lugares de estacionamento previstos no PDM, neste concelho, estão largamente ultrapassados, acrescentando que o facto de ter um lugar ou atendendo que a essa área deveria corresponder, de acordo com o PDM que tem onze anos, a mais meio lugar, é capaz de distorcer por completo a realidade, na medida em que poderão trabalhar nesse escritório cinco ou seis pessoas e por isso serão quatro ou seis carros, fora os visitantes, razão pela qual considera ser uma questão de fundo e de princípio. Daí, considerar que devem ser legalizadas situações irregulares, permitindo a utilização para que tinha sido previsto, ou repor a legalidade quando alguém tem um contrato de arrendamento para uma habitação, dar-lhe um prazo para procurar um escritório e interromper a actividade passado esse prazo, devolvendo o espaço para habitação. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que as coisas que resultam pior, teoricamente, em termos de imagem, não é aquela imagem para televisão, mas para os vereadores e para quem trata dos processos, é a avaliação que a Câmara deve usar para uniformizar a sua forma de estar perante os municípios. -----

----- Lembra-se que, há quatro anos, um munícipe insurgiu-se porque estava no seu

território e até estava destacado da restante parte do prédio que era de habitação e só queria passar o rés-do-chão a escritório, mas como no loteamento o espaço não estava previsto para escritório, andou dois ou três anos e nunca lhe foi autorizada a alteração o que levou o homem a ficar indignadíssimo.

Entende que se dissesse que era a forma de estar da Câmara de Oeiras se isso fosse sempre aplicado e com todos.

Tem um conhecido seu que queria construir um circo em Oeiras virado para actividades culturais e até se aborreceu com ele porque ele queria saber como é que podia construir esse circo e respondeu-lhe que a Câmara não permitia circos por razões óbvias, porque há regras, acrescentando que foi difícil explicar isso, quando poderia ser fácil se houvesse regras e um conjunto de princípios, dos quais não se abrisse mão.

Esta conversa surgiu uma semana antes de ir ao Circo Chinês e quando ia para lá pensou que não deveria ter dito nada porque, afinal, a Câmara estava a autorizar aquele mas, depois, também pensou que aquele era outro tipo de arte, diferente de um circo tradicional, acrescentando que está a fazer esta analogia para as pessoas perceberem o que quer dizer.

Mantém o que sempre disse, ou seja, a Câmara tem que manter alguma coerência em relação à afectação de usos e com isto não está a dizer que não se deve fazer, até porque não há regras sem excepção, há situações que decorrem do excepcional mas, mesmo em relação à excepção, a Câmara devia, muito claramente, dizer quais eram os parâmetros da excepcionalidade, de modo a ninguém poder reclamar depois, porque se está a agir em conformidade.

Para si o pior que pode acontecer à mulher de César, é ter que o parecer e não o poder ser.

A Câmara tem que encontrar uma definição clara de quais são os enquadramentos de excepção para que quem venha possa perceber que são claros.



----- Prosseguindo, lembrou que em relação à proposta número oitocentos, discutida antes desta, existe legislação que ajuda, porque cria situações de excepção e os desfasamentos estão lá comportados e, por isso, não se podem considerar irregulares e apesar de olhar para aquela proposta e dizer que em bom rigor não lhe parece conforme, mas se a lei o permite porque está enquadrado, não tem o direito de impedir o que a lei permite, mas no caso em apreço não há uma lei que a sustente, razão pela qual considera que deveria haver algo para que não pareça que há dois pesos e duas medidas e, apesar de ter a certeza que não é assim, parece que é conforme o dia, a simpatia e o aroma que tem o ar, mais floral, menos floral e isso é o pior que pode acontecer à imagem que se quer ter. -----

----- A **Senhora Presidente** referiu ser apologista de se criarem regras, porque elaboradas as regras, depois é muito mais fácil enquadrar os vários problemas, até porque eles passam primeiro pelo crivo dessas regras e depois é só analisar o aspecto de pormenor, acrescentando que tudo o que puder ser estipulado, dentro do essencial, nessas regras, vai permitir que não se possa cometer alguma injustiça. -----

----- Continuando, disse que como este alvará é de mil novecentos e setenta e cinco, está-se perante uma situação em relação à qual, anteriormente, a Câmara já teve procedimentos idênticos em termos de reconversão de uso, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que conhece situações de mil novecentos e oitenta e quatro em que não foi assim, volvendo a **Senhora Presidente** que se está a reportar a este, sendo certo que há sempre situações de injustiça. -----

----- O **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** lembrou que, para que a Câmara autorize a reconversão, é preciso uma declaração de concordância de todos os condóminos e muitas vezes a Administração do Condomínio não autoriza e, nesse caso, a Câmara também não pode autorizar; no entanto, no caso em apreço, além de haver a concordância da Administração do Condomínio, a pessoa também mostrou vontade de se legalizar, quando a maior parte das

situações são todas feitas à margem da lei, atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não está a falar de quem está à margem da lei, está a falar de quem se quer legalizar, e, no caso que já referiu, a pessoa também se quis legalizar e a Câmara recusou essa legalização, mas agora não levanta problemas, observando o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que só quis valorizar o facto dele se querer legalizar. -----

----- Lembrou que em anterior reunião, sobre a cooperativa CHEO, um técnico da Divisão de Estruturação Urbana fez uma intervenção sobre urbanizações desta natureza que têm trinta anos de existência, com outras vivências e sofrem outras pressões, até porque trinta anos é uma vida e as pessoas têm outras necessidades e, efectivamente, há uns anos atrás não se fiscalizava isso, mas agora a Câmara está atenta a estes fenómenos e para isso tem que trabalhar por antecipação e não por reacção, mas para isso acontecer é preciso que haja meios disponíveis, acrescentando que teve uma reunião com a Senhora Presidente e, na altura, até deu o exemplo da Figueirinha onde há fenómenos dessa natureza e que poderiam começar a ser analisados. -----

----- O **Senhor Vereador Emanuel Martins**, de seguida, reportou-se à situação que já referiu e que deve rondar os vinte e um anos, portanto, uma situação antiga, também, mas não foi autorizada a reconversão para escritório, razão pela qual considera que tem que haver uniformização e os técnicos que vão fazer essa avaliação têm que ser uniformes na forma de avaliar as situações, porque, caso contrário, podem levantar problemas a todo o Executivo, atalhando o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que como devem calcular há situações que lhe passam ao largo, não vê todos os processos, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que está a dizer isto porque o Senhor Arquitecto como dirigente deve organizar uma reunião e dizer qual é a regra. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** disse que há aspectos fundamentais, porque as capacidades de reconversão têm que ser pontuais, uma vez que, para além de serem situações que já existem há muito tempo, têm que ter a autorização da



Administração do Condomínio, o que normalmente têm, porque não querem ser despejados pela própria Administração mas, depois, há que ver também as condições técnicas, se tem pé direito, que também é determinante, se tem condições de integração, se não causa perturbações, etc., e se não preencherem estes requisitos todos a Câmara não pode autorizar; no entanto, se preencherem, não faz sentido a Câmara não autorizar, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que essas são as regras essenciais de que a Senhora Presidente falou, sendo certo que não é preciso ter as alíneas todas, porque isso só complica, basta ter determinadas regras de modo a toda a gente saber com o que pode contar.

----- A **Senhora Presidente** considerou que o princípio e a valorização dada pelo Senhor Arquitecto foi correcto, acrescentando que o que pode causar algum embaraço é poderem existir situações idênticas tratadas de maneira diferente, razão pela qual se deve tentar afinar esses procedimentos para não se correr esse risco.

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** lembrou que este escritório é no primeiro andar e gostaria de salvaguardar todas as situações apesar disso depender de quem vai, futuramente, habitar o edifício, porque haverá influência na utilização dos elevadores, retorquindo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que isso normalmente é acompanhado pela Administração do Condomínio e haverá um reforço na mensalidade pelo uso do elevador, acrescentando que aí pode-se correr o risco, já que eles normalmente compram o voto da Administração e o risco de transferir o ónus da apreciação da actividade, não pelos técnicos, mas sim pela Administração. Concluiu dizendo que, pessoalmente, não se opõe desde que a Administração diga que sim.

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

----- Após esta votação, saiu, definitivamente, a Senhora Presidente, tendo assumido a presidência da reunião o Senhor Vice-Presidente.

11 - PROPOSTA N°. 941/05 - REQT°. 518/05 APENSO AO 1039-PL/81 - ALTERAÇÃO AO A.L. 13/89, EM CARNAXIDE:

----- Intervindo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** explicou que o alvará prevê um edifício isolado, que é o que está em apreço dado que ainda que esteja na periferia da urbanização, não está anexo a nenhum edifício e tem um acentuado desnível do terreno. -----

----- O projecto inicial prevê para uma área de lote de oitocentos e cinco metros quadrados, um piso e duas caves, destinado actualmente a arrecadações/arrumos e garagens e o promotor quer alterar, aumentando de duas para quatro caves, devido ao acentuado desnível do terreno e por em todos os edifícios já existentes nessa banda isso se verificar, propondo também a alteração de uso para armazéns e estacionamento.-----

----- A área bruta de construção prevista mantém-se, sendo o aumento de número de pisos abaixo da cota de soleira e a área em excesso destinada a estacionamento em cave. -----

----- Continuando, disse que o alvará treze, de oitenta e nove, não especificava, nem quantificava o que é que ficava para arrecadações e o que é que ficava para estacionamento. -----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** argumentou que isto tem vários problemas, sendo que um deles conduz ao que se pode chamar especulação imobiliária. -----

----- Houve um alvará emitido, um terreno que foi vendido por um determinado valor, porque dava apenas para arrecadações e estacionamento e agora alguém pega nele, consegue, na Câmara, autorização para o passar a armazéns e vai negociá-lo por um valor muito mais elevado, acrescentando que depois acontece o mesmo que lhe aconteceu quando quis comprar um apartamento e quis fazer a escritura pelo valor real e lhe disseram que não podia porque o terreno tem vinte anos e a contabilização do terreno não pode ser actualizada, de maneira que a única solução é não fazer a escritura pelo valor real de venda.-----

----- Diz isto porque, efectivamente, estas situações têm que ser denunciadas e como é contra este tipo de reconversões, pensa que se deve manter o que estava aprovado no alvará.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Ferreira de Matos** disse que, para si, o maior problema é que, ao passar aquele espaço a armazéns, vai implicar com os transportes



porque começam a ir camiões TIR carregar e descarregar, perguntando como é que isso se passará a fazer, já que não acredita que os acessos sejam fáceis e nem abundem estacionamentos para esse tipo de transportes.-----

-----Continuando, observou que conhece um caso em Carnaxide onde os problemas eram tantos que o senhor acabou por comprar um dia por mês à Câmara, para ninguém lá estacionar nesse dia a fim de conseguir lá levar um camião TIR para descarregar à porta e, mesmo assim, é complicado porque ele comprou a primeira quarta-feira do mês, as pessoas esquecem-se e estacionam lá; entretanto, o camião que vem de Espanha chega e não pode estacionar porque estão lá os carros, tem que se chamar a Polícia, as pessoas são incomodadas e fica tudo muito complicado.-----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que isso implica com o ordenamento do território, para além de se voltar outra vez à questão do “princípio”, já que podem acontecer mais situações como esta e começar a haver armazéns espalhados por todo o concelho.--

-----Na sua opinião, a Câmara deveria concentrar zonas de serviços e zonas de armazenamento, com uma certa ordem e não aceitar este tipo de reconversões.-----

-----O **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** argumentou que só está a prestar um esclarecimento que tem que dar mas a decisão cabe à vereação perante uma proposta da Senhora Presidente. -----

-----Acrescentou que, mal ou bem, o promotor tem a dupla possibilidade: ter arrecadações/estacionamento em dois mil e setenta metros quadrados, o que quer dizer que todo o edifício pode ser licenciado só com arrecadações, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** a que é que se destinam as arrecadações, retorquindo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que era aí que queria chegar precisamente, ou seja, o que é que é uma arrecadação?-----

-----Apesar de tudo considera que esta proposta clarifica em termos de estatuto do lote,

visto que passa a ter uma área definida de armazéns, porque toda a gente sabe que não serão arrecadações dado que ninguém lá vai guardar coisa nenhuma e, assim, fica clarificado que serão dois mil e setenta metros quadrados para armazéns e mil setecentos e trinta metros quadrados para estacionamento e, mais, impõe-se que ele cumpra as seguintes condições ao instalar lá uma actividade: -----

----- “- Não deverá subverter as características inerentes ao bairro, maioritariamente residencial. -----

----- - Interferir no bom funcionamento das infra-estruturas. -----

----- - Respeitar a legislação aplicável de modo a não pôr em risco a saúde pública.-----

----- - Dessa actividade não pode resultar a instalação de postos de trabalho permanentes, reservando-se a Câmara a todo o tempo de avaliar as condições de funcionamento que agora se propõe autorizar. -----

----- Estas condições deverão ficar expressas aquando do pedido de licenciamento do edifício.”-- -----

----- Prosseguindo, disse que a actividade de armazenagem não é clandestina, porque por lei a armazenagem de determinados produtos só pode ser feita em áreas industriais, por isso não podem praticar qualquer tipo de armazenagem, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que a Câmara não pode continuar a deliberar sobre hipóteses vagas e sem contornos; tem que começar a saber o que eles pretendem para o poder analisar, atalhando o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que se pode fazer uma exigência adicional se bem que a lei não o obrigue.-

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou como é que um armazém não pode ter postos de trabalho permanentes, respondendo o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que, neste momento, o alvará tem condições para licenciar sem a Câmara perguntar, por isso não sabe se haverá ou não postos de trabalho, atalhando o **Senhor Vereador Luís Pires** que então a Câmara não tem fiscalização sobre o que será a actividade.-----



-----O **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** observou que como instrumento para gerir o licenciamento de um edifício com a disposição de um piso para arrecadações e estacionamento em dois pisos em cave, sabe perfeitamente que isto são armazéns encapotados, por isso com esta alteração está a tentar melhorar as condições de gestão desse espaço; no entanto, se os Senhores Vereadores entenderem que há necessidade de esclarecimentos adicionais, reservas cautelares, etc., considera que é legítimo e, pessoalmente, não tem problema nenhum nisso.-----

-----O **Senhor Vereador Luís Pires** disse que pensa mesmo que a Câmara devia deliberar em função de processos melhor elaborados para não ter surpresas, atalhando o **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** que tem o alvará, observando o **Senhor Vereador Luís Pires** que só partindo do princípio que não se faz fiscalização tem que colocar essa hipótese ou então tem que acreditar na valência dos serviços camarários e sendo essa situação, os serviços têm que ser reorganizados.-----

-----Prosseguindo, disse não concordar com a política de sucessivas alterações, de remendos, de legalizar o ilegal, etc., porque é uma má política de gestão do território, com o que não concorda.-----

-----Isto faz-lhe lembrar os terrenos multi-usos, que, para si, não são nada e apesar do PDM de Oeiras ser dos melhores, não se pode lá colocar terrenos multi-usos, porque isso não é mais do que deixá-los para todas as oportunidades que surjam.-----

-----O **Senhor Arquitecto Baptista Fernandes** lembrou que o PDM é claro quando diz que, em usos complementares, a alteração de habitação para serviços só pode ser dez por cento da área aprovada para habitação.-----

-----O **Senhor Vereador Ferreira de Matos** observou que, como na proposta não vem detalhado o que é que é para garagens e o que é que é para estacionamento e deveria estar, aconselhou o adiamento da proposta para o Senhor Arquitecto reunir com os promotores a fim

deles esclarecerem e detalharem mais o que pretendem fazer, opinando o **Senhor Vereador Luís Pires** que pensa que as garagens não são precisas, porque não acredita que as pessoas que comprem os andares, vão comprar garagens no fundo do loteamento e depois vão a pé até aos prédios, acrescentando que em mil novecentos e oitenta e nove quem fez isto até estaria a pensar em arrecadações e garagens, mas agora ninguém irá fazer ali as suas arrecadações e lá vai a Câmara legalizar uma situação que enferma de legalidade e até é pouco transparente, razão pela qual as pessoas têm uma ideia dos autarcas de que tudo é possível.-----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente**, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.-----

----- Durante esta intervenção entrou na sala o Senhor Vereador Rui Soeiro. -----

12 - PROPOSTA Nº. 900/05 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE DE KUNG FU HONG LONG:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira: -----

----- “O Clube de Kung Fu Hong Long solicitou à Câmara Municipal de Oeiras apoio para a participação numa acção de formação, o Seminário Internacional de “Daoyin Qi Gong”, a realizar no pavilhão Rosa Mota, no Porto, de dezanove a vinte e dois de Maio próximos. Este evento insere-se na actividade regular do Clube, uma vez que o “Qi Gong”, constituindo-se uma área complementar das artes marciais chinesas sendo uma técnica integrada de relaxação, concentração e preparação do corpo e da mente para a prática das artes marciais.-----

----- Desta forma, considerando o trabalho desenvolvido pelo Clube e reconhecendo a oportunidade de participação num evento que contará com a participação de diversos especialistas mundiais nesta disciplina, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube de Kung Fu Hong Long, no montante de quatrocentos euros, para apoiar à deslocação ao evento referido.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

13 - PROPOSTA Nº. 901/05 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente:-----

-----“Pelo Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Célia Maria A. Bastos Pereira Inácio, pagou a guia zero um-cinco mil seiscentos e noventa e sete, em nome de Complexo Miraf A. Similares, Limitada, com o cheque número oito biliões trezentos e onze milhões cinquenta e um mil quinhentos e vinte e dois, da Caixa Geral de Depósitos, na importância de cinco mil setecentos e dez euros e oito cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão.-----

-----Propõe-se assim, nos termos do número um, do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de cinco mil setecentos e dez euros e oito cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

14 - PROPOSTA Nº. 902/05 - RECUPERAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DO CDH DO MOINHO DAS ROLAS - AUTO DE MEDAÇÃO Nº. 1: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil trezentos e vinte e um, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----O pagamento do auto de medição número um, no valor de setenta e três mil duzentos e cinco euros e sessenta cêntimos, IVA incluído, referentes a trabalhos contratuais executados pela empresa “Andral”. -----

-----A empreitada foi adjudicada em reunião camarária de vinte e seis de Maio de dois

mil e quatro, pelo valor de noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e um euros e oitenta e quatro cêntimos, e com visto da Contabilidade de dezassete de Maio de dois mil e quatro.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

15 - PROPOSTA Nº. 903/05 - RECUPERAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DO CDH DO MOINHO DAS ROLAS - AUTO Nº. 2:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil trezentos e vinte e dois, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- O pagamento do auto de medição número dois, no valor de nove mil novecentos e trinta euros e oitenta e nove cêntimos, IVA incluído, referentes a trabalhos contratuais executados pela empresa “Andral”.-----

----- A empreitada foi adjudicada em reunião camarária de vinte e seis de Maio de dois mil e quatro, pelo valor de noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e um euros e oitenta e quatro cêntimos e com visto da Contabilidade de dezassete de Maio de dois mil e quatro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

16 - PROPOSTA Nº. 904/05 - PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO, A FUNDO PERDIDO, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE LUCIANO ROSA LINO:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do ofício número vinte e oito mil seiscentos e quarenta e dois, datado de onze de Maio do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do município Luciano Rosa Lino (trezentos e oito-PERF/dois mil e cinco), se encontra aprovado.----

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Conceder, tendo em consideração o disposto no número quatro do artigo oitavo do



Decreto-Lei número duzentos e setenta e um, de dois mil e três, de vinte e oito de Outubro, a fundo perdido, uma comparticipação de quatro mil quatrocentos e onze euros e noventa cêntimos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Dois, destinado à aquisição da habitação própria permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com o Serviço de Policia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número trezentos e oitenta e dois, no Alto dos Barronhos; -----

----- Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta Instituição de Crédito enviar, posteriormente, cópia de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto na alínea a) do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e três, de noventa e três, de sete de Maio, com nova redacção dada pelo número três do Decreto-Lei número duzentos e setenta e um, de dois mil e três.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

17 - PROPOSTA N°. 905/05 - Pº. 78-DIM/DOM/04 - CONSERVAÇÃO DA ESTRADA DA CARTUXA E DO TROÇO DA RUA CALVET DE MAGALHÃES, EM CAXIAS - 3º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por despacho proferido em onze Junho dois mil e quatro, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pela importância de cinquenta e nove mil novecentos e sessenta euros, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. - -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o terceiro e último auto de medição

de trabalhos, no montante global de treze mil novecentos e noventa euros e oitenta e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista. -----

----- Segundo a informação número duzentos e noventa e três, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, e considerando que estamos perante uma empreitada por série de preços, o facto de se ultrapassarem as quantidades inicialmente previstas e contratadas descritas na presente informação é possível e permitido. Assim, essas novas quantidades devem ser formalizadas em contrato adicional, podendo deduzir-se os “ trabalhos a menos” compensáveis.-

----- Ainda segundo a mesma informação, a percentagem de trabalhos a mais do presente auto de medições é de vinte e três vírgula trinta e três por cento e a percentagem de trabalhos a menos do presente auto é de dois vírgula sessenta e cinco por cento.-----

----- Mais se informa que os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação da dispensa do estudo previsto no artigo quadragésimo quinto número dois, referido no ponto anterior;-----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais no valor de treze mil novecentos e noventa euros e oitenta e quatro cêntimos, mais IVA;-----

----- A aprovação dos trabalhos a menos no valor de mil quinhentos e oitenta e nove euros e noventa e nove cêntimos, mais IVA; -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de catorze mil seiscentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e noventa e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima; -----

----- A celebração de contrato adicional no valor de doze mil quatrocentos euros e oitenta e quatro cêntimos, mais IVA.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



18 - PROPOSTA Nº. 906/05 - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA AV^a. PATRÃO JOAQUIM LOPES, Nº. 9, PAÇO DE ARCOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:-----

-----I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

-----“Tendo sido em reunião de Câmara de onze de Maio de dois mil e cinco aprovada a adjudicação da empreitada de Recuperação do Edifício da Avenida Patrão Joaquim Lopes, número nove, em Paço de Arcos e encontrando-se em curso os respectivos procedimentos, verifica-se a necessidade de aprovação da respectiva minuta de contrato.-----

-----Assim e face ao acima exposto, propõe-se: -----

-----Que a Câmara delibere aprovar a minuta de contrato que a seguir se transcreve, respeitante à Recuperação do Edifício da Avenida Patrão Joaquim Lopes, número nove, em Paço de Arcos.”-----

----- “Contrato de Empreitada de Obra Pública número ... -----

----- “Recuperação do Edifício da Avenida Patrão Joaquim Lopes, em Paço de Arcos” -----

Entre: -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Presidente na Câmara Municipal de Oeiras, casada, natural da Freguesia de Alcântara, Concelho de Lisboa, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, adiante designado por Primeiro Outorgante ou Entidade Adjudicante; -----

E-----

SOARES & GOMES, Limitada, com capital social de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e

nove euros e oitenta cêntimos, com sede na Rua Fernandes Tomás, número doze, Lisboa, Pessoa Colectiva número quinhentos e dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e três, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número dois mil e noventa, titular de Alvará de Construção vinte e quatro mil seiscentos e treze, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, válido até trinta e um de Janeiro de dois mil e seis, neste acto representada pelo gerente Manuel Gomes, casado, natural da freguesia de ..., Concelho de ..., residente na ..., portador do bilhete de identidade número ..., emitido em ..., pelos Serviços de Identificação Civil de ..., com o número de contribuinte quinhentos e dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e três, com poderes para o acto conforme Certidão da Conservatória do Registo Comercial, documento que arquivo, e adiante designada por segunda outorgante ou adjudicatária; ----- é celebrado o presente contrato de empreitada de obra pública, denominada “Recuperação do Edifício da Avenida Patrão Joaquim Lopes, número nove, em Paço de Arcos”, precedido de concurso limitado sem publicação de anúncio, com minuta aprovada nos termos do artigo centésimo décimo sexto do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nos termos do despacho do Vice-Presidente, datado de vinte e nove de Novembro de dois mil e quatro e adjudicação definida, nos termos de deliberação de Câmara de onze de Maio de dois mil e cinco, no seguimento do disposto no artigo quinquagésimo nono e seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

Pelo presente contrato, a Segunda Outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de obra pública “Recuperação do Edifício da Avenida Patrão Joaquim Lopes, número nove, em Paço de Arcos” nas condições estabelecidas na sua Proposta, Plano de



Pagamentos, Programa de Trabalhos, nas cláusulas do Caderno de Encargos e demais elementos escritos e desenhados patenteados, bem como no Projecto de Execução, documentos que, aqui, se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com previsto no artigo centésimo décimo sétimo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Tipo de empreitada, preço, cabimento orçamental e eficácia financeira) -----

- a) O tipo de empreitada é por preço global. -----
- b) O seu valor é de cento e trinta mil novecentos e vinte e dois euros e oitenta e seis cêntimos, sendo seis mil duzentos e trinta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos, correspondente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de cinco por cento. -----
- c) O encargo resultante do presente contrato será satisfeito pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: zero quatro ponto zero quatro ponto zero um, classificação económica zero sete ponto zero um ponto zero dois ponto zero três. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Prazo de execução) -----

O prazo de execução da empreitada é de oito meses, com início na data de consignação. -----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Plano de pagamentos e revisão de preços) -----

- a) O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos ducentésimo segundo e seguintes do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no Caderno de Encargos, conforme o previsto na cláusula três ponto um ponto um daquele documento. -----
- b) A revisão de preços será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula três ponto seis do referido Caderno de Encargos, com aplicação da fórmula polinomial. -----

----- ----- ----- ----- -----
Cláusula Quinta -----

(Garantia) -----

Para garantia do cumprimento exacto e pontual das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, a segunda outorgante prestou uma caução a favor do Primeiro Outorgante, no valor de seis mil duzentos e trinta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos, mediante garantia bancária número, emitida em ...de ... de, pelo

----- ----- ----- ----- -----
Cláusula Sexta -----

(Casos omissos) -----

Aos casos omissos são aplicáveis as disposições do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, designadamente, as respeitantes ao Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.

Arquivo: --

- a) Certidão emitida em ... de ... de, pela Conservatória do Registo Comercial de -----
- b) Certidões dos despachos do -----
- c) Certidões do Programa de Concurso do Caderno de Encargos e Proposta. -----

Pela Segunda Outorgante foram exibidos os seguintes documentos:-----

- a) Certidão do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas número expediente ..., emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, válido até ... de ... de dois mil e -----
- b) Declaração emitida em ..., pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social. -----
- c) Certidão emitida em ..., pelo Serviço de Finanças de ..., comprovativa da situação tributária regularizada, perante a Fazenda Nacional. -----
- d) Declaração de rendimentos (modelo vinte e dois) e guia comprovativa do pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, correspondente ao ano -----



e) Garantia bancária número ..., no valor de ... emitida em ..., pelo -----

E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, Olga da Purificação Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Pública, nomeada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, número três, de dois mil e dois, de onze de Janeiro de dois mil e dois, nos termos do disposto no artigo sexagésimo oitavo número dois alínea c) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, que o fiz escrever e também assino.-----

Oeiras, Paços do Concelho, ..." -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 907/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA, NA QUALIDADE DE SECRETARIADO DOS CORPOS DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de mil setecentos e sessenta e sete euros e vinte e seis céntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, na qualidade de Secretariado dos Corpos dos Bombeiros do Concelho de Oeiras, no âmbito da comemoração do evento Maio, Mês do Bombeiros dois mil e cinco.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

20 - PROPOSTA Nº. 908/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL Nª. SRª. DAS DORES PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO S. BENTO: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução -----

----- O Projecto São Bento, da responsabilidade do Centro Comunitário Paroquial Nossa

Senhora das Dores, tem como objectivo geral a implementação de um equipamento social que proporcione formas alternativas de ocupação dos tempos livres, aprendizagem/apoio escolar e condições favoráveis à prevenção de comportamentos de risco, a crianças do Primeiro e Segundo Ciclo do Ensino Básico, da Freguesia de Caxias.

Iniciado em Setembro de dois mil e três, manteve o seu desenvolvimento até Setembro de dois mil e quatro, através da parceria estabelecida, em protocolo, com a CMO e o Instituto da Drogas e da Toxicodependência (IDT).

Em Setembro de dois mil e quatro, face à não revalidação deste Protocolo, por motivo de se encontrar o IDT em avaliação da Estratégia Nacional de Luta Contra a Drogas, ficou o referido projecto em risco de interrupção.

No sentido de encontrar alternativas de apoio que garantissem o prosseguimento do projecto, foram efectuados vários contactos, pela Entidade Promotora e pela Câmara Municipal de Oeiras (nomeadamente através do Programa “Oeiras Solidária”).

Nesta sequência, encontra-se previsto a continuação do apoio que vem sendo prestado por esta Autarquia (cedência de espaço e apoio logístico) e a colaboração da empresa GE Money/Programa “Oeiras Solidária” (apoio logístico/equipamento).

No entanto, e apesar dos diversos apoios supracitados, tem vindo a Direcção do Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores, a expor as dificuldades económicas existentes e que continuam a colocar em risco a continuidade do projecto, sendo de frisar a elevada importância do mesmo no combate à prevenção das toxicodependências e comportamentos de risco numa população tão jovem como a que está em causa.

Dois - Proposta

Assim, face ao que antecede, propõe-se:

Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros, destinado a apoiar o desenvolvimento do Projecto São Bento.



-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação ao Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores.

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

21 - PROPOSTA Nº. 909/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE EMERGÊNCIA “CASA DA FONTE”: -----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----A Unidade de Acolhimento de Emergência “Casa da Fonte” é uma instituição tutelada pelo Instituto de Segurança Social e destina-se ao acolhimento temporário de crianças e jovens em situação de risco.-----

-----Para os menores ali acolhidos é definido um Projecto de Vida que permita o seu desenvolvimento harmonioso e a sua integração na Sociedade, privilegiando o trabalho com as famílias de origem. São igualmente dinamizadas diversas actividades que contribuam para o seu crescimento pessoal e social e para as quais a Câmara Municipal de Oeiras se tem revelado receptiva a apoiar, nomeadamente as Colónias de Férias.-----

-----Dois - Proposta -----

-----Face ao que antecede, propõe-se:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de quinhentos euros, à Unidade de Acolhimento de Emergência “Casa da Fonte”. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para a importância acima referida.-----

-----Dois.três - Comunicação à Instituição. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

22 - PROPOSTA Nº. 910/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À “CASA DE BETÂNIA” -

DESTINADO A COMPARTICIPAR A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO LIGEIRO DE MERCADORIAS DERIVADO DE LIGEIRO DE PASSAGEIROS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- A “Casa de Betânia” é uma Associação para a inclusão da pessoa com deficiência intelectual, oficialmente constituída em mil novecentos e noventa e dois, como uma Instituição Particular de Solidariedade Social.-----

----- Esta Associação desenvolve a sua actividade de modo a estimular a integração familiar, social, laboral da pessoa com deficiência intelectual, pelo que são objectivos específicos:-----

----- Criar Comunidade de Vida (residências, lares-família) integradas nas localidades, onde pessoas com deficiência intelectual e assistentes vivem juntos, trabalhando as suas experiências; -----

----- Encontrar ou criar lugares de Formação e Trabalho (mercado, oficinas, ateliers, etc.), que levem à inserção da pessoa com necessidades educativas especiais na escola, na sociedade e no mundo do trabalho; -----

----- Fomentar um Serviço de Voluntariado que apoie as residências e dinamize actividades culturais, desportivas e de lazer sempre numa perspectiva inclusiva.-----

----- Em dois mil e quatro e face às crescentes solicitações inerentes às várias actividades desenvolvidas, esta Associação sentiu necessidade de adquirir um veículo ligeiro de mercadorias derivado de ligeiro de passageiros, de modo a satisfazer uma série de funções, i.e., transporte de bens de consumo e mercadorias diversas; garantir apoio logístico nas actividades de férias e de fim-de-semana; garantir a ligação entre as residências; apoio domiciliário aos utentes e respectivos familiares; deslocação de técnicos com utentes aos Centros de Saúde, consultas de medicina especializada e terapia.-----



-----Dois - Proposta-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de cinco mil euros, à “Casa de Betânia”, destinado a comparticipar a aquisição de um veículo ligeiro de mercadorias derivado de ligeiro de passageiros.-----

-----Dois.dois - Comunicação à “Casa de Betânia”. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 911/05 - ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA POR DUPLICAÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL NOS MESES DE MARÇO E ABRIL/05:

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Ao serem conferidas as listagens de pagamentos efectuados na SIBS e CTT referentes ao mês de Março e Abril de dois mil e cinco, detectou-se que alguns arrendatários haviam já liquidado as respectivas rendas na Tesouraria da Câmara. -----

-----Face ao exposto e de acordo com o despacho proferido em trinta de Maio de dois mil e cinco, na informação número cento e dezassete, de dois mil e cinco, da Secção de Taxas e Licenças, propõe-se que o Executivo delibere aprovar: -----

-----Um) A anulação das guias de receita eventual dezassete mil cento e noventa e sete, dezoito mil oitocentos e sessenta e oito, vinte mil setecentos e sessenta e vinte mil setecentos e noventa e nove, de dezanove de Abril de dois mil e cinco, vinte e oito de Abril de dois mil e cinco, quatro de Maio de dois mil e cinco, respectivamente no valor de três euros e sessenta e seis cêntimos, vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos, três euros e sessenta e seis cêntimos, vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos. -----

-----Dois) O reembolso do valor referente a cada arrendatário.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 915/05 - PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 493/02-SPM - DESPEJO
ADMINISTRATIVO DO RESTAURANTE “PANORÂMICO” ACTUALMENTE DESIGNADO
COMO “AREIAS DO TEJO”, SITO NO LARGO LEONOR FARIA GOMES, Nº. 10, EM PAÇO
DE ARCOS:**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que, em vinte e quatro de Julho de dois mil e dois, após queixa apresentada pelo Senhor Vítor Nunes e que se referia à abertura de um estabelecimento na loja do rés-do-chão direito como bar e restaurante, foi realizada uma fiscalização ao local para averiguar o teor da denúncia, tendo posteriormente sido elaborados autos de notícia por contra-ordenação à empresa Bártnolo e Ferreira, Limitada, na qualidade de entidade exploradora do “Restaurante Panorâmico”, porquanto não procederam ao averbamento do alvará sanitário número vinte e oito, de noventa e seis, à falta do horário de funcionamento emitido pela CMO e colocação de toldos nas fachadas principais e tardoz a ocupar a via pública com publicidade inserida.-----

----- Considerando que em Agosto de dois mil e dois foi recebida nova queixa desta feita sobre o ruído sentido na habitação contígua ao estabelecimento e que se prendia com o ruído produzido pela clientela do mesmo e pelo funcionamento do aparelho de ar condicionado, foi em nove de Dezembro de dois mil e dois solicitado à Autoridade de Saúde do Centro de Saúde de Oeiras para que se pronunciasse sobre o sistema de exaustão de fumos existente no estabelecimento, tendo-se notificado a entidade exploradora do estabelecimento para regularizar o aparelho de ar condicionado que se encontrava colocado na fachada do edifício. -----

----- Considerando também que em vinte e quatro de Outubro de dois mil e dois, foi notificado o legal representante do estabelecimento para proceder à remoção dos toldos com publicidade. -----

----- Tendo em conta ainda que em Novembro de dois mil e dois foi recebida uma queixa



que se reportava aos cheiros provenientes do estabelecimento, situação que continuou a ser objecto de queixa até à presente data, pois reiteradamente os proprietários das fracções contíguas ao restaurante apresentam reclamações sobre cheiros que são produzidos quando o estabelecimento se encontra em funcionamento.

Atento também que em vinte e sete de Maio de dois mil e três, foi recebido neste serviço o Auto de Vistoria do Centro de Saúde e no qual constava que “(...) o estabelecimento se encontrava em contravenção ao artigo centésimo décimo terceiro do Regime Geral das Edificações Urbanas relativamente à conduta de exaustão de fumos da cozinha, pelo que deveria a entidade exploradora notificada para proceder às beneficiações ou correcções detectadas aquando da fiscalização”.

Considerando ainda que em Julho de dois mil e três, e após nova fiscalização ao estabelecimento por parte deste Serviço de Polícia Municipal, foi possível constatar que havia sido alterada a denominação do restaurante, pois passou de “Panorâmico” para “Areias do Tejo”, haviam sido retirados todos os toldos das fachadas - principal e tardoz - e que a entidade exploradora era diferente e ainda não tinha procedido ao averbamento do alvará sanitário, pelo que nessa data foi elaborado o respectivo auto de notícia por contra-ordenação.

Tendo em conta também que no decurso de dois mil e três mantiveram-se as queixas relativas aos fumos e cheiros provenientes do estabelecimento, facto que veio a dar lugar a nova deslocação ao local, onde foi detectado que existia uma grelha junto a uma habitação, grelha essa que respeitava ao sistema de exaustão de fumos, a qual emanava cheiros e fumos na direcção da habitação, quando no restaurante estavam a ser confeccionadas comidas.

Atento que em vinte e nove de Outubro de dois mil e três, foi verificado pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Intervenção no Património Edificado após vistoria ao local que haviam sido efectuadas significativas alterações ao projecto inicial e só após regularização das mesmas poder-se-ia emitir novo alvará de licença de

utilização, pois o anterior havia caducado dado que tinham sido realizadas obras de alteração. ---

----- Temos assim, que analisados os factos e mormente no que respeita à falta de alvará de licença de utilização nos termos do Decreto-Lei cento e sessenta e oito, de noventa e sete, alterado pelo Decreto-Lei cinquenta e sete, de dois mil e dois, uma vez que todas as outras questões ficam prejudicadas ante resolução da questão principal supra citada, o estabelecimento se encontra em funcionamento sem que para o feito seja detentor da respectiva licença exigida nos termos do artigo décimo primeiro do diploma supra citado, estamos perante um ilícito contra-ordenacional previsto e punido “ex vi” do artigo trigésimo oitavo número um alínea g) do Decreto-Lei cento e sessenta e oito, de noventa e sete, de quatro de Julho. Situação que pode determinar a aplicação da sanção acessória da pena de encerramento do estabelecimento conforme estipulado no artigo trigésimo nono do citado diploma. -----

----- Não obstante, a especificidade do licenciamento do referido estabelecimento e para a sua omissão estar consagrado uma previsão e uma punição, não poderemos deixar de ter em consideração o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação previsto no artigo quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho (adiante designado como RJUE), o qual obriga que a ocupação de edifícios ou fracções seja feita em acordo com a respectiva licença de utilização fixada no respectivo alvará.-----

----- Assim sendo haverá que ter em conta o disposto no artigo centésimo nono do RJUE que prevê o poder do Presidente da Câmara em decretar a cessação de utilização de edifícios ou fracções quando sejam ocupados sem a necessária licença de utilização. Na verdade a norma referida assume-se como uma medida de polícia administrativa destinada a garantir a reintegração da legalidade urbanística e os interesses de terceiros radicados na garantia que lhes concede a autoridade municipal. -----

----- Conclui-se destarte que perante o funcionamento irregular de um estabelecimento de



restauração e bebidas, as câmaras municipais, para além de instauração de procedimentos de natureza contra-ordenacional, não se encontram impedidas de adoptar medidas de polícia administrativa. Medidas essas que se destinam a salvaguardar o interesse público e as situações jurídicas dos particulares directa ou indirectamente protegidas na sua esfera. -----

----- Acresce que, destinando-se a licença camarária, para a prestação de serviços de restauração e bebidas a verificar o cumprimento de regras em matéria de urbanização, segurança, salubridade e salvaguarda do ambiente, constitui a sua ausência um infracção normativa e dos interesses públicos que justifica a adopção por parte das câmaras de providências que possam garantir o efectivo cumprimento da lei e o respeito pelos interesses em causa. -----

----- Diante de todo o exposto e atento o artigo centésimo nono temos que a situação em apreço deve ser objecto de uma medida de polícia administrativa por forma a garantir a reintegração da legalidade urbanística, posto que o funcionamento do estabelecimento, actualmente designado por, “Areias do Tejo” é irregular porque não se encontra devidamente titulado, falta de licença de utilização, verificada a caducidade do anterior alvará sanitário, por força das obras de alteração realizadas no interior do estabelecimento. -----

----- Tendo ainda em conta que as queixas se mantêm e que a situação consubstancia a violação dos direitos e interesses legalmente protegidos dos particulares - em especial, dos vizinhos deste tipo de estabelecimentos, mas também dos consumidores e seus utentes. -----

----- Por último e considerando que não foi cumprida a última notificação, supra identificada. -----

----- Deste modo e conforme dispõe o número um do artigo centésimo nono do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho que “(...) o Presidente da Câmara Municipal é competente para ordenar e fixar prazo para a cessação da utilização de edifícios ou fracções autónomas quando sejam ocupadas sem a necessária licença ou autorização

de utilização ou quando estejam a ser afectos a fim diverso do respectivo alvará".-----

----- Mais dispondo o número dois do supra citado artigo centésimo nono do Decreto Lei cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho que "Quando os ocupantes dos edifícios ou fracções não cessem a utilização indevida no prazo fixado, pode a Câmara Municipal determinar o despejo administrativo (...)"-----

----- Propõe-se: -----

----- Que a Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições legais, supra indicadas, e atentos os factos referidos, o despejo administrativo do estabelecimento denominado "Areias do Tejo" sito no Largo Leonor Faria Gomes, número dez, em Paço de Arcos; -----

----- Que seja comunicado o teor da presente proposta de deliberação à notificada." -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA N°. 916/05 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- "Apresentou a Junta de Freguesia de Cruz-Quebrada/Dafundo o relatório de actividades, que desenvolveu na sua área de jurisdição durante os primeiros cinco meses de dois mil e cinco. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de vinte e um mil quinhentos e cinco euros e sessenta e um cêntimos, para a Junta de Freguesia de Cruz-Quebrada/Dafundo, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquele Autarquia." -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

26 - PROPOSTA N°. 917/05 - CEDÊNCIA DE CONCESSÃO DA LOJA N°. 14, NO MERCADO



DE QUEIJAS: -----

-----I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

-----“Através da carta registo número vinte e seis mil duzentos e trinta e dois, de dois mil e cinco, de três de Maio, vem a Senhora Dona Alina do Carmo Marques da Costa Cabrita, solicitar a cedência de concessão da loja número catorze, do Mercado acima referido à Senhora Dona Arminda Magalhães Morais Ferreira, com continuidade do actual ramo de actividade.-----

-----Assim, nos termos do artigo décimo, ponto três do Regulamento de Mercados Municipais: “a cedência só se torna efectiva quando o cessionário pague à Câmara Municipal de Oeiras, no prazo de quinze dias após a notificação da autorização da cedência, o valor de compensação devido pela cedência autorizada” e no ponto quatro do mesmo artigo define-se: “O valor de compensação previsto no número anterior corresponde ao valor de vinte e quatro mensalidades da taxa de ocupação em vigor para a respectiva loja no momento de cedência, ... valores esses constantes na Tabela de Taxas Municipais.” -----

-----Considerando que estão preenchidos todos os requisitos para a cedência, proponho:--

-----A autorização da cedência de concessão da loja número catorze, do Mercado de Queijas, a favor da Senhora Dona Arminda Magalhães Morais Ferreira, mediante o posterior pagamento à Câmara Municipal de Oeiras do valor de compensação devido pela cedência autorizada correspondente a vinte e quatro mensalidades da taxa de ocupação em vigor para a respectiva loja no momento de cedência.-----

-----A comunicação da presente deliberação à requerente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

27 - PROPOSTA Nº. 918/05 - Pº. 141-DIM/PROQUAL/03 - REQUALIFICAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DO Bº. 18 DE MAIO - 6º.A AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por duzentos e dezoito mil

setenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima. -----

----- Pelo Gabinete Proqual, foi elaborado o sexto A auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de vinte e sete mil trezentos e oitenta e dois euros e setenta cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza não prevista no valor de dezassete mil quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta e dois cêntimos, e a trabalhos a mais de natureza prevista no valor de nove mil oitocentos e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos. -

----- De acordo com o referido na informação duzentos e quarenta e quatro, de dois mil e cinco, PROQUAL, os trabalhos que correspondem a oito vírgula zero dois por cento do valor do contrato e que foram autorizados em reunião de Câmara de nove de Fevereiro podem ser liquidados, mas apenas após a celebração do respectivo contrato adicional, no que respeita aos novos trabalhos, resultantes de quantidades excedidas, e que correspondem a quatro vírgula oitenta e três por cento do valor do contrato, reitera-se que este acerto é possível pelas características inerentes à modalidade “série de preços”, no que respeita ao aparente valor elevado de “trabalhos a mais” - vinte e sete vírgula trinta e nove por cento - constata-se que existe uma compensação com trabalhos a menos, que correspondem a dez vírgula oitenta e sete por cento. Ora como para efeitos de cálculo do limite máximo de vinte e cinco por cento de trabalhos a mais, tem-se em conta os trabalhos a menos da mesma natureza, tendo assim, que o agravamento real do custo da empreitada é de dezassete vírgula oitenta e seis por cento. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de mil trezentos e sessenta e nove euros e catorze cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima. -----



----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 919/05 - Pº. 147-DIM/PROQUAL/03 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA
DE ALGÉS - QUARTEIRÕES DE ALGÉS DE CIMA - AVª. DOS COMBATENTES DA
GRANDE GUERRA, RUA LUÍS DE CAMÕES, CALÇADA DO RIO E RUA D. CASTRO - 6º.
AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e dois euros e oitenta e três cêntimos, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.-----

----- Pelo Gabinete Proqual, foi elaborado o sexto auto de medição de trabalhos, no montante de sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta euros e quarenta e seis cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número duzentos e vinte e um, de dois mil e cinco, do PROQUAL, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de setenta e um mil trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos, o qual inclui a importância de três mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**29 - PROPOSTA Nº. 920/05 - Pº. 360-DIM/DCAD/03 - REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE
PAVIMENTOS NAS FREGUESIAS DE OEIRAS, PAÇO DE ARCOS E PORTO SALVO - 2º. E
ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por cento e dezassete mil cento e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos, à empresa Guedol Engenharia, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sessenta e três mil setecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - cinquenta e três mil setecentos e três euros e cinquenta cêntimos. -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - dez mil e quarenta e dois euros. -----

----- Os trabalhos a mais resultam da execução de maiores áreas de intervenção na remendagem de pavimentos uma vez que o mesmo se degradou no período que mediou o lançamento do concurso e a execução da empreitada. Estes trabalhos implicam um agravamento financeiro face ao valor de adjudicação de oito vírgula cinquenta e sete por cento e tiveram parecer jurídico favorável. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de dez mil e quarenta e dois euros; -

----- A celebração de contrato adicional para o montante de dez mil e quarenta e dois euros; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sessenta e seis mil novecentos e trinta e dois euros e setenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de três mil cento e oitenta e sete euros e vinte e oito cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Guedol Engenharia, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



30 - PROPOSTA Nº. 921/05 - Pº. 170-DIM/PROQUAL/04 - ARRANJOS EXTERIORES DA PISCINA DE OUTURELA/PORTELA - 1º. AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por oitocentos e trinta mil cento e oitenta e nove euros e vinte e dois cêntimos, ao consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/Alvenobra, Limitada.-----

-----Pelo Gabinete Proqual, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante de vinte e três mil trezentos e noventa e quatro euros e setenta e cinco cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número cento e oitenta e quatro, de dois mil e cinco, do PROQUAL, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de mil cento e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/Alvenobra, Limitada;-----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

31 - PROPOSTA Nº. 922/05 - Pº. 170-DIM/PROQUAL/04 - ARRANJOS EXTERIORES DA PISCINA DE OUTURELA/PORTELA - 3º. AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por oitocentos e trinta mil cento e oitenta e nove euros e vinte e dois cêntimos, ao consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/Alvenobra, Limitada.-----

----- Pelo Gabinete Proqual, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos, no montante de vinte e três mil quinhentos e sessenta e três euros e onze cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número duzentos e catorze, de dois mil e cinco, do PROQUAL, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e quatro mil setecentos e quarenta e um euros e vinte e sete cêntimos, o qual inclui a importância de mil cento e setenta e oito euros e dezasseis cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/Alvenobra, Limitada; -

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 923/05 - Pº. 170-DIM/PROQUAL/04 - ARRANJOS EXTERIORES DA PISCINA DE OUTURELA/PORTELA - 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por oitocentos e trinta mil cento e oitenta e nove euros e vinte e dois cêntimos, ao consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/Alvenobra, Limitada. -----

----- Pelo Gabinete Proqual, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos, no montante de trinta e quatro mil cento e oitenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número duzentos e dezasseis, de dois mil e cinco, do PROQUAL, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta



e cinco mil oitocentos e noventa e quatro euros e noventa e dois cêntimos, o qual inclui a importância de mil setecentos e nove euros e vinte e oito cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/Alvenobra, Limitada; -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

33 - PROPOSTA Nº. 924/05 - Pº. 260-DIM/PROQUAL/04 - CENTRO DE APOIO À TERCEIRA IDADE, NA PORTELA DE CARNAXIDE - 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por três milhões seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco euros e setenta e nove cêntimos, à empresa Mota-Engil, Engenharia e Construção, Sociedade Anónima. -----

----- Pelo Gabinete Proqual, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante de cento e trinta e um mil duzentos e sessenta e cinco euros e quarenta cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número duzentos e vinte e oito, de dois mil e cinco, do PROQUAL, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e trinta e sete mil oitocentos e vinte e oito euros e sessenta e sete cêntimos, o qual inclui a importância de seis mil quinhentos e sessenta e três euros e vinte e sete cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Mota-Engil, Engenharia e Construção, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 925/05 - Pº. 263-DIM/PROQUAL/04 - EXECUÇÃO DO VIADUTO DA OUTURELA/PORTELA E ARRUAMENTOS ADJACENTES - 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por dois milhões trezentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e oito euros e vinte e seis cêntimos, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima. -----

----- Pelo Gabinete Proqual, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante de vinte e nove mil oitocentos e quarenta e três euros e sessenta e oito cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número duzentos e cinco, de dois mil e cinco, do PROQUAL, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho:

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e um mil trezentos e trinta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de mil quatrocentos e noventa e dois euros e dezoito cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima;-----

----- - Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 926/05 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS AO CCD:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “O CCD desenvolve várias actividades de âmbito social, entre as quais se salienta a concessão de subsídios destinados à compensação de encargos com educação dos seus associados e descendentes, matriculados e a frequentar estabelecimentos escolares, desde estabelecimentos de infância ao ensino superior. -----



-----Para proceder à antecipação do pagamento dos Subsídios Educacionais, designadamente de Infância e ATL relativos aos meses de Maio a Agosto de dois mil e cinco, solicita-se que seja atribuída ao CCD a verba de mil quatrocentos e vinte e um euros e setenta e nove cêntimos, de acordo com a listagem, junto ao processo, e na sequência do despacho do Senhor Vice-Presidente na informação número cento e cinquenta e quatro, de dois mil e cinco, da Divisão de Formação e Promoção Social, de dezanove de Maio passado próximo. -----

-----Acresce que, as acções referidas estão contempladas nas Grandes Opções do Plano de dois mil e cinco, desta Câmara Municipal, de acordo com a Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

-----Assim proponho:-----

-----Tendo em conta o carácter social das acções referidas, que seja atribuído ao CCD um subsídio no valor de mil quatrocentos e vinte e um euros e setenta e nove cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 927/05 - ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DE ESPECIALISTAS DA FORÇA AÉREA, SITO NA ALAMEDA JOÃO DE MENEZES, Nº. 16, NO Bº. DE SÃO MARÇAL: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Associação de Especialistas da Força Aérea, delegação de Lisboa, solicitou a cedência de um espaço na zona de Outurela para funcionar como sede da Associação, propondo-se estabelecer formas de cooperação com esta Câmara Municipal, como contrapartida. -----

-----Reunindo aquela Associação condições para estabelecer algumas parcerias, depois de ouvida pelo Departamento de Assuntos Sociais e Culturais/Divisão de Assuntos Sociais - conforme informação número vinte e oito, de dois mil e cinco, da Divisão de Assuntos Sociais -, e considerando que existe um espaço disponível no Bairro de São Marçal, na Freguesia de Carnaxide, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Atribuir, mediante cedência gratuita, por se destinar ao exercício de actividade não lucrativa de carácter social, o espaço sito na Alameda João de Menezes, número dezasseis, no Bairro Social de São Marçal, na freguesia de Carnaxide, à Associação de Especialistas da Força Aérea, de acordo com a minuta do contrato de comodato, que a seguir se transcreve; -----

----- - Incumbir o Departamento de Assuntos Sociais e Culturais/Divisão de Assuntos Sociais, de assegurar que, através dos serviços competentes, avaliará, semestralmente, a utilização do espaço cedido.” -----

----- ----- “Contrato de Comodato Número ... / dois mil e cinco-----

----- ----- “Cedência de Instalações” -----

Entre:-----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta e quatro-quinhentos e um Oeiras, representado neste acto pelo Vereador da Área de Habitação, Rui Manuel Marques Sousa Soeiro, por delegação de competências da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, como Primeiro Contratante,-
E -----

Associação de Especialistas da Força Aérea, Pessoa Colectiva número ..., com sede na Rua ..., número ..., ... andar, ..., - ..., com o NIF ..., representada por ..., Presidente da ..., portador do Bilhete de Identidade número ..., emitido em ... de ... de ..., pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa e NIF ...; e pelos ..., ..., portador do Bilhete de Identidade número ..., emitido em ... de ... de ..., pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa e NIF ..., como Segundo Contratante,-----

É celebrado o presente Contrato de Comodato, que se regula pelo disposto nas cláusulas seguintes: - -----

----- -----Cláusula Primeira -----



----- (Objecto do Contrato) -----

O Município de Oeiras, na qualidade de proprietário, cede ao Segundo Contratante, em regime de comodato, o espaço comercial do edifício sito na Alameda João de Menezes, número dezasseis, no Bairro Social de São Marçal, freguesia de Carnaxide, Concelho de Oeiras, com uma área bruta de sessenta e cinco metros quadrados vírgula seis decímetros quadrados, conforme planta em anexo. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Cedência - Prazo) -----

O espaço será cedido pelo prazo de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, se não for denunciado por nenhuma das partes com antecedência mínima de trinta dias. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Fim/Destino) -----

O espaço cedido, objecto do presente Contrato, destina-se exclusivamente, a fins de funcionamento dos serviços administrativos da Associação de Especialistas da Força Aérea e a actividades inerentes a parcerias a estabelecer com esta Câmara Municipal. -----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Obrigações) -----

O Segundo Contratante não pode arrendar, no todo ou em parte, ou ceder, por qualquer modo, a utilização do espaço objecto do presente contrato, sem consentimento escrito do Primeiro Contratante. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Obras) -----

O Segundo Contratante não poderá efectuar quaisquer obras no espaço cedido, nem de qualquer forma alterar as suas características, sem consentimento escrito do Primeiro Contratante. -----

----- Cláusula Sexta -----

----- (Conservação) -----

O Segundo Contratante compromete-se a conservar em bom estado o espaço objecto deste Contrato e finda a cedência, a entregá-lo ao Município de Oeiras, tal como se encontra à data da sua entrega, indemnizando-o por quaisquer prejuízos que possam existir. -----

----- Cláusula Sétima -----

----- (Despesas decorrentes da utilização) -----

As eventuais despesas de água, gás, electricidade e telefone, bem como as despesas de conservação ordinária decorrentes da utilização das instalações cedidas, são da exclusiva responsabilidade do Segundo Contratante. -----

----- Cláusula Oitava -----

----- (Avaliações) -----

Um - O primeiro Contratante, através dos serviços competentes, avaliará semestralmente a utilização, por parte do Segundo Contratante, do espaço ora cedido. -----

Dois - Caso o presente contrato não esteja a ser cumprido ou caso o espaço não esteja a ser objecto de ocupação permanente, com abertura diária ao público, o Primeiro Contratante pode fazer cessá-lo de imediato, tendo o Segundo Contratante trinta dias para o libertar. -----

----- Cláusula Nona -----

----- (Legislação) -----

O que não estiver expressamente regulado neste contrato sê-lo-á pela legislação em vigor. -----

----- Cláusula Décima -----

----- (Obrigações Mútuas) -----

Os Contratantes obrigam-se a cumprir, pontual e integralmente, o presente Contrato. -----

----- Cláusula Décima Primeira -----

----- (Aceitação do Contrato) -----

Os Contratantes aceitam reciprocamente o presente Contrato, nas condições nele estatuídas. -----



Celebrado em Oeiras, em duplicado, aos ... dias de ... de dois mil e cinco, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras, em reunião ordinária, realizada em ... de ... de dois mil e ..., ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

O Primeiro Contratante,-----

O Segundo Contratante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 928/05 - Pº. 37-DH/05 - (VOL. I) - PINTURA DOS EDIFÍCIOS ERIGIDOS NOS LOTES 1 A 5, DA RUA JOÃO MARIA PORTO E NOS LOTES 1 A 5, DA RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS, Bº. DA ENCOSTA DA PORTELA - ADJUDICAÇÃO NA SEQUÊNCIA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e três de Março do corrente ano, foram convidadas cinco entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, com o preço base de oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito euros, tendo apenas quatro das cinco entidades convidadas apresentado propostas, conforme acto público, realizado no passado dia quatro de Maio do corrente ano;-----

----- De acordo com o Relatório de Análise Técnica das Propostas, a Comissão define como a proposta de mais baixo preço a do concorrente número um “Pintanova - Pinturas na Construção Civil, Limitada”, conforme é referido na informação número mil duzentos e vinte e nove, de dois mil e cinco, da Divisão de Promoção da Habitação.-----

----- As propostas admitidas apresentaram os seguintes valores, para igual prazo de execução - seis meses: -----

----- Concorrente número um - Pintanova - Pinturas na Construção Civil, Limitada - oitenta e cinco mil seiscentos e dezassete euros e noventa e sete cêntimos;-----

----- Concorrente número dois - Canas Correia, Sociedade Anónima - oitenta e nove mil quinhentos e trinta e sete euros e noventa e cinco cêntimos; -----

----- Concorrente número três - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada - noventa e quatro mil duzentos e vinte e um euros e noventa cêntimos; -----

----- Concorrente número quatro - Flores & Gomes - Construção e Obras, Limitada - noventa e um mil setecentos e cinquenta e oito euros e noventa e oito cêntimos. -----

----- Os quatro concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em dezanove de Maio do corrente ano, face às disposições contidas no número um do artigo centésimo primeiro do R.J.E.O.P., conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório anexo à presente proposta de deliberação. -----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Adjudicar à firma “Pintanova - Pinturas na Construção Civil, Limitada”, de harmonia com o disposto na alínea b) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugada com a parte final do número um do seu artigo centésimo trigésimo segundo, por preço global, a empreitada designada em epígrafe, pela importância total de oitenta e cinco mil seiscentos e dezassete euros e noventa e sete cêntimos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor -cinco por cento-, com um prazo de execução de seis meses; -----

----- Notificar da adjudicação, tendo em consideração o estipulado no número três do artigo centésimo décimo do RJEO, os concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da caução pelo adjudicatário, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual contém os fundamentos da preterição das respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta do adjudicatário; -----



----- Celebrar contrato escrito atentas as disposições contidas no RJDPASeB.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 929/05 - Pº. 38-DH/05 - (VOL. I) - REPARAÇÃO DAS COBERTURAS E
PARAMENTOS EXTERIORES - BLOCOS C E D (11 EDIFÍCIOS) - RUA TOMÁS DE LIMA,
Nº.S 1 A 21, Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, CAXIAS - ADJUDICAÇÃO NA SEQUÊNCIA
DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e três de Março do corrente ano, foram convidadas cinco entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, com o preço base de noventa e um mil trezentos e oitenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos, tendo as cinco apresentado propostas, conforme acto público, realizado no passado dia cinco de Maio do corrente ano;-----

----- De acordo com o Relatório de Análise Técnica das Propostas, a Comissão define como proposta economicamente mais vantajosa a do concorrente número quatro “Alvenobra - Sociedade de Construções, Limitada”, conforme é referido na informação número mil e duzentos, de dois mil e cinco, da Divisão de Promoção da Habitação.-----

----- As propostas admitidas apresentaram os seguintes valores, para igual prazo de execução - noventa dias: -----

----- Concorrente número um - Canas Correia, Sociedade Anónima - cento e vinte e um mil setecentos e trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos; -----

----- Concorrente número dois - Construmasil - Sociedade de Construções Civis, Limitada - cento e vinte mil duzentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos; -----

----- Concorrente número três - Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada - cento e dez mil quinhentos e cinco euros e setenta cêntimos; -----

----- Concorrente número quatro - Alvenobra - Sociedade de Construções, Limitada - cem

mil cento e oitenta e um euros e sessenta cêntimos; -----

----- Concorrente número cinco - Sociedade de Construções José Moreira, Limitada - cento e doze mil seiscentos e noventa e nove euros e setenta e quatro cêntimos. -----

----- Os cinco concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em dezanove de Maio do corrente ano, face às disposições contidas no número um do artigo centésimo primeiro do R.J.E.O.P., conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório anexo à presente proposta de deliberação. -----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- Adjudicar à firma “Alvenobra - Sociedade de Construções, Limitada, de harmonia com o disposto na alínea b) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugada com a parte final do número um do seu artigo centésimo trigésimo segundo, por preço global, a empreitada designada em epígrafe, pela importância total de cem mil cento e oitenta e um euros e sessenta e nove cêntimos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor -cinco por cento-, com um prazo de execução de noventa dias; -----

----- Notificar da adjudicação, tendo em consideração o estipulado no número três do artigo centésimo décimo do RJEO, os concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da caução pelo adjudicatário, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual contém os fundamentos da preterição das respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta do adjudicatário; -----

----- Celebrar contrato escrito atentas as disposições contidas no RJDPASeB.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**COMUNITÁRIO (LOTES 32 A 35) DO CDH DE TALAÍDE - ADJUDICAÇÃO NA SEQUÊNCIA
DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada em vinte e três de Março do corrente ano, foram convidadas cinco entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, com o preço base de trinta e dois mil quinhentos e dezanove euros e noventa e cinco céntimos, das quais apenas quatro apresentaram propostas, conforme acto público, realizado no passado dia dez de Maio do corrente ano; -----

----- De acordo com o Relatório de Análise Técnica das Propostas, a Comissão define como proposta de mais baixo preço a do concorrente número quatro “Somafre - Construções, Limitada”, conforme é referido na informação número mil duzentos e trinta e um, de dois mil e cinco, da Divisão de Promoção de Habitação. -----

----- As propostas admitidas apresentaram os seguintes valores, para igual prazo de execução - três meses:-----

----- Concorrente número um - Canas Correia, Sociedade Anónima - trinta mil duzentos e trinta e seis euros e vinte céntimos; -----

----- Concorrente número dois - Construções Andral, Limitada - vinte e nove mil oitocentos e vinte e seis euros e noventa e seis céntimos; -----

----- Concorrente número três - Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima - vinte e nove mil seiscentos e seis euros e vinte e nove céntimos; -----

----- Concorrente número quatro - Somafre - Construções, Limitada - vinte e oito mil cento e noventa e dois euros.-----

----- Os quatro concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em vinte de Maio do corrente ano, face às disposições contidas no número um do artigo centésimo primeiro do R.J.E.O.P., conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação

efectuada e que consta do relatório anexo à presente proposta de deliberação.-----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- Adjudicar à firma “Somafre - Construções, Limitada”, de harmonia com o disposto na alínea b) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugada com a parte final do número um do seu artigo centésimo trigésimo segundo, por preço global, a empreitada designada em epígrafe, pela importância total de vinte e oito mil cento e noventa e dois euros, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor -cinco por cento-, com um prazo de execução de três meses; -----

----- Notificar da adjudicação, tendo em consideração o estipulado no número três do artigo centésimo décimo do RJEQ, os concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da caução pelo adjudicatário, comunicação que será acompanhada do relatório justificativo, o qual contém os fundamentos da preterição das respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta do adjudicatário.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 931/05 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “O Município de Oeiras celebrou, a vinte e um de Dezembro de dois mil e quatro, o contrato de promessa de arrendamento número duzentos e sessenta e um, de dois mil e quatro, com o proprietário da fracção autónoma designada pela letra “B”, correspondente ao número onze, loja esquerda do prédio urbano sito na Rua de Olivença, em Algés. Descrita na Segunda



Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número dois mil e sessenta e sete e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil oitocentos e setenta e cinco, da mesma freguesia.-----

-----No âmbito do referido contrato o proprietário promete arrendar ao Município de Oeiras a citada fracção autónoma, destinando-se a mesma, exclusivamente, ao exercício de actividades de carácter cultural, educacional, social e recreativo do Inquilino, ficando este autorizado a ceder total ou parcialmente e por qualquer forma a sua utilização a terceiros. -----

-----Posteriormente, a ... de do presente ano, foi celebrada uma adenda ao mencionado contrato de arrendamento, a fim de abranger expressamente a possibilidade de cedência a realizar pelo subarrendatário a terceiros. Com efeito, o Município de Oeiras pretende ceder o referido imóvel à Junta de Freguesia de Algés, tendo esta entidade a intenção de ceder a respectiva utilização à Universidade Séniior Intergeracional de Lisboa e Algés.-----

-----Assim e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- A aprovação da minuta que a seguir se transcreve e subsequentemente celebração entre o Município de Oeiras e a Junta de Freguesia de Algés, de um Protocolo de Cedência em Regime de Comodato, relativo ao espaço supra mencionado, durante um período de três anos, tacitamente renovado por períodos de um ano se não for denunciado por nenhuma das partes com antecedência mínima de noventa dias.”-----

-----“Minuta de Contrato de Cedência de Instalações em Regime de Comodato entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Junta de Freguesia de Algés -----

----- Contrato de Cedência em Regime de Comodato-----

Entre: -----

Um - O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado neste acto pela Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, adiante designado por Primeiro Outorgante; e -----

Dois - Junta de Freguesia de Algés, Pessoa Colectiva número seiscentos e oitenta milhões quarenta e sete mil quinhentos e catorze, com sede na Rua Parque Anjos, número oito-A, em Algés, representada neste acto pelo Presidente, Senhor Elísio Olavo das Neves Gouveia da Veiga, adiante designada por Segundo Outorgante; -----

É celebrado o presente contrato de cedência de instalações em Regime de Comodato, que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

----- Primeira -----

O Município de Oeiras é promitente arrendatário da fracção autónoma designada pela letra “B”, correspondente ao número onze, loja esquerda, do prédio urbano sito na Rua de Olivença, em Algés, Freguesia de Algés, Concelho de Oeiras, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número dois mil e sessenta e sete e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil oitocentos e setenta e cinco, da mesma freguesia. -----

----- Segunda -----

O Primeiro Outorgante cede ao Segundo Outorgante o espaço identificado na cláusula anterior em Regime de Comodato, durante um período de três anos, tacitamente renovado por períodos de um ano se não for denunciado por nenhuma das partes com antecedência mínima de noventa dias. -----

----- Terceira -----

O imóvel agora cedido destina-se ao exercício de actividades de carácter cultural, educacional e recreativas do Segundo Outorgante, ficando este desde já autorizado a ceder total ou parcialmente a sua utilização a terceiros. -----

----- Quarta -----

Constituem obrigações do Segundo Outorgante: -----

Um - Manter o espaço cedido em perfeito estado de conservação, segurança e limpeza, cabendo-lhe efectuar para esse fim, por sua conta e risco todas as reparações que se tornem necessárias; --



Dois - Consentir a fiscalização pelo Primeiro Outorgante, do cumprimento das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrito, facultando aos agentes daquele o acesso ao espaço cedido;-----

Três - Não utilizar o espaço senão para o fim a que o mesmo, de acordo com o presente contrato, se destina;-----

Quatro - Gerir e administrar, com fundos próprios, os serviços a instalar no espaço cedido, nomeadamente assegurar as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas ao consumo de água, electricidade e telefone;-----

Cinco - Tolerar as benfeitorias que o Primeiro Outorgante pretenda realizar no espaço cedido; ---

Seis - Restituir o espaço, ora cedido, findo o contrato por qualquer causa, em perfeito estado de conservação.-----

----- Quinta -----

As receitas geradas com a exploração do espaço cedido constituem receitas próprias da Junta de Freguesia de Algés.-----

----- Sexta -----

Às dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente contrato, aos casos omissos e litígios decorrentes da implementação do mesmo, será aplicada a legislação especial e subsidiariamente o disposto no Código Civil. -----

----- Sétima -----

A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de rescindir o presente contrato a qualquer tempo, caso o espaço cedido venha a ser utilizado para fins diversos do convencionado.-----

----- Oitava -----

Para a resolução de qualquer questão emergente deste contrato, as partes desde já declaram como exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.-----

As partes aceitam o presente contrato, que foi aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras na reunião de ..., e obrigam-se ao seu total cumprimento. -----

Oeiras ... / ... / ..., -----

Primeiro Outorgante,-----

Segundo Outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 932/05 - ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 11, PISO 2B, NO Bº. ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE, AO AGREGADO FAMILIAR DE FERNANDO RIBEIRO JACQUES, APROVADO POR PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 490/05 DA REUNIÃO DE 30/03/05: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número mil duzentos e trinta e quatro, de dois mil e cinco, do Departamento de Habitação propõe-se a anulação da atribuição do fogo ao agregado familiar de Fernando Ribeiro Jacques, sito no Largo Doutor Carlos França, número onze, piso - dois-B, no Bairro Alto dos Barronhos, em Carnaxide, aprovado em reunião da CMO com a proposta de deliberação número quatrocentos e noventa, de dois mil e cinco, de trinta de Março de dois mil e cinco.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 933/05 - TRANSFERÊNCIA DO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA JOSÉ LEITÃO DUARTE PARA O FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO OLIVEIRA, Nº. 12, RÉS-DO-CHÃO D, Bº. ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do despacho superior exarado pelo Senhor Vereador propomos a transferência, por necessidade sócio familiar, do agregado familiar de Maria José Leitão Duarte, que actualmente reside na Alameda Jorge Álvares, número nove, primeiro esquerdo, Bairro dos Navegadores, para o fogo T Três que se encontra devoluto sito no Largo Idálio Oliveira, número doze, rés-do-chão D, Bairro Alto dos Barronhos, em Carnaxide.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 934/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO DA BANDA DO CCD A MIRANDELA: -----

-----I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Câmara Municipal de Oeiras tem desenvolvido ao longo dos anos uma estratégia de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho, com o objectivo de viabilizar e incentivar o seu trabalho.-----

-----Faz parte dessa estratégia apoiar financeiramente o desenvolvimento de actividades regulares e apoiar acções pontuais que se revelem pertinentes para a promoção ou desenvolvimento das actividades em curso.-----

-----Neste sentido, e com o objectivo de apoiar a deslocação da Banda do CCD para a participação nas Festas em Honra de Nossa Senhora do Amparo, em Mirandela, nos dias cinco e seis de Agosto de dois mil e cinco, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, no valor de seis mil trezentos e dezoito euros, valor correspondente ao custo total das viagens e alojamento dos elementos da Banda.-----

----- Centro de Cultura e Desporto/Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, -----

-----O valor total da presente proposta é de seis mil trezentos e dezoito euros.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 935/05 - Pº. 99-DH/04 - REPARAÇÃO DA ENVOLVENTE EXTERIOR DA CASA DE S. BENTO, EM CAXIAS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1B - SITUAÇÃO DE ABRIL/05: --

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação mil trezentos e dezassete, de dois mil e cinco, do

Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento dos trabalhos em epígrafe, no valor de dois mil quatrocentos e noventa e nove euros, IVA incluído, à firma “Alvenobra”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 936/05 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, POR DIVISÃO EM LOTES, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO PELO PRAZO DE UM ANO OU ATÉ AO LIMITE DE €125.000,00: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Aprovada em reunião de Câmara realizada em dez de Março de dois mil e quatro, através de proposta de deliberação com o número trezentos e sessenta e um, de dois mil e quatro, a abertura de concurso público para aquisição de produtos químicos, na modalidade de fornecimento contínuo pelo prazo de um ano, ou até ao limite de cento e vinte e cinco mil euros a que corresponde o processo número trinta e nove, de dois mil e quatro, o Sector de Aprovisionamento e Economato prosseguiu a sua tramitação procedural. -----

----- Publicados os respectivos anúncios, apresentaram propostas sete empresas: Triquímica, Soma, Cimai, Prochicheme, Petrocheme, Hiperquímica e Higiéne Plus. -----

----- Em acto público de abertura de propostas, procedeu-se à abertura dos invólucros exteriores das propostas, bem como aqueles com a designação “Documentos”, tendo o júri verificado a conformidade dos mesmos. -----

----- No decurso do acto público, verificou-se que os concorrentes Proquicheme e Hiperquímica foram excluídos por não terem apresentado os documentos de forma indecomponível conforme exigido pelo artigo décimo primeiro número cinco do Programa de Concurso. -----

----- No que se reporta ao concorrente Higiene Plus, constatou-se que este foi excluído por não ter apresentado a certificação ISSO nove mil e um barra dois mil e um, exigida no anexo



dois do artigo décimo terceiro do Caderno de Encargos.-----

----- Analisadas as quatro propostas admitidas ao concurso (Triquímica, Petrochem, Cimai e Soma), foi elaborado o Relatório de Análise das mesmas e proposta a adjudicação da aquisição de produtos químicos, por divisão em lotes, na modalidade de fornecimento contínuo pelo prazo de um ano ou até ao limite de cento e vinte e cinco mil euros, à empresa “Petrochem” pelo valor total de cento e doze mil e seiscentos euros, sem IVA incluído. -----

----- No decurso do prazo para a audiência prévia dos interessados, apresentou o concorrente Triquímica recurso hierárquico facultativo que consta no processo, tendo o órgão Executivo desta Autarquia negado provimento ao referido recurso, mantendo-se a proposta de adjudicação considerada no projecto de decisão final. -----

----- Nestes termos, cumpre propor a aprovação pela Câmara Municipal da: -----

----- a) Adjudicação da aquisição de produtos químicos, por divisão em lotes, na modalidade de fornecimento contínuo, à empresa “Petrochem”, pelo prazo de um ano, a contar da data de adjudicação ou até ao montante global de cento e vinte e cinco mil euros sem IVA incluído, correspondente a trinta e dois mil duzentos e trinta e oito euros e cinquenta e cinco céntimos quanto ao primeiro lote e a oitenta mil trezentos e sessenta e um euros e cinquenta céntimos quanto ao segundo lote; -----

----- b) A despesa a realizar no decurso do ano de dois mil e cinco será de cinquenta mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- c) Aprovação da minuta do contrato a celebrar entre esta Edilidade e o adjudicatário, que a seguir se transcreve: -----

----- “Contrato de Prestação de Serviços Número ... de ... -----

Entre: -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em

Oeiras, representado por Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Presidente na Câmara Municipal de Oeiras, casada, natural de Freguesia de Alcântara, Concelho de Lisboa, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Concelho, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro, adiante designada por Primeiro Outorgante ou Entidade Adjudicante; -----

E -----
..., com o capital social de ..., com sede em ... em ..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o número ..., Pessoa Colectiva número ..., neste acto representada ..., ..., natural de ..., ..., residente na ..., ..., ..., ..., portador do Bilhete de Identidade número ... emitido em ... de ... de ..., pelos Serviços de Identificação Civil de ..., com o número de identificação fiscal ... e por ..., ..., ..., natural de ..., ..., residente na ..., ..., portador do Bilhete de Identidade número ..., emitido em ... de ... de ..., pelos Serviços de Identificação Civil de ..., com o número de identificação fiscal ... com poderes para o acto conforme Certidão emitida pela Conservatória do Registo Comercial de ... emitida em ... de ... de ..., documento que arquivo, adiante designada por segunda outorgante ou adjudicatária; -----

é celebrado o presente contrato de fornecimento denominado “...”, o qual foi precedido de ..., autorizado ... em ... de ... de ... nos termos do Despacho anexo, que se rege pelas cláusulas seguintes: - -----

----- -Cláusula Primeira -----

----- -(Objecto) -----

O presente contrato tem por objecto o fornecimento de “...” pelo segundo outorgante ao primeiro outorgante. -----

----- -Cláusula Segunda -----

----- -(Prazo) -----



O prazo máximo para execução do presente contrato é ... de ... de -----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira) -----

Um - O encargo total deste contrato é de ... euros acrescido de ... euros que corresponde ao Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de dezanove por cento. -----

Dois - O encargo resultante do presente contrato será satisfeito pelas dotações orçamentais seguintes: classificação orgânica: ..., classificação económica: -----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Condições de Pagamento) -----

Um - As condições de pagamento do encargo total do fornecimento são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no Programa de Concurso. -----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Cessão da posição contratual) -----

Um - O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante. -----

Dois - Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve: -----

a) Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento; -----

b) A entidade adjudicante aprecia, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo trigésimo terceiro do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exacto e pontual cumprimento do contrato. -----

----- Cláusula Sexta -----

----- (Penalidades) -----

No caso de incumprimento dos prazos fixados no contrato por causa imputável ao adjudicatário,

poderá ser aplicada a penalidade prevista no ponto sete do Caderno de Encargos. -----

-----Cláusula Sétima-----

----- (Casos fortuitos ou de força maior)-----

Um - Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.-----

Dois - A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.-----

-----Cláusula Oitava-----

----- (Rescisão do Contrato)-----

Um - O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.-----

Dois - Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se incumprimento definitivo quando houver atraso no fornecimento por um período superior a trinta dias.-----

----- Cláusula Nona-----

----- (Garantia)-----

Para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com o presente contrato a adjudicatária prestou caução a favor do primeiro outorgante mediante garantia bancária número ..., no montante de ... euros, prestada em ... de ... de ... pelo-----

----- Cláusula Décima-----

----- (Foro Competente)-----

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o tribunal da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

-----Cláusula Décima Primeira-----



----- (Prevalência) -----

Um - Fazem parte integrante do contrato o Caderno de Encargos, o Programa de Concurso e a proposta do adjudicatário. -----

Dois - Em caso de dúvidas prevalece em primeiro lugar o texto do Contrato, seguidamente o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso e em último lugar a Proposta do adjudicatário. -

----- Cláusula Décima Segunda -----

----- (Casos omissos) -----

Aos casos omissos são aplicáveis as disposições do regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública, designadamente, as constantes do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

Arquivo: a) Certidão emitida, em ... de ... de ..., pela Conservatória do Registo Comercial de ...
b) Certidão do Despacho da ... datado de ... de ... de ...;-----
c) Certidões do Programa de Concurso, do Caderno de Encargos, da Proposta e da Lista de Preços Unitários apresentadas pela adjudicatária;-----

Pela adjudicatária foram exibidos os seguintes documentos: -----

a) Declaração emitida em ..., pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; -----
b) Certidão emitida em ..., pela Terceira Repartição de Finanças do Concelho de ..., comprovativa da situação tributária regularizada;-----
c) Declaração de Rendimentos (Modelo vinte e dois) e guia comprovativa do pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas correspondente ao ano de...;-----
d) Garantia bancária no montante de ... euros em de... de ..., efectuado no -----

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, Olga da Purificação Pinto Ferrão, na qualidade de Oficial Público nomeada por despacho número três, de dois mil e dois, do Presidente da Câmara Municipal de onze de Janeiro

de dois mil e dois nos termos do artigo sexagésimo oitavo número dois c) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, que o fiz escrever e também assino.

Oeiras, Paços do Concelho, ... de ... de ...”.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

46 - PROPOSTA Nº. 937/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GEOTA - GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE, NO ÂMBITO DA 5ª. CAMPANHA DE ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS NO PovoADO PRÉ-HISTÓRICO DO CARRASCAL: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Presidente: -----

----- “Tendo em vista a realização da quinta campanha de escavações arqueológicas no povoado pré-histórico do Carrascal, de um a quinze de Agosto, propõe-se a concessão de um subsídio no montante de seis mil e oitocentos euros, correspondentes à verba cabimentada no Plano de Actividades do ano corrente para o efeito.-----

----- Este subsídio deverá ser atribuído ao Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Nesta votação não participou o Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier devido a ausência, momentânea. -----

47 - PROPOSTA Nº. 938/05 - Pº. 1-DAE/DEV/05 - AJARDINAMENTO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA URBANIZAÇÃO DE VILA FRIA - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sua reunião ordinária realizada em vinte e quatro de Novembro do ano transacto, esta Câmara Municipal deliberou - proposta de deliberação mil seiscentos e oitenta e dois, de dois mil e quatro - aprovar a abertura do Concurso Público para a adjudicação da empreitada referida em epígrafe, tendo o respectivo anúncio sido publicado no Diário da República número



quarenta e um, terceira série, em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e cinco, sendo o preço base de cento e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e seis euros e o prazo de execução de dois meses, tendo sido apresentadas as seguintes propostas:-----

-----Um - Infraurbe, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis euros e cinquenta e nove cêntimos; -----

-----Dois - Valjardim, Limitada, proposta no montante de cento e vinte mil setecentos e vinte e sete euros e noventa e dois cêntimos. -----

-----Três - Lambelho e Ramos/Consequi, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta e nove euros e oitenta cêntimos. -----

-----Quatro - Lusifor, Limitada, proposta no montante de cento e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos. -----

-----Cinco - Parques e Jardins, Limitada, proposta no montante de cento e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos. -----

-----Seis - Magoflor, Limitada, proposta no montante de cento e dezoito mil quatrocentos e oitenta e um euros e vinte cêntimos. -----

-----Sete - Cespa, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e três euros e trinta e um cêntimos. -----

-----Oito - Espaços Verdes, Limitada, proposta no montante de cento e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta euros e quarenta cêntimos. -----

-----Nove - Jocartécnica, Limitada, proposta no montante de cento e setenta e oito mil novecentos e trinta euros e trinta e seis cêntimos. -----

-----Dez - Plantiagro, Limitada, proposta no montante de cento e quarenta mil seiscentos e catorze euros e oitenta e oito cêntimos. -----

-----Onze - Sograma, Limitada, proposta no montante de cento e trinta e um mil duzentos e dezoito euros e dezoito cêntimos. -----

----- Doze - Ramos Catarino, Sociedade Anónima, proposta no montante de cento e setenta e cinco mil euros.-----

----- Três - Engirega, Limitada, proposta no montante de cento e oitenta mil duzentos e treze euros e vinte e um cêntimos. -----

----- Catorze - Teleflora, Limitada, proposta no montante de cento e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco euros e oito cêntimos. -----

----- Os valores são acrescidos do IVA e todos os concorrentes apresentaram o prazo de execução de dois meses.-----

----- Foram excluídos os concorrentes número onze Sograma, número três consórcio Lambelho e Ramos/Consequi, número cinco Parques e Jardins, número seis Magoflor e número sete Cespa/Resin por falta de qualificação. -----

----- Durante este processo o concorrente número treze, Engirega apresentou a sua desistência do concurso.-----

----- Os concorrentes número um Infraurbe, número dois Valjardim e número doze Ramos Catarino apresentaram um Plano de Pagamentos em desacordo com o estipulado no ponto três ponto um ponto um do Caderno de Encargos e o concorrente número dez Plantiagro apresentou um articulado do Caderno de Medições em desacordo com o fornecido no processo do concurso, pelo que foram desclassificados. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A adjudicação da empreitada de Ajardinamento dos Espaços Exteriores da Urbanização de Vila Fria, à firma Espaços Verdes, Limitada, pelo montante de cento e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta euros e quarenta cêntimos, acrescido do IVA e com prazo de execução de dois meses, para a empreitada de ajardinamento e de um ano para o posterior serviço de manutenção, por ser a proposta economicamente mais vantajosa.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, pelas



dezoito horas e trinta minutos. -----

**48 - PROPOSTA Nº. 939/05 - REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE LOJA
SITA NO PALÁCIO DO EGIPTO, EM OEIRAS, CELEBRADO COM A SOCIEDADE
“FERRAGENS DE OEIRAS, LD^a.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - O Município de Oeiras é proprietário do denominado Palácio do Egipto sito na Rua Comandante Cordeiro Castanheira, em Oeiras; -----

----- Dois - Por sua vez, a sociedade comercial denominada “Ferragens de Oeiras, Limitada” é arrendatária da loja sita naquele Palácio, por efeito de escritura pública de arrendamento comercial celebrada em vinte e sete de Maio de mil novecentos e quarenta e sete; -

----- Três - Tendo em conta que a Câmara pretende levar a cabo, a breve trecho, obras de recuperação do imóvel em causa, obras essas que não se compadecem com a manutenção, no referido local, da loja locada à “Ferragens de Oeiras, Limitada”;-----

----- Quatro - Tendo, ainda, em conta que para se poder concretizar as aludidas obras de recuperação necessário se torna que o imóvel esteja totalmente livre e devoluto, foram encetadas negociações com a citada empresa visando obter, por mútuo acordo, a revogação do contrato de arrendamento comercial em vigor; -----

----- Cinco - No âmbito das referidas negociações e na perspectiva de fixação de uma indemnização, à arrendatária, pela citada revogação contratual e inerente desocupação da loja arrendada, foi acordado fixar tal indemnização no valor de vinte e cinco mil euros;-----

----- Seis - A referida quantia visa ressarcir a arrendatária das despesas inerentes à retirada de mercadoria do locado e a procura de novo armazém para as mesmas;-----

----- Sete - Atendendo aos fins de utilidade pública subjacentes à projectada obra de recuperação do Palácio do Egipto, visando preservar o seu inegável valor histórico e conferir ao mesmo um uso mais consentâneo com as necessidades da população de Oeiras, proponho que

seja aprovada a revogação do contrato de arrendamento comercial celebrado em vinte e sete de Maio de mil novecentos e quarenta e sete, com a sociedade “Ferragens de Oeiras, Limitada”, incidente sobre a loja sita no Palácio do Egipto, sítio na Rua Comandante Cordeiro Castanheira, em Oeiras e, como contrapartida indemnizatória por força de tal revogação contratual, seja liquidada à referida arrendatária a quantia de vinte e cinco mil euros, na data da assinatura do acordo de revogação contratual, de acordo com a minuta que a seguir se transcreve, para a qual se remete para os devidos efeitos.” -----

----- “Acordo de revogação de contrato de arrendamento comercial-----
Município de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado pela sua Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, adiante designado por primeiro contratante e “Ferragens de Oeiras, Limitada”, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões cento e treze mil cento e oitenta e um, com sede na Rua Cândido dos Reis, número sessenta e sete, em Oeiras, representada pelo seu gerente Fernando Jorge Miranda Algarvio, adiante designada por segunda contratante, acordam na revogação do contrato de arrendamento comercial, nos termos do artigo sexagésimo segundo, do Regime do Arrendamento Urbano, e -----

Primeiro - Considerando que o primeiro contratante é legítimo proprietário do imóvel denominado “Palácio do Egipto”, sítio na Rua Comandante Cordeiro Castanheira, em Oeiras. ----

Segundo - Considerando que a segunda contratante é arrendatária da loja CS que constitui parte integrante do aludido Palácio do Egipto por efeito de escritura pública de arrendamento comercial celebrado no Cartório Notarial de Lisboa em vinte e sete de Maio de mil novecentos e quarenta e sete, a folhas duzentas e quarenta e sete C do Livro sessenta e seis verso do citado Cartório. -- -----

Terceiro - Considerando que as partes accordaram em pôr fim, por mútuo acordo, ao referido



contrato de arrendamento comercial e, como tal, desvincularem-se das obrigações mutuas assumidas no âmbito do mesmo, -----

É celebrado o presente acordo, nos termos constantes das cláusulas seguintes: -----

----- Primeira -----

Os contratantes pelo presente documento acordam na imediata revogação do contrato de arrendamento comercial celebrado por escritura pública outorgada no Cartório Notarial de Lisboa em vinte e sete de Maio de mil novecentos e quarenta e sete, a folhas duzentos e quarenta e sete C do Livro sessenta e seis verso do citado Cartório e incidente sobre a loja CS, síta no Palácio do Egipto, Rua Comandante Cordeiro Castanheira, em Oeiras. -----

----- Segunda -----

Pela revogação aqui acordada o primeiro contratante liquida, na data, da assinatura do presente acordo, à segunda contratante e a título de compensação indemnizatória pela mencionada revogação contratual, a quantia liquida de vinte e cinco mil euros. -----

----- Terceira -----

A segunda contratante, pelo presente documento dá plena quitação da quantia aludida na cláusula antecedente e declara, por este meio que nada mais tem a receber do primeiro contratante, seja a que título for, pela revogação aqui operada. -----

----- Quarta -----

Igualmente na data da assinatura do presente acordo, a segunda contratante entrega o locado, livre e devoluto, ao primeiro contratante, fazendo entrega das respectivas chaves. -----

Feito em Oeiras aos ... dias de Junho de dois mil e cinco, em duas vias de igual conteúdo e valor. -----

Pelo primeiro contratante, -----

Pela segunda contratante, -----

Oeiras, ... de ... de dois mil e cinco.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

49 - PROPOSTA Nº. 912/05 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 23/04 - INSTAURADO A JOSÉ MANUEL PINTO DA CONCEIÇÃO:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Nos termos do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local, proponho que seja aplicada ao agente José Manuel Pinto da Conceição, a pena de repreensão escrita, nos termos da alínea a) do número um do artigo décimo primeiro e do artigo décimo segundo número um e do artigo vigésimo segundo, todas as disposições do Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram nove fotos a favor, foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes. -----

50 - PROPOSTA Nº. 913/05 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 02/05 - INSTAURADO A JOAQUIM ROSA NOVO:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Nos termos do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local, proponho que seja aplicada ao Funcionário Joaquim Rosa Novo a pena de repreensão escrita, prevista no artigo décimo primeiro número um alínea a) do Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. -----

----- Proponho ainda, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo trigésimo terceiro, número três do diploma supra referido, que a pena seja suspensa por um período de dois anos, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor e uma abstenção, foi a mesma aprovada por maioria. -----



51 - PROPOSTA Nº. 914/05 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 05/05 - INSTAURADO A PAULO ALEXANDRE DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA E HENRIQUE ALVES LIMA: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local, proponho que seja aplicada ao agente Paulo Alexandre do Espírito Santo Almeida, a pena de repreensão escrita, nos termos da alínea a) do número um do artigo décimo primeiro e do artigo vigésimo segundo, ambas as disposições do Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. -----

----- Proponho que seja aplicada ao agente Henrique Alves Lima, a pena de repreensão escrita, nos termos da alínea a) do número um do artigo décimo primeiro e do artigo vigésimo segundo, ambas as disposições do Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor e uma abstenção foi a mesma aprovada por maioria. -----

52 - PROPOSTA Nº. 942/05 - SP-16/96 COM INFORMAÇÕES Nº.S 931/01 - DTT, 105/02 DTT - REORDENAMENTO DA RUA LUCIANO CORDEIRO, EM LINDA-A-VELHA: -----

----- I - O Senhor Vereador Luís Pires apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através da informação sumária é agora solicitado o reordenamento da Rua Luciano Cordeiro, em Linda-a-Velha. Este estudo propõe a criação de vinte e oito novos lugares de estacionamento legal e a introdução de sentidos únicos de modo a simplificar o esquema de circulação. -----

----- A solução que introduz os sentidos únicos de circulação nos topos da Rua Luciano Cordeiro é a que dá mais garantias em termos de circulação e segurança na rede viária envolvente. Deste modo, considera-se que esta é a solução mais adequada conforme planta

número um anexa à informação cento e cinco, de dois mil e dois, da Divisão de Trânsito e Transportes. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a informação número cento e cinco, de dois mil e dois, bem como as plantas: número um - (Proposta anterior com geometria corrigida - Escala um para quinhentos); número dois - (Alterações geométricas propostas - Escala um para duzentos) e número três (perfil transversal proposto - Escala um para quinhentos), relativas ao reordenamento da Rua Luciano Cordeiro; -----

----- Comunicar o teor da presente deliberação à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha e à P.S.P..”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

53 - PROPOSTA Nº. 943/05 - PROGRAMA “MEXE-TE NAS FÉRIAS” - OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES: -----

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Serve a presente proposta para submeter à consideração do Executivo Camarário a realização do Programa “Mexe-te nas Férias”, nos moldes abaixo mencionados.-----

----- Um - Introdução: -----

----- A experiência positiva do projecto de ocupação dos tempos livres “Mexe-te nas Férias”, que a CMO tem implementado desde dois mil e um, com êxito assegurado de ano para ano, recomenda a manutenção do mesmo em dois mil e cinco, com regras que possibilitem a optimização dos meios e permita aos jovens ocupar de forma salutar e pedagógica o seu tempo livre.-----

----- Este programa resulta de uma articulação entre o Gabinete de Juventude, a Divisão de Desporto e a Divisão de Gestão Social, que consideramos conferir ao projecto: -----



----- Diversidade das iniciativas propostas e adequação das mesmas ao público a que se destinam;-----

----- Inclusão, de forma organizada, de jovens provenientes de bairros de intervenção da Autarquia;-----

----- Rigor técnico e, consequentemente, credibilidade, necessários a um programa com estas características.-----

----- Por outro lado, e por forma a potenciar o contexto de intervenção social do projecto, pretende-se em dois mil e cinco, manter esta articulação a estruturas no âmbito da Divisão de Assuntos Sociais da Autarquia, nomeadamente, o Centro Comunitário do Alto da Loba, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Oeiras e o Projecto Proqual.-----

----- Um - Apresentação do Projecto-----

----- Um.um - Destinatários -----

----- Jovens residentes no Concelho de Oeiras, com idades compreendidas entre os oito e os dezasseis anos e distribuídos da seguinte forma:-----

----- Turnos (Verão) - Jovens Municipais - Jovens provenientes dos bairros periféricos do Concelho (sinalizados pela Divisão de Gestão Social e pela Divisão de Assuntos Sociais) - Total

----- A - quatro a quinze de Julho - oitenta - quarenta - cento e vinte, -----

----- B - dezoito a vinte e nove de Julho - oitenta - quarenta - cento e vinte, -----

----- C - um a doze de Agosto - trinta e cinco - vinte e cinco - sessenta.-----

----- Envolvendo, deste modo, ao longo do ano de dois mil e cinco, trezentos e sessenta jovens municipais, dos quais trinta e seis por cento serão provenientes de bairros municipais do Concelho. -----

----- Um.dois - Turnos e Horário -----

----- Propõe-se a realização de seis turnos quinzenais, nos seguintes períodos e horários de acordo com informação dada pela Divisão de Educação em relação ao terminus do ano lectivo:--

----- Turnos (Verão) - Horários (De segunda a sexta-feira, das nove às dezoito horas) -----

----- A - quatro a quinze de Julho -----

----- B - dezoito a vinte e nove de Julho -----

----- C - um a doze de Agosto -----

----- Um.três - Actividades-----

----- Relativamente às actividades, pretendem-se integrar acções articuladas com outras unidades orgânicas da CMO, nomeadamente, nas áreas da cultura e da preservação do património e do ambiente, assim como iniciativas propostas pelos Organismos Juvenis do Concelho, diversificando deste modo a oferta proporcionada.-----

----- Serão incrementadas as acções de exterior e ar livre, compatíveis com a estação do ano, e nomeadamente, a canoagem, o BTT, a praia, etc..-----

----- Pretende-se, desta forma, proporcionar a todos os participantes um conjunto, tão variado quanto possível, de iniciativas que abranjam não só uma vertente lúdico-desportiva, mas também que apelem ao espírito criativo dos jovens.-----

----- Um.quatro - Monitorização -----

----- Tendo em vista o acompanhamento das actividades, os participantes deverão ser enquadrados pela seguinte equipa técnica:-----

----- Turno - Coordenador (um) - Monitores Desportivos - Monitores de Acompanhamento: -----

----- A - quatro - doze -----

----- B - quatro - doze-----

----- C - dois - seis -----

----- O desempenho dos monitores (de acompanhamento e desportivos) e do coordenador, é um factor fundamental para o bom funcionamento do projecto. São estes que acompanham os grupos em todas as actividades e deslocações, sendo responsáveis pela segurança, divertimento e



integração dos participantes. Esta é uma tarefa de grande responsabilidade e que deve merecer toda a atenção, por parte da Autarquia, no que respeita ao recrutamento. Neste sentido, a selecção desta equipa deverá ser efectuada na Faculdade de Motricidade Humana e na Universidade Lusófona (alunos de Educação Física e Desporto). E, no que se refere aos Monitores de Acompanhamento, cada um ficará responsável por um grupo de dez jovens.

No que diz respeito ao coordenador dos monitores, vimos por este meio propor o Presidente da Direcção da ProAtlântico - Associação Juvenil, Nuno Filipe Vicente Chaves, estando para tal habilitado (de acordo com o Decreto-Lei número trezentos e quatro, de dois mil e três, de nove de Dezembro - legislação que regulamenta a realização de Colónias de Férias). A escolha deste coordenador prende-se com a experiência positiva do ano transacto.

Com base nos valores auferidos em dois mil e quatro, propõem-se os seguintes pagamentos:

Coordenador, pelo acompanhamento dos três turnos do projecto: mil quinhentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA, totalizando mil oitocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos;

Monitor Desportivo, pelo acompanhamento por turno (trezentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA:

a) Sendo que poderão acompanhar os três turnos e, portanto, auferir o valor correspondente a cada turno.

Um.quatro.três - Monitor de Acompanhamento, pelo acompanhamento por turno (trezentos euros) acrescidos de IVA:

a) Sendo que poderão acompanhar os três turnos e, portanto, auferir o valor correspondente a cada turno.

Um.cinco - Instalações / Locais das Actividades

Considerando que o Centro de Juventude de Oeiras encontra-se em obras para efeito

de arranjos da sua área envolvente, foi necessário encontrar um espaço alternativo com as características óptimas para o desenvolvimento deste projecto.

Desta forma, e em colaboração com a Divisão de Educação, foram estabelecidos contactos com diversas Escolas do Concelho, tendo a Escola Dois, Três Conde de Oeiras demonstrado disponibilidade para acolher este projecto.

Assim, propõe-se que as actividades se desenvolvam nos espaços discriminados e de acordo com o quadro da página seguinte:

Espaços - Turnos: - A - B - C

Escola Dois, Três Conde de Oeiras

Estádio Nacional do Jamor

Centro de Actividades Escutistas (Estação Agronómica Nacional)

Parque dos Poetas

Piscina Municipal

Pavilhão Municipal

Piscina Oceânica de Oeiras

Praia da Torre

Um.seis - Transportes

No que diz respeito ao transporte, consideramos que, o ponto de partida e chegada dos participantes deverá ser a Escola Dois, Três Conde de Oeiras. Não obstante, a necessidade de proceder ao transporte dos jovens da Escola Dois, Três Conde de Oeiras para os locais onde decorrerão as actividades, assim como proporcionar transporte dos Bairros Municipais para a referida escola (e regresso) aos jovens sinalizados pela Divisão de Gestão Social e pela Divisão de Assuntos Sociais sempre acompanhados por um adulto (indicado pela Divisão de Gestão Social).

No que concerne a este segundo transporte, no turno C, propomos uma articulação



com a Divisão de Veículos e Máquinas, no sentido de serem utilizados autocarros da CMO. Esta articulação poderá, também, ser válida em alguns casos, nos mesmos turnos, no transporte de grupos para os espaços onde ocorrem as actividades. Tal significaria um decréscimo significativo nos custos totais do projecto.

----- Turno - Número de Jovens a Transportar - Número de dias -----

----- Bairros Municipais para Centro de Juventude de Oeiras (e regresso) - Centro de Juventude de Oeiras para locais das actividades (e regresso) -----

----- B - quarenta - cento e vinte - quinze -----

----- C - quarenta - cento e vinte - quinze -----

----- D - vinte e cinco (um) - sessenta (um) - quinze -----

----- (um) Articulação com a Divisão de Veículos e Máquinas, utilizando autocarros da CMO (vinte e três ou vinte e sete lugares).-----

----- Dois - Articulação entre Serviços da CMO -----

----- À semelhança de dois mil e quatro, propõe-se a seguinte articulação, no que se refere à inclusão do projecto em Plano de Actividades:-----

----- Unidade Orgânica - Rubrica -----

----- Departamento de Assuntos Sociais e Culturais / Gabinete de Juventude - Actividades e Monitorização -----

----- Departamento de Assuntos Sociais e Culturais / Divisão de Desporto - Actividades e Instalações -----

----- Departamento de Assuntos Sociais e Culturais / Divisão de Educação - Indicação de uma escola para realização dos almoços (um) -----

----- Departamento de Habitação / Divisão de Gestão Social - Transportes -----

----- (um) - Informação número sessenta e cinco, de dois mil e cinco, da Divisão de Educação-----

----- Três - Orçamento -----

----- Três.um - Despesas / Estimativa -----

----- Turnos - Actividades - Monitorização: Coordenador (mil oitocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) - Monitores Desportivos e de Acompanhamento - Instalações - Transportes - Refeições - Total / por turno (excepto Coordenador): -----

----- A - quatro mil euros - cinco mil novecentos e cinquenta euros - mil e quinhentos euros - quatro mil e quinhentos euros - seiscentos e oitenta e cinco euros - dezasseis mil seiscentos e trinta e cinco euros -----

----- B - quatro mil euros - cinco mil novecentos e cinquenta euros - mil e quinhentos euros - quatro mil e quinhentos euros - seiscentos e oitenta e cinco euros - dezasseis mil seiscentos e trinta e cinco euros -----

----- C - mil e quinhentos euros - dois mil novecentos e setenta e cinco euros - mil euros - três mil euros - seiscentos e quarenta e cinco euros - nove mil cento e vinte euros -----

----- Total - nove mil e quinhentos euros - catorze mil oitocentos e setenta e cinco euros - quatro mil euros (um) - nove mil setecentos e cinquenta euros - mil e quinhentos euros (dois) - quarenta e dois mil trezentos e noventa euros -----

----- (um) Este valor poderá ser reduzido, através de uma articulação com a Divisão de Viaturas e Máquinas, no sentido de alguns transportes serem efectuados por autocarros da Autarquia. -----

----- (dois) Destinados aos jovens participantes, monitores e coordenador considerando um valor unitário de cinco euros por almoço e lanche.-----

----- Mais se informa que a actividade está contemplada no Plano de Actividades de dois mil e cinco, do Gabinete de Juventude, através das rubricas dois ponto três ponto dois ponto dois ponto zero zero zero quatro (trinta e cinco mil euros) e dois ponto três ponto dois ponto dois ponto zero trinta e dois (oito mil euros) - Programa “Mexe-te nas Férias”.-----



-----Três.dois - Receitas-----

-----Considerando o custo total do projecto e o número de participantes, o custo unitário por jovem é de cerca de cento e oitenta euros. Neste sentido, propõem-se a cobrança, por parte da CMO, de uma taxa de inscrição simbólica de vinte e cinco euros por participante, sendo isentados deste pagamento os jovens provenientes dos bairros periféricos, sinalizados pela Divisão de Gestão Social e pela Divisão de Assuntos Sociais.-----

-----Considerando que o montante a pagar pela inscrição neste programa não faz parte do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, torna-se necessário submeter ao Executivo a aprovação de tal quantia, nos termos da alínea j) do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

-----Por um lado, esta taxa, responsabilizará os pais dos participantes, desencorajando as desistências comunicadas após o início do turno, que provocam a integração tardia dos suplentes. Por outro lado, representará para a Autarquia uma receita estimada de quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros.-----

-----Turnos - Jovens não Isentos - Jovens Isentos - Receita por turno-----

-----A - oitenta - quarenta - dois mil euros -----

-----B - oitenta - quarenta - dois mil euros -----

-----C - trinta e cinco - vinte e cinco - oitocentos e setenta e cinco euros -----

-----Total - cento e noventa e cinco - cento e cinco - quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

54 - PROPOSTA Nº. 944/05 - CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS NO PASSEIO MARÍTIMO DE OEIRAS:-----

----- I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta:--

----- “Em Setembro de dois mil e três, por ocasião das comemorações do Dia Sem Carros, a Câmara Municipal de Oeiras inaugurou um novo serviço municipal, em parceria com a Oeiras Viva, o “CiclOeiras”, garantindo a cedência gratuita de bicicletas a todos os interessados. -----

----- Este projecto pretende oferecer aos municípios uma forma diferente de locomoção e, acima de tudo, proporcionar a todos os interessados a oportunidade de percorrer o Concelho de uma forma diferente, sendo privilegiado o exercício físico e o usufruto do espaço natural do concelho, especialmente o Passeio Marítimo de Oeiras, estando o primeiro Posto CiclOeiras localizado na Piscina Oceânica. -----

----- O sucesso deste projecto superou todas as expectativas, obrigando mesmo ao reforço do número de bicicletas ao fim de apenas um ano e à inauguração de um posto de cedência de bicicletas no Gabinete da Juventude. Hoje, o serviço disponibiliza cerca de cem bicicletas. -----

----- De facto, e especialmente nos meses de Verão, a utilização mensal de bicicletas ultrapassa as duas mil, o que significa uma utilização diária superior a sessenta e cinco bicicletas, sendo que, aos fins-de-semana, ultrapassa as cem bicicletas por dia. -----

----- De referir a importância das condições e enquadramento do Passeio Marítimo como elemento potenciador do projecto, uma vez que a grande maioria das utilizações das bicicletas “CiclOeiras” são feitas no mesmo, essencialmente ao final da tarde e fim-de-semana. A crescente procura deste espaço como local para a prática de actividade física ou simplesmente como passeio, criou uma relação de sinergia entre o Passeio Marítimo e a “CiclOeiras”, tornando-os alvos preferenciais da população Oeirense. -----

----- Contudo, a forte e intensa utilização do Passeio Marítimo, através das mais diversas formas de utilização - bicicletas, patins, peões - há muito que atingiu o ponto de saturação. Constata-se que o número de pessoas que utilizam o Passeio Marítimo, nomeadamente aos finais de tarde e fim-de-semana, quer seja a pé, de bicicleta ou patins, ultrapassa a sua capacidade,



tendo-se vindo a registar um aumento significativo de acidentes envolvendo sobretudo ciclistas e peões.-----

-----Esta situação torna-se ainda mais preocupante face à proximidade do período estival e às obras do Porto de Recreio, que limitam as potencialidades do Passeio e que, inevitavelmente, dificultam ainda mais a coexistência entre ciclistas e demais frequentadores.----

-----Neste contexto, e como forma de garantir os níveis de segurança e bem-estar na utilização do Passeio Marítimo de Oeiras, propõe-se as seguintes restrições de utilização do Passeio Marítimo, no que à utilização de bicicletas diz respeito: -----

-----Um - Proibição da utilização de bicicletas próprias e “CiclOeiras” nos dias úteis, entre as dezoito horas e as vinte e duas horas; -----

-----Dois - Proibição da utilização de bicicletas próprias e “CiclOeiras” aos fins-de-semana; -----

-----Três - Que as restrições mencionadas nos pontos um e dois, vigorem entre quinze de Junho e trinta de Setembro; -----

-----Quatro - Que se excepçãoem do regime supra mencionado, os utilizadores menores de dez anos, quando acompanhados por familiares. -----

-----Resultante de uma deliberação favorável, propõe-se ainda a elaboração de um edital, a divulgar nos locais de estilo e nos órgãos de comunicação social.” -----

-----II - Continuando o **Senhor Vereador Ferreira de Matos** explicou que este espaço é muito procurado pelas pessoas e por isso tornou-se incompatível com a circulação de pessoas e de bicicletas ao mesmo tempo.-----

-----Por muito devagar que ande uma bicicleta, anda pelo menos a vinte/trinta quilómetros por hora e não é fácil fazê-la parar num quilómetro ou dois, sobretudo quando andam crianças a passear no Passeio Marítimo que, de repente, largam a mão dos pais, o que tem provocado vários acidentes. -----

----- No sentido de evitar esses acidentes, pretende limitar o horário de utilização de bicicletas no Passeio Marítimo, razão por que apresenta esta proposta, devendo a mesma entrar em vigor em quinze de Junho e terminar a trinta de Setembro, porque é a altura mais procurada, sem prejuízo de em Setembro se voltar a analisar a questão e, se for caso de criar mais restrições ou outro tipo de restrições, poder-se fazê-lo. -----

----- Poderia ter alterado esta situação por edital, mas quis fazê-lo através de uma proposta para que todo o Executivo tivesse consciência desse problema, estando receptivo a todas as sugestões. -----

----- O **Senhor Vereador Emanuel Martins** considerou esta proposta louvável, até porque ao passear no Passeio Marítimo, já se tinha interrogado como é que a Câmara podia compaginar duas fruições que colidiam e, afinal, esta proposta traz a solução. -----

----- Intervindo o **Senhor Vice-Presidente** salientou o facto desta medida ir agradar a uns, mas desagradar a outros, razão pela qual considera importante que se faça um folheto explicativo, o qual deverá ser distribuído pela Polícia Municipal aos ciclistas que frequentam o Passeio Marítimo, pelo menos uma semana antes da entrada em vigor, para as pessoas perceberem por que é que não podem andar de bicicleta. -----

----- O **Senhor Vereador Emanuel Martins** chamou a atenção para o facto da Polícia Municipal andar de bicicleta, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que anda e vai continuar a andar porque faz a patrulha de bicicleta. -----

----- A **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** disse que concorda plenamente com o folheto, mas que seja de uma forma pedagógica, até porque as pessoas têm que perceber que tem havido acidentes e que os peões não são respeitados, principalmente por aquela faixa etária, porque os jovens ainda não têm consciência cívica e vão de bicicleta por ali fora. -----

----- Para além do folheto, também deve ser colocado um placard no Passeio Marítimo, de modo a ser visto por todos os utilizadores. -----



-----Para si, a questão não são só as bicicletas, mas também os patins em linha, de maneira que, tanto os folhetos, como os placards devem, ainda, chamar a atenção, para essa situação, acrescentando que quando fala na forma pedagógica é no sentido de as pessoas perceberem que não foi alguém que, de repente, se lembrou que queria assim, mas porque tem havido muitos acidentes e como aquele espaço é frequentado por pessoas idosas e por crianças, elas deixam de ir para lá por sentirem falta de segurança, quando aquele é um espaço para ser utilizado por todos. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Isabel Beça** lembrou que era uma boa altura para promover a Ciclovia e dizer que ela é a via alternativa, até porque, na sua opinião, ela não está devidamente divulgada, acrescentando que a Ciclovia vem desde a Quinta do Marquês, tem cerca de seis quilómetros e já tem feito esse percurso várias vezes de bicicleta e não vê muitas pessoas a utilizá-la, acrescentando que em vez dos ciclistas irem todos para o mesmo sítio, que só provoca confusão, a Câmara deverá ter uma atitude pedagógica, dizendo que, por motivo de segurança, os ciclistas não podem circular ali, mas, têm seis quilómetros de Ciclovia para o fazer.-----

-----O **Senhor Vereador Luís Pires** lembrou que aquando da realização do último “Mexa-se Mais”, viu varias situações complicadas e não foi com miúdos, antes pelo contrário, foi com adultos, que animados por alguma velocidade, causaram estragos consideráveis nas pessoas em quem batiam, razão pela qual, considera que a separação entre marchantes e ciclistas deve ser levada a cabo, não só no Passeio Marítimo, como na realização do evento “Mexa-se Mais”, talvez criando um corredor para quem quer andar de bicicleta e quem quer andar a pé, andava no outro corredor, sem ter que olhar para não ter que levar com uma bicicleta. -----

-----Ainda a propósito do Passeio Marítimo, lembrou que a Câmara pôs lá bicicletas à disposição das pessoas e agora vem com esta medida e, isso, pode criar um mal estar e as pessoas dizerem que se anda a fazer coisas sem se pensar nelas primeiro, sendo certo, que em

termos de segurança, concorda com a perspectiva apresentada, apesar de sempre ter defendido os corredores para as bicicletas, tanto mais que a solução proposta pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça, talvez não seja a mais adequada, porque andar de bicicleta no Passeio Marítimo, à beira-mar, não é o mesmo que andar na Ciclovia. -----

----- Pensa que este também não é o momento mais adequado para proibir a circulação de bicicletas, visto a Câmara lá ter posto as bicicletas à disposição dos utilizadores, há muito pouco tempo. -----

----- O **Senhor Vereador Ferreira de Matos** lembrou que não se está a limitar a utilização da bicicleta, na totalidade, apenas se está a limitar entre as dezoito e as vinte e duas horas, observando o **Senhor Vereador Luís Pires** que é quando as pessoas saem dos seus empregos e vão andar para o Passeio Marítimo, respondendo o **Senhor Vereador Ferreira de Matos** que a utilização das bicicletas faz-se muito ao longo do dia, até porque a juventude faz isso durante todo o dia, ou porque têm furos nas aulas, ou porque estão de férias e têm férias mais prolongadas que os pais. -----

----- A questão, aqui, é limitar o uso das bicicletas ao final do dia, não é uma proibição de manhã à noite, mas uma limitação no tempo e dizer que há horas para andar de bicicleta e há horas para andar a pé. -----

----- O **Senhor Vereador Emanuel Martins** concordou que não é fácil implementar uma medida destas; no entanto, se for feita com pedagogia, as pessoas acabam por perceber, mas, se uma pessoa quiser ir para o Passeio Marítimo e a mandarem para a Ciclovia, não aceita porque quer andar junto ao mar, atalhando a **Senhora Vereadora Ana Isabel Beça** que se quiser andar no Passeio Marítimo vai a pé, porque andar de bicicleta é fazer exercício e isso faz-se em qualquer sítio, observando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que essa é a opinião da Senhora Vereadora não é a sua, porque cada um anda como e onde quer. -----

----- Para si, a questão de fundo é obedecer ao princípio pedagógico e a proposta



apresentada é um mal menor, porque aquele espaço não pode ser dividido dado que não tem meios para tal.-----

-----Acrescentou que a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto falou muito bem dos patins em linha, porque há ali situações de locomoção, de diferentes tipos, que podem criar graves problemas, sendo certo que a maioria das pessoas que por ali anda, não se desloca de bicicleta, mas a pé, o que quer dizer, que a Câmara está a falar para um “nicho” de gente que não anda a pé e a esse “nicho” não se proíbe na totalidade e diz-lhes que há outros sítios para onde eles podem ir mas que, ali, só têm um tempo específico, explicando que isso acontece por não ter espaço suficiente para circularem todos com segurança.-----

-----Intervindo a **Senhora Vereadora Ana Isabel Beça** disse que vai falar na óptica de uma pessoa que gosta de andar e que usa a bicicleta com frequência, ou seja, quando pensa no Passeio Marítimo pensa sempre que está cheio de gente e por isso não sente vontade de ir para lá andar de bicicleta; sente vontade de andar em sítios onde haja espaço para circular à vontade, razão pela qual escolhe a Ciclovia, já que ela existe e se quiser caminhar e passear à beira-mar, então, vai para o Passeio Marítimo, atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não está a referir o que gosta, está a falar em função daquilo que a sociedade prefere, observando a **Senhora Vereadora Ana Isabel Beça** que se fala muito em acidentes e se noventa por cento das pessoas andam a pé, deve ser privilegiado esse espaço para as pessoas que andam a pé, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se está a tomar medidas para as pessoas.

-----O **Senhor Vereador Ferreira de Matos** lembrou que, no início, disse que esta proposta seria revista em Setembro, agora faz-se esta experiência e, depois, na altura, far-se-ão as rectificações que forem aconselhadas.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

55 - PROPOSTA Nº. 945/05 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE SITO NO LARGO MARIA LEONOR, EM

MIRAFLORES:-----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.-----

56 - PROPOSTA Nº. 946/05 - Pº. 235-DIM/DOM/04 - RECONVERSÃO E REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CAXIAS - 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Janeiro de dois mil e cinco, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Soenvil - Sociedade de Empreitadas Vilarinhos, Limitada, pela importância de setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove euros e quarenta e dois cêntimos, com o prazo de execução de sete meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e sete mil trezentos e quarenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número trezentos e noventa e dois, de dois mil e cinco, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de vinte e oito mil setecentos e quinze euros e dois cêntimos, o qual inclui a importância de mil trezentos e sessenta e sete euros e trinta e oito cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Soenvil - Sociedade de Empreitadas Vilarinhos, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 947/05 - Pº. 450-DIM/DEIP/04 - REMODELAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LARGO RUI PEREIRA, EM LINDA-A-VELHA - 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----



-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois euros e setenta e nove cêntimos, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima.”-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois euros e setenta e nove cêntimos, o qual corresponde, exclusivamente, a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta euros e quarenta e três cêntimos, o qual inclui a importância de mil seiscentos e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 948/05 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL A CELEBRAR COM A ESCOLA 2, 3 CONDE DE OEIRAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES “MEXE-TE NAS FÉRIAS”:-----

-----I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Serve a presente proposta e de acordo com os antecedentes focados na informação número cento e treze, de dois mil e cinco, do Gabinete de Apoio à Juventude, para submeter à aprovação do Executivo Camarário a minuta de protocolo de cooperação institucional a celebrar entre o Município de Oeiras e a Escola Dois, Três Conde de Oeiras, no âmbito do Programa de

Ocupação de Tempos Livres “Mexe-te nas Férias”.-----

----- “Protocolo de Colaboração-----

----- Entre o Município de Oeiras-----

----- e a Escola Básica Dois, Três Conde de Oeiras -----

A experiência positiva do projecto de ocupação dos tempos livres “Mexe-te nas Férias”, que a Câmara Municipal de Oeiras tem implementado desde dois mil e um, com êxito assegurado de ano para ano, recomenda a manutenção do mesmo em dois mil e quatro, com regras que possibilitem a optimização dos meios e permita aos jovens ocupar de forma salutar e pedagógica o seu tempo livre.-----

Para a prossecução destes objectivos, e tendo em conta que o espaço envolvente do Centro de Juventude de Oeiras, local habitual de concentração de actividades, se encontrará em obras no período em que decorrerão as actividades do “Mexe-te nas Férias”, e por forma a enquadrar a referida actividade, é necessário a utilização dos Espaços da Escola Básica Dois, Três Conde de Oeiras. Neste sentido, é celebrado o presente Protocolo de Cooperação.-----

É celebrado entre: -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pela Presidente da Câmara, Doutora Teresa Pais Zambujo, adiante designado por Primeiro Outorgante,-----

E -----

Escola Básica Dois, Três Conde de Oeiras, Pessoa Colectiva número seiscentos milhões setenta e nove mil setecentos e trinta e dois, com sede na Rua das Escolas, em Oeiras, neste acto representada pelo Presidente do Conselho Executivo, Professor Carlos Manuel Calharas Figueira, com poderes suficientes para a outorga do presente protocolo, adiante designado por Segundo Outorgante,-----



O presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

O presente protocolo tem como objecto o estabelecimento das condições de cedência de utilização das instalações pertencentes à Segunda Outorgante, descritas no número dois da cláusula terceira, ao Primeiro Outorgante. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Uso) -----

As instalações objecto de cedência de utilização pelo presente protocolo destinam-se, exclusivamente, ao desenvolvimento de actividades do Programa “Mexe-te nas Férias dois mil e cinco” (doravante Programa) organizadas pelo Primeiro Outorgante. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Obrigações) -----

Um - Constituem obrigações do Primeiro Outorgante: -----

- a) Não utilizar as instalações cedidas para fins diversos daqueles que se encontram previstos na cláusula anterior; -----
- b) Organizar todas as actividades do Programa, tanto as que sejam desenvolvidas no interior das instalações cedidas, como as que sejam desenvolvidas no exterior; -----
- c) Fornecer refeições aos participantes do Programa através da empresa de restauração colectiva que regularmente presta o referido serviço ao Segundo Outorgante; -----
- d) Zelar pela correcta utilização das instalações cedidas, nomeadamente, cuidar que seja utilizado equipamento adequado no interior do pavilhão ginnodesportivo, assim como nas restantes instalações que requeiram a utilização de equipamento especial; -----
- e) Comunicar ao Segundo Outorgante todos os danos que se verifiquem nas instalações objecto de cedência, bem como proceder à sua total reposição; -----

- f) Comunicar ao Segundo Outorgante com a devida antecedência, o nome e número dos técnicos que acompanharão as actividades, designadamente, professores, monitores e acompanhantes, bem como o nome e número dos participantes no Programa; -----
- g) Findo o Programa, ceder o material utilizado nas actividades ao Segundo Outorgante; -----
- h) Findo o desenvolvimento das actividades programadas, proceder à conveniente limpeza, interior e exterior, das instalações objecto de cedência; -----
- i) Atribuir um subsídio para fazer face às despesas de água, luz e gás efectuadas pela CMO no âmbito desta actividade. -----

Dois - Constituem obrigações do Segunda Outorgante:-----

a) A cedência de utilização das instalações que de seguida se descriminam: -----

Um - Pavilhão Gimnodesportivo (vulgarmente designado pavilhão G Um e restantes salas), incluindo os balneários; -----

Dois - Dois campos de jogos polidesportivos; -----

Três - Pavilhão do refeitório com entrada pela zona norte; -----

Quatro - Espaços exteriores envolventes. -----

----- ----- Cláusula Quarta -----

----- ----- (Prazo) -----

As instalações descritas na cláusula que antecede serão objecto de cedência durante o período em que decorrer o Programa “Mexe-te nas Férias”, com início no dia quatro de Julho e termo no dia doze de Agosto de dois mil e cinco. -----

----- ----- Cláusula Quinta -----

----- ----- (Resolução) -----

Um - A falta de cumprimento das obrigações estipuladas neste protocolo e das demais previstas na Lei, Regulamentos e ou Posturas Municipais, são causa de resolução.-----

Dois - A resolução do presente protocolo, nos termos do número que antecede, deverá ser



realizada de imediato através de comunicação escrita à parte contrária. -----

----- Cláusula Sexta -----

----- (Comunicações) -----

Todas as comunicações relativas a este protocolo deverão ser dirigidas para as moradas referidas na identificação das partes outorgantes. -----

----- Cláusula Sétima -----

----- (Foro) -----

Um - Todas as divergências sobre a interpretação, validade ou execução do presente protocolo deverão ser resolvidas por acordo entre as partes e subsidiariamente pelas disposições previstas no Código Civil. -----

Dois - No caso do diferendo subsistir e não puder ser resolvido, as partes acordam como competente, com expressa renúncia a qualquer outro, o Tribunal da Comarca de Oeiras.-----

----- Cláusula Oitava-----

----- (Aditamentos)-----

Todos os aditamentos e alterações só serão válidos se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e desde que, expressamente, aprovadas por ambas as partes. -----

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua outorga, e é feito em duplicado, um para cada uma das partes, ambas aceitando o seu conteúdo e obrigando-se ao seu integral cumprimento.-----

Paços do Concelho, ... de Junho de dois mil e cinco. -----

Pelo Primeiro Outorgante, a Presidente da Câmara, Teresa Pais Zambujo,-----

Pelo Segundo Outorgante, o Presidente do Conselho Executivo, Carlos Manuel Calharas Figueira.” - -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**59 - PROPOSTA Nº. 949/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL
BIGORNA:**

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com antecedentes focados na informação número cento e sessenta e quatro, de dois mil e cinco, do Gabinete de Apoio à Juventude, serve a presente para submeter à aprovação do Executivo Camarário a atribuição de subsídio à Associação Juvenil Bigorna, no valor de quatro mil e oito euros, para a produção de um Concerto nas Festas do Concelho, onde irão actuar os Contratempos (Banda de Oeiras) que estão a lançar o seu primeiro CD.”-----

----- II - O **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** explicou que há uma banda de música do Concelho, que vai ser apresentada no âmbito das Festas, banda essa que é apresentada pela Associação Juvenil Bigorna, a qual irá receber o apoio para essa apresentação. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que antigamente as bandas tocavam nas Festas do Concelho de “borla” e não era preciso dar subsídios a ninguém para as bandas tocarem nas Festas e, continuando, perguntou por que motivo se dá novecentos euros para o aluguer do P.A., retorquindo o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** que se o Senhor Vereador Emanuel Martins arranjar mais barato retira-se isso da proposta. -----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu por que motivo se dão duzentos euros, para almoços e jantares, quando o espectáculo é das dezanove às vinte e quatro horas, respondendo o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** que tem que haver ensaios, ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** retorquiu que os ensaios fazem parte das actividades deles, perguntando onde é que o Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier quer chegar ao pagar os ensaios aos membros da banda, concluindo que considera isto muito caro, até porque se está a pagar a intermediários para trazerem artistas a Oeiras. -----

----- O **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** disse que não se está a pagar a



intermediários, até porque o conceito de intermediário tem um sentido comercial que aqui não existe, inquirindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** quanto se pagaria a uma banda de garagem para vir actuar nas Festas do Concelho, retorquindo o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** que aqui não se está só a pagar à banda. -----

----- As contas estão todas especificadas, acrescentando que o que custa mais é o aluguer do P.A. e as despesas de publicidade, inquirindo o **Senhor Vereador Rui Soeiro** o que é o P.A., ao que o **Senhor Vereador Emanuel Martins** explicou que é o que permite o aumento da carga voltágica e a sua produção, acrescentando que a Câmara deve alugar o P.A. para os dezanove dias de festa e distribui-lo para onde for preciso, explicando o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** que devido à diversidade de actuações que irá haver durante as Festas do Concelho e aos diversos palcos montados o P.A. tem a ver com as diversas situações que se apresentarem; por isso não é possível haver só um P.A., atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que depende de quantos amperes tem o P.A., porque se for um P.A. que resolve tudo, não precisa de ter mais do que um. -----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** perguntou como é que aparece este espectáculo, respondendo o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** que aparece porque há interesse em promover bandas juvenis, atalhando **Senhor Vereador Emanuel Martins** que aí está de acordo, não está de acordo é que se faça através de intermediários, observando o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** que a Câmara não tem condições logísticas, em termos de Gabinete da Juventude, para contactar as bandas; o que acontece, é que eles é que vieram ter com a Câmara, porque a Associação Juvenil Bigorna entrou em contacto com o Gabinete da Juventude no sentido de submeter um projecto de animação na noite de onze de Junho. -----

----- Continuando, lembrou que o Gabinete da Juventude procura sempre, em termos de parcerias, fazê-las com associações e não com empresas, apesar de se saber que, às vezes, há associações que são empresas encapotadas, apesar de também haver empresas que não têm lucro

nenhum.-----

----- Desconhece esta associação, mas o certo é que, perante as necessidades do Gabinete da Juventude, pode afirmar que ele não tem condições específicas, devido ao vasto leque de actividades que promove, para fazer tudo directamente e, por isso, considera que faz sentido ter parceiros e prefere ter parceiros associativos a ter parceiros comerciais.-----

----- **O Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que se falou, em tempos, sobre a atribuição de subsídios ao movimento associativo e, na altura, os considerandos ficaram resolvidos porque tinham que apresentar o Plano de Actividades para o ano seguinte e o Relatório e Contas do ano transacto, retorquindo o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** que o Senhor Vereador Emanuel Martins está a confundir as situações, retorquindo **este Senhor Vereador** que das duas uma: -----

----- ou se quer considerar que se está a dar um subsídio a uma associação para que tenha determinado tipo de actividade e esta é a lógica do movimento associativo; -----

----- ou se quer considerar que eles estão a fornecer um serviço, então não é uma associação, é um fornecedor de serviço, seja lá aquilo que eles forem porque no caso em apreço eles estão a fazer uma proposta de um fornecimento de serviços e que se chamem associação, para si é indiferente. O problema é que ofereceram o serviço de uma banda de garagem por oitocentos contos e, isso, para si, é muito. -----

----- **O Senhor Vereador Luís Pires** lembrou que a intervenção da bancada do P.S., sobre a área da cultura, tem sido no sentido de enaltecer a melhoria que se tem sentido no projecto cultural de Oeiras, por isso, considera que este projecto surge um pouco fora dessa estratégica cultural, na medida em que a carta da associação refere: "... em resposta à vontade da CMO, nomeadamente, o seu Gabinete da Juventude em realizar um concerto com o grupo Contratempos ... ", o que lhe parece é que o Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier nem estava muito a par e a sensação que tem é que alguém do Gabinete da Juventude se lembrou de



contratar o grupo Contratempos depois desenvolve-se todo esse processo. -----

----- Se é assim, isso foge a toda a estratégica do programa da cultura; se não é e houve a decisão de contratar o grupo, dando instruções para o Gabinete da Juventude entrar em contacto com o Contratempos para o contratar, então isso é uma situação diversa. -----

----- **O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** disse não saber falar das coisas se não com toda a honestidade, razão pela qual tem a dizer que, de facto, não teve oportunidade de trabalhar esta proposta com os serviços, pois é do conhecimento de todos, que nos últimos dias não tem parado e confessa que não teve capacidade física para analisar esta proposta com os serviços, mas se os Senhores Vereadores quiserem alterar alguma coisa, está à disposição, observando o **Senhor Vice-Presidente** que já há compromissos assumidos e no programa das festas, no dia onze, já está agendado este espectáculo, por isso como a proposta veio em cima da hora nada há a fazer.-----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto. -----

60 - PROPOSTA Nº. 650/05 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO A CELEBRAR COM OS ROTÁRIOS: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

----- “Mediante despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Doutora Teresa Zambujo, datado de um de Março de dois mil e cinco e exarado na informação número quarenta e dois, de dois mil e cinco, do Departamento de Projectos Especiais, Projectos e Equipamentos, foi determinada a realização de um protocolo de cedência em regime de comodato com os Rotários. -----

----- Desta forma, proponho que seja celebrado, entre a Câmara Municipal de Oeiras e os Rotários, um Protocolo de Cedência de Instalações em Regime de Comodato, nos termos da minuta que a seguir se transcreve:-----

----- “Protocolo de Cedência de Instalações em Regime de Comodato -----

Entre: -----

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pela sua Presidente, Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, como Primeiro Outorgante; -----

E -----

Clube Os Rotários, Pessoa Colectiva número ..., com sede ..., neste acto representado por ..., como Segundo Outorgante -----

É celebrado o presente Protocolo de Cedência de Instalações em Regime de Comodato, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em ... de ... de ..., o qual se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

----- Cláusula Primeira -----

O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário do prédio sito no Largo Frederico de Freitas, número dezasseis-C, em Carnaxide, inscrito na Repartição de Finanças de Oeiras, sob o artigo matricial urbano ..., da freguesia de Carnaxide, registado na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número mil seiscentos e cinquenta e dois. -----

----- Cláusula Segunda -----

O Primeiro Outorgante cede ao Segundo Outorgante, em regime de comodato, pelo prazo de dois anos, tacitamente renovado por iguais períodos, se não for denunciado por nenhuma das partes com antecedência mínima de seis meses, parte do imóvel identificado na cláusula primeira, sendo que o espaço ora cedido em regime de comodato se encontra devidamente demarcado na planta anexa ao presente contrato que dele faz parte integrante. -----

Parágrafo primeiro - Na parte do prédio ora cedida irá funcionar a sede dos “Rotários” de Carnaxide. -----



----- Cláusula Terceira -----

Constituem obrigações do Segundo Outorgante:

Um - Manter o espaço cedido em perfeito estado de conservação, segurança e limpeza, cabendo-lhe efectuar para esse fim, por sua conta e risco, todas as reparações que se tornem necessárias;

Dois - Não utilizar o espaço senão para o fim a que o mesmo, de acordo com o presente contrato, se destina;

Três - Gerir e administrar, com fundos próprios, os serviços a instalar no espaço cedido, nomeadamente, assegurar as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas ao consumo de água, electricidade e telefone;

Quatro - Tolerar as benfeitorias que o Primeiro Outorgante pretenda realizar no espaço cedido;

Cinco - Não permitir a utilização do espaço cedido por terceiros;

Seis - Avisar prontamente o Primeiro Outorgante sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem o espaço cedido ou da existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a este, desde que tais factos sejam ignorados pelo Primeiro Outorgante;

Sete - Restituir o espaço, ora cedido, findo o contrato, por qualquer causa, em perfeito estado de conservação.

----- Cláusula Quinta -----

As dúvidas na interpretação ou execução do presente protocolo será aplicada, como medida preferencial de resolução, o acordo entre as partes, sem embargo de se recorrer ao disposto no Código Civil, caso esta medida não alcance a resolução da questão suscitada.

----- Cláusula Sexta -----

Para qualquer questão ou litígio emergente da interpretação, aplicação ou violação do presente protocolo será competente o foro da Comarca de Oeiras.

Anexo - Planta referenciada na cláusula segunda.

Oeiras, ... de ... de dois mil e cinco, -----

O Município de Oeiras,-----

Os Rotários”.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

61 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----

----- O Senhor Vereador Emanuel Martins iniciou a sua intervenção, fazendo referência ao dia de ontem, que foi o Dia do Município de Oeiras, onde tiveram lugar diversas inaugurações, salientando uma que foi a da Quinta dos Sete Castelos. -----

----- Recordou que a solução que esteve prevista para este local, era um conjunto de vivendas, que iriam ocupar provavelmente um quarto do espaço da Quinta, ficando o restante para jardim privado de quem as comprasse. -----

----- Entendeu, mais tarde, a Câmara e, quanto a si bem, obstar que naquele espaço não fosse erigida qualquer construção, até mesmo pelo aspecto histórico da Quinta, optando pela recuperação e requalificação dos seus jardins, como espaço verde e de lazer que todos podem usufruir, manifestando mais uma vez o seu grau de satisfação pela oferta de melhor qualidade de vida aos Oeirenses.-----

----- Referiu que naquele espaço há uma casa que já foi recuperada e que se destina a um salão de chá, entendendo que para aí a Câmara tem que ter um visão alargada e abrangente, visto ser um espaço grande, que não irá, somente, ficar ocupado pelo salão de chá, pelo que, na sua opinião, dever-se-á também exigir a quem o for ocupar, determinado tipo de decoração, que tenha que ver com o parque e terem até mais mesas e cadeiras que permitam que as pessoas se possam sentar à vontade, para que se faça daquele local um espaço de uso corrente e público.---

----- Há ainda um outro pequeno senão, que diz respeito à iluminação, pois não sabe se a iluminação é tão suficiente que desmotive o tipo de clientes, de utentes, etc. que possam ir até lá, dado que há, de facto, um conjunto de pessoas que não são lá desejadas, ou seja, os espaços que



estão relativamente escondidos não devem servir para pessoas indesejadas, tendo que haver, por parte da Câmara, a preocupação de preservar aquele espaço, e uma das coisas para que isso aconteça é ao nível da iluminação; aliás, dever-se-ia, quanto a si, criar novamente a figura de guarda de jardim, pois tanto o guardava, como apontava as anomalias à medida que elas iam surgindo e as coisas ficavam mais preservadas. -----

-----Neste momento entrou na sala o Senhor Vereador Arnaldo Pereira. -----

62 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES:-----

-----O Senhor Vereador Luís Pires iniciou a sua intervenção, manifestando a sua satisfação pela forma elevada como decorreu o aniversário do concelho, bem como todos os eventos daí inerentes.-----

-----Referiu-se, em particular, ao jantar de encerramento, e à inauguração da Quinta dos Sete Castelos, a qual teve, para si, um significado muito importante, na medida em que pela primeira vez entre a betunização do espaço e os espaços verdes, se optou pelos espaços verdes, deixando-se a construção de lado, a favor de um local desta natureza, julgando por isso, que é um momento importante na vida desta autarquia, embora, esta tivesse sido uma decisão difícil de tomar e que envolveu vários acertos, sobre os quais já houve a oportunidade de deliberar, mas não sendo das áreas mais significativas, uma vez que o vulto de construção não era o mais elevado, era, no entanto, mais uma parcela de espaço verde que iria ser roubada, para ser transformada em betão e se assim fosse, estava-se a aproximar mais uma vez de soluções foram prosseguidas no passado mas felizmente, que, neste momento, não se estão a tornar realidade. ---

-----Acrescentou ainda, que não vai faltar muito tempo para que, como já se disse em tempos, o Parque dos Poetas vá ser um parque localizado nas traseiras dos edifícios, ou seja, os poetas vão estar tapados talvez para evitar a nortada e também para que não se constipem, esperando que a intenção tenha sido essa e não a loucura do imobiliário. -----

63 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

----- O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção, referindo que foi com grande pena sua que não esteve na inauguração da Quinta dos Sete Castelos, situação que se deveu ao facto de ter que estar presente numa reunião em representação da Senhora Presidente.-----

----- Observou que uma grande parte da obra ali realizada, o nível da vedação e trabalho de construção civil, foi feita pela Divisão de Espaços Verdes, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, dando os parabéns a todos os funcionários que participaram nesta obra. --

----- Referiu-se, de seguida, às Festas do Concelho, as quais, quanto a si, estão a decorrer com grande sucesso, tendo em conta a colaboração dos funcionários que para aí estão destacados e também dos munícipes, pois todos estão de parabéns pela forma civilizada, ordeira e muito participativa, estando as festas a atingir números de frequência nunca antes verificados, quer ao nível dos espectáculos, quer ao nível da qualidade e até da segurança. -----

----- Seguidamente, fez referência a um trabalho que a Polícia Municipal está a efectuar este ano, na Praia da Torre, em colaboração com a Parques Tejo e a empresa municipal Oeiras Viva, que consiste em disciplinar o trânsito, naquela área. -----

----- Acrescentou ainda, estar muito orgulhoso, e julga que o restante Executivo também o está, pela concessão do espaço do Restaurante da Piscina Oceânica, ao “Restaurante Rio’s”, pela sua qualidade, o seu enquadramento, e pelo trabalho arquitectónico que tem, considerando que ele pode ser um restaurante de referência da região de Lisboa, o que é prestigiante para o concelho de Oeiras. -----

64 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ANA ISABEL BEÇA: -----

----- A Senhora Vereador Ana Isabel Beça iniciou a sua intervenção dando conhecimento de uma informação, cujo tema é referente ao programa “Oeiras Solidária: um ano e meio a criar oportunidades para a solidariedade social”, que a seguir se transcreve: -----

----- “Promovido pela Divisão de Assuntos Sociais da Câmara Municipal de Oeiras, o Programa Oeiras Solidária procura aproximar Empresas, Instituições Particulares de



Solidariedade Social e Organizações Não-Governamentais, criando e consolidando uma rede de solidariedade e de entreajuda. Aproveitando a sensibilidade crescente para a cidadania empresarial, o Oeiras Solidária constitui mais um estímulo e uma oportunidade para as empresas instaladas no nosso município desenvolverem projectos no âmbito da sua responsabilidade social.

Este Programa foi concebido para reduzir as desigualdades sociais no Município e integrar, activa e eficazmente, os cidadãos socialmente desfavorecidos, sensibilizando as empresas para apoiar iniciativas, destinadas sobretudo à Infância, à Terceira Idade e às Pessoas com Deficiência.

Apresentado no dia doze de Setembro de dois mil e três, o Programa contou desde logo com a colaboração de algumas empresas, tendo muitas outras solicitado informações e manifestado interesse em associar-se a esta ideia.

Na ocasião foram indicados quatro projectos, apresentados pelas próprias Instituições. Destinados à terceira idade, a crianças e jovens em risco e pessoas portadoras de deficiência, estes projectos foram previamente analisados e avaliados pela Divisão de Assuntos Sociais.

O Protocolo de Adesão ao Programa Oeiras Solidária foi assinado, no dia vinte e nove de Setembro de dois mil e quatro, pelos representantes de catorze empresas do concelho.

Este Programa deu origem a trinta e sete artigos jornalísticos que saíram ao longo deste ano e meio, que evidenciam a visibilidade e notoriedade do Programa, projectando as Instituições e as empresas boas cidadãs. Do conjunto de notícias recolhidas cerca de um terço foram publicadas em meios de comunicação de âmbito nacional, correspondendo as restantes à Imprensa Local.

Acções desenvolvidas em um ano e meio

Um - A primeira acção realizada pelo Oeiras Solidária teve lugar ainda em dois mil e

três e consubstanciou-se na aquisição, pela Tetra Pak, de uma carrinha destinada ao serviço da Associação de Surdos da Linha de Cascais. -----

----- Dois - O Montepio Geral patrocinou a organização do Primeiro Festival Intergeracional do Fado - dois mil e três. -----

----- Três - Uma das concretizações seguintes foi a parceria com o Grupo Sumol no Programa de Prevenção do Consumo Excessivo de Álcool - dois mil e quatro. -----

----- Quatro - A colaboração da Compuquali, em regime de voluntariado, para as sessões de formação em informática destinadas a Instituições Particulares de Solidariedade Social com valências de idosos, permitiu lançar o Programa NetSénior - dois mil e quatro. -----

----- Cinco - A Sotécnica apoiou o Programa de Mobilidade da População Séniors, que permitiu a idosos das instituições do Concelho de Oeiras o acesso a visitas guiadas ao SATU. Esta acção resultou da colaboração estabelecida entre a Câmara Municipal de Oeiras e a SATU Oeiras, Empresa Municipal - dois mil e quatro. -----

----- Seis - Com o patrocínio da Bristol-Myers Squibb, foi criado o Prémio de Mérito Social, destinado a distinguir anualmente uma instituição e um jovem do concelho. Este prémio já teve duas edições, uma em dois mil e três e outra em dois mil e quatro. -----

----- Sete - Outras empresas foram aderindo ao programa para apoiar directamente, através de voluntariado, algumas Instituições Particulares de Solidariedade Social do nosso concelho. É o caso da Ericsson Telecomunicações, cuja colaboração beneficia a Casa do Parque e o Centro de Atendimento Temporário de Tercena - Dois Mil e Quatro. -----

----- Oito - A GE Consumer Finance - IFIC, através de voluntariado, apoia a Associação Os Francisquinhos, a Ajuda de Mãe, a Casa do Parque e a Casa de São Bento - dois mil e quatro.

----- Nove - A Cadbury Adms - Produtos de Confeitaria Portugal promove um programa de Voluntariado dos seus empregados em prol da Cooperativa de São Pedro, do Centro Social da Sagrada Família, da Ajuda de Mãe e da Casa do Parque. No âmbito deste programa interno de



voluntariado, cento e cinquenta trabalhadores da empresa procederam à limpeza das matas nacionais do Jamor, com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras, iniciativa por eles designada “Impact Day” - Dois mil e quatro.

----- Dez - O Carrefour Oeiras apoiou o Projecto Mãos Dadas para a Vida, através de donativos vários, destinado aos sem-abrigo - Dois Mil e Quatro.

----- Onze - A Festa de Natal do Oeiras Solidária fez parte da Campanha de Natal, realizada em Dezembro de dois mil e quatro, uma acção que contou com o apoio das dezasseis empresas aderentes ao Programa. Esta Campanha permitiu minimizar as dificuldades de mil e trezentas famílias e proporcionar às crianças mais desfavorecidas uma época natalícia mais feliz.

----- O trabalho desenvolvido e os resultados obtidos fazem prever um interesse e um envolvimento crescente do meio empresarial neste programa municipal de solidariedade social, tanto pelo maior empenho das empresas que já aderiram - que perfazem já o número de vinte e oito empresas solidárias e nossas parcerias neste grande Programa - como pela integração de outras.

----- A responsabilidade social das empresas constitui um dos suportes mais importantes do desenvolvimento social. Ao revelar a preocupação com o bem-estar da comunidade, produz um efeito multiplicador na confiança dos cidadãos nas instituições e nos agentes económicos.

----- O Oeiras Solidária é um desafio lançado a todas as empresas do Concelho. Numa perspectiva de parceria e de desenvolvimento social, continuamos envolvidos neste Programa, criando oportunidades para a promoção das empresas socialmente responsáveis e das Instituições do nosso concelho”.

----- Prosseguindo deu conhecimento das actividades em que participou, de catorze de Maio a sete de Junho, as quais a seguir se transcrevem:

----- “Catorze de Maio - Inauguração do Décimo Quinto Salão da Primavera, organizado pelo jornal “A Voz de Paço de Arcos”.

----- Quinze de Maio - Concerto para bebés do projecto “Trompa Mágica”, em Linda-a-Velha. -----

----- Espectáculo “Parque dos Poetas”, integrado na Festa da Poesia, no Salão do Clube Desportivo de Paço de Arcos. -----

----- Vinte de Maio - Conferência de Imprensa sobre as Festas do Concelho. -----

----- Quarta Conferência dos Lions Clubs, subordinada ao tema “Desporto e Saúde”, que decorreu no Salão Nobre da Fundição de Oeiras, com a colaboração da Divisão de Assuntos Sociais da CMO. -----

----- Vinte e um de Maio - Inauguração do Pavilhão da União Recreativa do Dafundo. -----

----- Vinte e dois de Maio - Entrega de Prémios do Concurso Intergeracional de Poesia, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras. -----

----- Vinte e quatro de Maio - Festival da Universidade Sénior Intergeracional Lisboa Algés (USILA), no Auditório Municipal Lurdes Norberto. -----

----- Vinte e nove de Maio - Concerto para bebés do Projecto “Trompa Mágica”, no Centro Comunitário Nossa Senhora das Dores, em Caxias. -----

----- Um de Junho Encontro com os Vereadores de São Vicente, Cabo Verde, de visita a Oeiras. -----

----- Visita às Actividades Lúdicas para Crianças, na Ludoteca do Jardim Municipal de Oeiras, no âmbito do Dia Mundial da Criança. -----

----- Mesa de Encerramento do Fórum Dar Voz às Crianças - os Direitos da Criança”, organizado pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oeiras, no Auditório Eunice Muñoz. -----

----- Dois de Junho - Integrou a Mesa de Encerramento do Congresso “A Infância e o Futuro”, juntamente com o Juiz Gomes Leandro, Presidente da Associação “Crescer Ser”, organizado pelo Centro Comunitário do Alto da Loba/Divisão de Assuntos Sociais, no Auditório



Ruy de Carvalho. -----

----- Três de Junho - Mesa de Abertura das Quintas Jornadas Médicas dos Serviços Prisionais / Segundas Jornadas Internacionais de Medicina Prisional, do Hospital - Prisão São João de Deus (Caxias), que decorreu no Auditório Eunice Muñoz, em Oeiras, Jornadas que decorreram nos dias três e quatro de Junho, com o apoio da CMO. -----

----- Exposição “A Arte e a Criança”, na sede da Associação Popular de Paço de Arcos. --

----- Abertura oficial da Feira, no Jardim Municipal de Oeiras.-----

----- Décimo Quarto Serão Cultural da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras.-----

----- Sete de Junho - Cerimónias oficiais do Dia do Município de Oeiras: -----

----- Hastejar das Bandeiras -----

----- Missa Solene -----

----- Sessão Solene -----

----- Inauguração do Jardim da Quinta dos Sete Castelos. -----

----- Recepção comemorativa do Dia do Município”. -----

----- De seguida, referiu-se ao Programa Seniores em Movimento, que contou com a participação ao longo do mês de Maio, de catorze municípios, com mais de cinquenta e cinco anos, tendo a intervenção de cada grupo a duração de quinze dias. Este programa tem como missão a limpeza de espaços verdes, de lazer e também a sua envolvência na sensibilização junto da população e comerciantes. -----

----- Referiu-se ainda ao evento “Concerto para Bebés” que vai até à idade dos três anos, sendo convidadas a descobrir as sensações da música, com um ciclo de concertos através do projecto “Trompa Mágica”. Já houve quatro concertos, tendo tido, qualquer um deles, uma grande assistência, havendo inclusive listas de espera, o que veio manifestar o interesse da população. -----

----- Reportou-se, de seguida, ao Jardim da Quinta dos Sete Castelos, que foi inaugurado

no dia sete deste mês, sobre o qual gostaria de fazer duas sugestões: uma seria a criação de um parque infantil, de modo a que as crianças pudessem usufruir daquele espaço; a outra, seria um pequeno estacionamento para bicicletas à entrada do parque.-----

----- Por fim e a propósito do programa “Oeiras Solidária”, observou que ele vem referido como um caso exemplar a nível nacional, numa publicação que tem a ver com a “Responsabilidade Social das Empresas - Estado da Arte em Portugal, em dois mil e quatro”, da qual irá trazer uma cópia, na próxima reunião de Câmara e fazer distribuir pelo Executivo. -----

65 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BARRETO XAVIER: -----

----- O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier deu início à sua intervenção, fazendo referência à Festa da Poesia que decorreu da melhor forma, com um nível de adesão bastante significativo. -----

----- Referiu-se, de seguida, ao Prémio Cesário Verde, que foi reformulado o ano passado, considerando-o um prémio de revelação e de consagração. Este ano, pela primeira vez, foi atribuído o Prémio de Consagração, ao poeta Nuno Júdice.-----

----- Salientou, também, o “Projecto Galeria Livraria Municipal Verney” que fez, em Maio passado, dez nos, tendo as comemorações decorrido no dia vinte de Maio, num momento muito participado. -----

----- No dia vinte e um de Maio foi lançado o livro resultante das jornadas que decorreram no ano passado, a propósito dos Trinta Anos do Vinte e Cinco de Abril. -----

----- Prosseguindo deu conhecimento das actividades em que participou de treze de Abril a onze de Maio de dois mil e cinco, as quais a seguir se transcrevem:-----

----- “Reuniu com a Divisão de Bibliotecas, Documentação e Informação, para um ponto de situação das actividades, no dia treze de Abril, quarta-feira, na Biblioteca de Algés, pelas dez horas;-----

----- Esteve presente na sessão com o escritor José Jorge Letria e com as escolas básicas



do Concelho integrada nas Comemorações do Dia do Livro Infantil, organizada pela LGMV, no Auditório Ruy de Carvalho, em Carnaxide, no dia catorze de Abril, quinta-feira, entre as dez e as doze horas; -----

----- Esteve reunido com a designer Paula Neves, para preparação do material de divulgação da Festa da Poesia, no dia catorze de Abril, quinta-feira, pelas quinze horas e trinta minutos; -----

----- Recebeu em audiência o Doutor José Pedro Paço de Arcos, no dia catorze de Abril, quinta-feira, pelas dezasseis horas; -----

----- Representou a Câmara Municipal de Oeiras na inauguração da Feira de Arte do Estoril, no Centro de Congressos do Estoril, no dia catorze de Abril, quinta-feira, pelas dezasseis horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente na primeira reunião do Conselho Municipal de Cultura, com os representantes dos agentes culturais do Concelho, no dia catorze de Abril, quinta-feira, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras; -----

----- Reuniu com o Comissário da Festa da Poesia, Professor Fernando Pinto Amaral, no gabinete, no dia quinze de Abril, sexta-feira, pelas doze horas; -----

----- Esteve presente na entrega de prémios e inauguração da exposição de trabalhos do Concurso de Lomografia, integrado na Semana de Juventude, no Centro de Juventude de Oeiras, no dia quinze de Abril, sexta-feira, pelas dezoito horas; -----

----- Esteve presente no encontro cultural com o escultor Soares Branco e o pintor Carlos Solano de Almeida, na LGMV, no dia dezasseis de Abril, sábado, pelas dezasseis horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente na inauguração da exposição “A Família” de Marta de Menezes, na Galeria Municipal Lagar de Azeite, no dia dezasseis de Abril, sábado, pelas dezasseis horas; -----

----- Reuniu com o Gabinete de Apoio à Juventude, para um ponto de situação das

actividades, no dia dezoito de Abril, segunda-feira, no Centro de Juventude de Oeiras, pelas dez horas;-----

----- Almoçou com o Comissário da Festa da Poesia, Professor Fernando Pinto Amaral, em Oeiras, no dia dezoito de Abril, segunda-feira, pelas treze horas;-----

----- Esteve presente nas Comemorações do Dia do Livro Infantil (organização Livraria Galeria Municipal Verney), no Auditório Municipal Eunice Muñoz, no dia dezoito de Abril, segunda-feira, pelas catorze horas;-----

----- Recebeu em audiência, os representantes da Academia de Ideias, no dia dezoito de Abril, segunda-feira, pelas quinze horas e trinta minutos;-----

----- Efectuou reunião sobre os Auditórios Municipais com o Senhor Vereador Doutor Arnaldo Pereira e serviços, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia dezoito de Abril, segunda-feira, pelas dezasseis horas;-----

----- Reuniu com o Professor João Cardoso, do Centro de Estudos Arqueológicos, para um ponto de situação das actividades, no dia dezanove de Abril, terça-feira, no gabinete, pelas onze horas; -----

----- Reuniu com o Sector de Acção Cultural, para um ponto de situação das actividades, no dia dezanove de Abril, terça-feira, no Salão Nobre da Fundição, pelas catorze horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente, com a Senhora Presidente, num jantar/debate sobre “Gerações Empreendedoras”, organizado pela Associação Nacional de Jovens Empresários, no Hotel Real Park, em Oeiras, no dia dezanove de Abril, terça-feira, pelas vinte horas; -----

----- Reuniu com o Professor José António Fernandes Dias, da Fundação Calouste Gulbenkian, para preparação duma exposição de jovens artistas africanos, no âmbito da Semana das Culturas, na Gulbenkian, em Lisboa, no dia vinte de Abril, quarta-feira, pelas doze horas; ---

----- Esteve presente na reunião para escolha e distribuição de poemas para a Maratona da



Leitura, iniciativa das Bibliotecas, integrada na Festa da Poesia, na Biblioteca de Oeiras, no dia vinte de Abril, quarta-feira, pelas dezoito horas; -----

----- Recebeu em audiência, com o Senhor Vereador Rui Soeiro, a munícipe Amélia Cruz, no dia vinte e um de Abril, quinta-feira, pelas onze horas; -----

----- Recebeu em audiência, o poeta Tito Iglesias, no dia vinte de Abril, quarta-feira, pelas quinze horas; -----

----- Esteve presente em reunião sobre as Festas do Concelho, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia vinte e dois de Abril, sexta-feira, pelas dez horas; -----

----- Representou a Câmara Municipal de Oeiras, na conferência de imprensa do Projecto Terminal, no Hangar K Sete, na Fundição de Oeiras, no dia vinte e dois de Abril, sexta-feira, pelas quinze horas; -----

----- Representou a Câmara Municipal de Oeiras, na inauguração do Projecto Terminal, no Hangar K Sete, na Fundição de Oeiras, no dia vinte e dois de Abril, sexta-feira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente na inauguração da Segunda Exposição Salão de Abril, no Salão Nobre do Clube Desportivo de Paço de Arcos, organizada pela Associação Paço D'Artes, no dia vinte e três de Abril, sábado, pelas dezassete horas; -----

----- Esteve presente no Hastear das Bandeiras, pelas nove horas, nos Paços do Concelho; na sessão solene do “Vinte e Cinco de Abril”, pelas nove horas e trinta minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras e no almoço com os Homenageados, pelas doze horas e trinta minutos, em Barcarena, no dia vinte e cinco de Abril, segunda-feira; -----

----- Esteve presente no concerto da Primavera, da Banda Municipal do CCD, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, no dia vinte e cinco de Abril, segunda-feira, pelas dezasseis horas e trinta minutos. -----

----- Esteve presente na Sessão Solene do Vinte e Cinco de Abril, a convite do Senhor

Presidente da República, no Palácio Nacional da Ajuda, no dia vinte e cinco de Abril, segunda-feira, pelas dezoito horas; -----

----- Esteve presente, em representação da Câmara Municipal de Oeiras, no espectáculo Memórias da Dança Um, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, no dia vinte e oito de Abril, quinta-feira, pelas vinte e uma horas, a propósito do Dia Mundial da Dança, com o Senhor Secretário de Estado da Cultura; -----

----- Reuniu com o Comissário da Festa da Poesia, Professor Fernando Pinto Amaral, no gabinete, no dia vinte e nove de Abril, sexta-feira, pelas dez horas; -----

----- Recebeu em audiência a direcção do Centro Cultural de Oeiras - Cenco, no dia vinte e nove de Abril, sexta-feira, pelas onze horas; -----

----- Esteve presente na inauguração do Pavilhão Desportivo da Escola EB Dois, Três Professor Noronha Feio, em Queijas, no dia vinte e nove de Abril, sexta-feira, pelas catorze horas e trinta minutos; -----

----- Representou a Senhora Presidente e a Câmara Municipal de Oeiras, na Comemoração do Cinquentenário do Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro, no Instituto de Investigação Científica Tropical, em Oeiras, no dia vinte e nove de Abril, sexta-feira, pelas dezassete horas; -----

----- Esteve presente, em representação da Câmara Municipal de Oeiras, na Gala da Dança, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, no dia vinte e nove de Abril, sexta-feira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos; -----

----- Reuniu com a Professora Maria Lima dos Santos, Presidente do Observatório das Actividades Culturais, em Lisboa, no dia dois de Maio, segunda-feira, pelas onze horas; -----

----- Reuniu com o Professor António Coutinho, do Instituto Gulbenkian de Ciência, no Instituto, em Oeiras, no dia dois de Maio, segunda-feira, pelas catorze horas; -----

----- Reuniu com os representantes da Associação Plano Vinte e Um, sobre a exposição



Terminal, no dia dois de Maio, segunda-feira, pelas dezasseis horas; -----
----- Reuniu com o Presidente da Junta de Freguesia de Paço de Arcos, na Junta de Freguesia em Paço de Arcos, no dia três de Maio, terça-feira, pelas dez horas e trinta minutos; ---
----- Efectuou reunião sobre Obras e Equipamentos Municipais com o Senhor Vereador Arnaldo Pereira e serviços, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, no dia três de Maio, terça-feira, pelas quinze horas; -----
----- Recebeu a direcção da Sociedade Portuguesa de Autores, no dia quatro de Maio, quarta-feira, pelas onze horas e trinta minutos; -----
----- Almoçou com Professor Alexandre Melo, Assessor Cultural do Senhor Primeiro Ministro, em Lisboa, no dia quatro de Maio, quarta-feira, pelas treze horas; -----
----- Recebeu em audiência os representantes do Projecto Transformadores, no dia quatro de Maio, quarta-feira, pelas quinze horas; -----
----- Reuniu com o Comissário do Festival Península de Músicas, Filipe Mesquita de Oliveira e Maestro Nicolai Lalov, da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, no dia quatro de Maio, quarta-feira, pelas quinze horas e trinta minutos; -----
----- Recebeu em audiência, a Doutora Maria Duque, da Comissão de Protecção de Menores, no dia quatro de Maio, quarta-feira, pelas dezasseis horas e trinta minutos; -----
----- Recebeu em audiência o actor Eduardo Viana, no dia quatro de Maio, quarta-feira, pelas dezassete horas; -----
----- Esteve presente na reunião sobre as Festas do Concelho, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia seis de Maio, sexta-feira, pelas dez horas; -----
----- Recebeu em audiência o representante da Associação de Jovens da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no dia dez de Maio, terça-feira, pelas dez horas; -----
----- Recebeu em audiência a artista Joana Vasconcelos, no dia dez de Maio, terça-feira, pelas dez horas e trinta minutos; -----

----- Recebeu em audiência o representante da Sociedade Os Unidos de Leceia, no dia dez de Maio, terça-feira, pelas onze horas; -----

----- Reuniu com o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em Lisboa, no dia dez de Maio, terça-feira, pelas doze horas; -----

----- Coordenou a reunião geral da Festa da Poesia, com os serviços, pelas quinze horas e com as entidades externas envolvidas, pelas quinze horas e quarenta minutos, no dia dez de Maio, terça-feira, na sala Multiusos do Centro de Juventude de Oeiras; -----

----- Reuniu com o Professor Miguel Arruda, da Faculdade de Belas Artes, na Faculdade, em Lisboa, no dia dez de Maio, terça-feira, pelas dezassete horas; -----

----- Esteve presente no lançamento do Livro “Vinte Ideias para dois mil e vinte” - Inovar Portugal”, coordenado por Gustavo Leitão Cardoso, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, no dia dez de Maio, terça-feira, pelas dezoito horas; -----

----- Esteve presente no lançamento/debate do livro “Desenvolvimento Sustentável - um compromisso de todos” do Conselho Nacional de Juventude, em Lisboa, pelas dezoito horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente no “Jantar do Dia da Freguesia”, da Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, em Oeiras, no dia dez de Maio, terça-feira, pelas vinte horas e trinta minutos”. - -----

----- Desenvolveu ainda de onze de Maio a oito de Junho de dois mil e cinco, as seguintes actividades:-----

----- “Efectuou visita à exposição Terminal com Manuel Falcão, Director do Canal Dois, da RTP, no Hangar K Sete, na Fundição de Oeiras, no dia onze de Maio, quarta-feira, pelas dez horas;-----

----- Efectuou reunião com António Laginha, do Centro de Dança de Oeiras, e elementos da DBDI, na Biblioteca de Algés, em Algés, no dia onze de Maio, quarta-feira, pelas onze horas



e trinta minutos;-----

-----Almoçou com membros do Teatro O Bando, em Oeiras, no dia onze de Maio, quarta-feira, pelas treze horas;-----

-----Representou a CMO como orador convidado, com uma comunicação sobre “Públicos da Cultura”, no Encontro Autarquias e Cultura, organizado pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, no Ateneu Vilafranquense, em Vila Franca de Xira, no dia doze de Maio, quinta-feira, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos;-----

-----Efectuou reunião com os serviços sobre Obras, na Biblioteca Municipal de Oeiras, no dia treze de Maio, sexta-feira, pelas dez horas e trinta minutos;-----

-----Efectuou reunião com o responsável do Agrupamento Setecentos e Noventa e Sete - Infante de Sagres, Ricardo Maia Moura, na Biblioteca Municipal de Oeiras, no dia treze de Maio, sexta-feira, pelas onze horas e trinta minutos; -----

-----Esteve presente nas comemorações do Décimo Primeiro Aniversário da Fundação Marquês de Pombal, na entrega do Prémio “Dez Anos da Fundação Marquês de Pombal” e no lançamento do Concurso ao Prémio Fundação Marquês de Pombal “A inovação e as novas tecnologias nas PME’S”, no Palácio dos Aciprestes, em Linda-a-Velha, no dia treze de Maio, sexta-feira, pelas quinze horas, quinze horas e vinte minutos e dezasseis horas, respectivamente;

-----Esteve presente na sessão inaugural da Festa da Poesia, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide, no dia treze de Maio, sexta-feira, pelas vinte e duas horas;-----

-----Concedeu entrevista telefónica sobre a Festa da Poesia à rádio Antena Dois, no dia catorze de Maio, sábado, às nove horas;-----

-----Participou na Maratona da Leitura, dedicada a Cesário Verde, na Biblioteca Municipal de Oeiras, em Oeiras, no dia catorze de Maio, sábado, pelas quinze horas; -----

-----Esteve presente no recital com a participação de poetas de Paço de Arcos, organizado por Tito Iglésias e actuação do grupo de teatro sénior da Academia Cultural para a

Terceira Idade, no Salão Nobre do Clube Desportivo de Paço de Arcos, em Paço de Arcos, no dia catorze de Maio, sábado, pelas dezassete horas;-----

----- Esteve presente na Leitura de Poemas com a presença dos poetas Alberto Pimenta, Ana Hatherly, António Franco Alexandre e Israel Bar Kohav, no Auditório Municipal Amélia Rey Colaço, em Algés, no dia catorze de Maio, sábado, pelas dezoito horas e trinta minutos;-----

----- Assistiu à Mesa-Redonda sobre o tema: “Poesia e novos suportes”, na Biblioteca Municipal de Oeiras, no dia quinze de Maio, domingo, pelas dezasseis horas;-----

----- Esteve presente na Feira do Livro e animação infantil de José Fanha, no Parque dos Poetas, no dia quinze de Maio, domingo, pelas dezassete horas;-----

----- Esteve presente na Leitura de Poemas com a presença dos poetas Helga Moreira, José Tolentino Mendonça e Xavier Rodríguez Baixeras, no Auditório Municipal Amélia Rey Colaço, em Algés, no dia quinze de Maio, domingo, pelas dezoito horas e trinta minutos;-----

----- Esteve presente no espectáculo de teatro / recital multimédia “Bocage - Tormento e Sonho”, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, no dia quinze de Maio, domingo, pelas vinte e uma horas e trinta minutos; -----

----- Presidiu à reunião da Comissão Municipal de Juventude, no Centro de Juventude de Oeiras, no dia dezasseis de Maio, segunda-feira, pelas vinte e uma horas;-----

----- Recebeu em audiência o Pároco Aníbal, da Paróquia de Oeiras e São Julião da Barra, no dia dezassete de Maio, terça-feira, pelas quinze horas e trinta minutos; -----

----- Assistiu ao espectáculo “Arestas”, no Parque dos Poetas, no dia dezassete de Maio, terça-feira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos;-----

----- Almoçou com Paulo Amaro, responsável pela Galeria Vinte e Quatro B, em Paço de Arcos, no dia dezoito de Maio, terça-feira, pelas treze horas;-----

----- Efectuou reunião com os membros do júri do Concurso Nacional de Poesia - Prémio Cesário Verde - Oitava Edição, nomeadamente, Mafalda Lopes da Costa, Fernando Pinto Amaral



e Vasco Graça Moura, para selecção de trabalhos, na CMO, no dia dezanove de Maio, quinta-feira, pelas quinze horas; -----

----- Esteve presente na inauguração da exposição de pintura de Isabel Santos, em parceria com a Junta de Freguesia de Oeiras, na Biblioteca Operária Oeirense, no dia dezanove de Maio, quinta-feira, pelas dezoito horas; -----

----- Esteve presente no recital de poesia, no Auditório Municipal Amélia Rey Colaço, em Algés, no dia dezanove de Maio, quinta-feira, pelas dezoito horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente no concerto “Canções” de Pedro Abrunhosa, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, no dia dezanove de Maio, quinta-feira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos; -

----- Esteve presente na sessão comemorativa do Décimo Aniversário da Livraria Galeria Municipal Verney, na LGMV, no dia vinte de Maio, sexta-feira, pelas quinze horas; -----

----- Esteve presente no lançamento do livro: “Ser poeta não é querer” de Rui Alberto da Cruz Ferreira, na LGMV, no dia vinte de Maio, sexta-feira, pelas dezassete horas; -----

----- Esteve presente no espectáculo “Viva o Bode!”, do Intervalo - Grupo de Teatro, no Auditório Municipal Lourdes Norberto, em Linda-a-Velha, no dia vinte de Maio, sábado, pelas vinte e uma horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente a apresentação do Livro: “O Pin da Bíblia”, na Biblioteca Municipal de Oeiras, no dia vinte de Maio, sexta-feira, pelas vinte e duas horas; -----

----- Esteve presente no almoço integrado na jornada do Vinte e Cinco de Abril, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, no dia vinte e um de Maio, sábado, pelas treze horas; -----

----- Esteve presente no lançamento do livro “Trinta Anos do Vinte e Cinco de Abril”, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, no dia vinte e um de Maio, sábado, pelas quinze horas e trinta minutos; -----

----- Moderou a Mesa-Redonda sobre o tema “Poesia e Educação”, na Biblioteca Municipal de Oeiras, no dia vinte e um de Maio, sábado, pelas dezasseis horas; -----

----- Esteve presente no recital de poesia e música “O sentimento de Três Ocidentais”, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide, no dia vinte e um de Maio, sábado, pelas vinte e uma horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente no espectáculo com actuação musical Henrique Pimenta e Rute Pimenta e recital de poesia do CENCO, no Salão Nobre da Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz-Quebradense, na Cruz-Quebrada, no dia vinte e um de Maio, sábado, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos; -----

----- Esteve presente no recital de poesia “Fernando Pessoa - a simplicidade do génio” por Fernando Afonso e José Miguel Lopes e actuação musical da banda da Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo, no Salão Nobre da SIMPS, em Porto Salvo, no dia vinte um de Maio, sábado, pelas vinte e duas horas; -----

----- Esteve presente no espectáculo “Poesia à solta”, no Anfiteatro do Parque dos Poetas, no dia vinte e dois de Maio, domingo, pelas onze horas e trinta minutos; -----

----- Representou a CMO na sessão solene das comemorações do Vigésimo Quinto Aniversário da Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage, no Centro Cultural da Lage, no dia vinte e dois de Maio, domingo, pelas quinze horas; -----

----- Esteve presente na sessão de entrega dos prémios aos vencedores do concurso literário intergeracional com a participação da actriz Cármén Dolores, na Biblioteca Municipal de Oeiras, no dia vinte e dois de Maio, domingo, pelas dezassete horas; -----

----- Esteve presente na sessão de leitura de poemas com a presença dos poetas Jorge de Sousa Braga, José Mário Silva e Marco Bruno, no Teatro Amélia Rey Colaço, em Algés, no dia vinte e dois de Maio, domingo, pelas dezoito horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente na sessão de encerramento da Festa da Poesia, na Igreja da Cartuxa, em Caxias, no dia vinte e dois de Maio, domingo, pelas vinte e duas horas; -----

----- Reuniu com o Director do Instituto Cervantes, Doutor Ramiro Fonte, no Instituto



Cervantes, em Lisboa, no dia vinte e quatro de Maio, terça-feira, pelas dez horas; -----
----- Esteve presente no colóquio “Políticas culturais para a cidade de Lisboa”, organizado pela Assembleia Municipal de Lisboa, no Fórum Lisboa, no dia vinte e quatro de Maio, terça-feira, pelas quinze horas; -----
----- Esteve presente na inauguração do Cine-Municipal, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, no dia vinte e quatro de Maio, terça-feira, pelas vinte e duas horas; -----
----- Recebeu em audiência Paula Carvalho, filha do actor Ruy de Carvalho, no dia vinte e cinco Maio, quarta-feira, pelas onze horas; -----
----- Esteve presente na inauguração da exposição “Em Fractura Dois”, no Hangar K Sete, na Fundição de Oeiras, no dia vinte e cinco de Maio, quarta-feira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos; -----
----- Efectuou visita às instalações dos Bombeiros do Dafundo, com membros do Grupo Cultural de Vila Fria, no dia vinte e cinco de Maio, quarta-feira, pelas doze horas; -----
----- Esteve presente na inauguração das Novas Instalações do Centro Cultural de Algés, em Algés, no dia vinte e sete de Maio, sexta-feira, pelas dezoito horas; -----
----- Esteve presente na inauguração da exposição Plano B, de Luís Nobre, no Lagar de Azeite, em Oeiras, no dia vinte e oito de Maio, sábado, pelas dezassete horas; -----
----- Esteve presente na inauguração dos Jardins em homenagem ao Professor Doutor Machado Macedo, em Carnaxide, no dia trinta de Maio, segunda-feira, pelas quinze horas; -----
----- Recebeu em audiência Maria Sameiro Morgado, responsável pelo programa de voluntariado do BPI, no dia trinta e um de Maio, terça-feira, pelas dez horas; -----
----- Recebeu em audiência Filipe Brandão, responsável da empresa Companhia do Texto, no dia trinta e um de Maio, terça-feira, pelas onze horas; -----
----- Recebeu em audiência Miguel Gomes, da produtora Xuxa Jurássica, no dia trinta e um de Maio, terça-feira, pelas onze horas e trinta minutos; -----

----- Recebeu em audiência a autora Doutora Alexandra Adrião, no dia trinta e um de Maio, terça-feira, pelas doze horas;-----

----- Recebeu em audiência Daniela de Sousa, administradora da Fundação Nirvana, no dia trinta e um de Maio, terça-feira, pelas catorze horas e trinta minutos;-----

----- Esteve presente na sessão inaugural e na exposição do projecto “Escolas-Verney”, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, pelas dezasseis horas e LGMV, pelas dezassete horas e trinta minutos, respectivamente, no dia trinta e um de Maio, terça-feira;-----

----- Reuniu com as bandas do Concelho e com a direcção da Escola de Música Nossa Senhora do Cabo, na escola em Linda-a-Velha, no dia trinta e um de Maio, terça-feira, pelas dezoito horas e trinta minutos;-----

----- Esteve presente na inauguração da exposição do projecto “Escolas-Verney”, na Fundação Marquês de Pombal, em Linda-a-Velha, no dia um de Junho, quarta-feira, pelas dezasseis horas;-----

----- Esteve presente na inauguração do restaurante-bar RIO’S, no complexo da Piscina Oceânica de Oeiras, no dia um de Junho, quarta-feira, pelas vinte horas e trinta minutos; -----

----- Recebeu em audiência Maria José Maya, no dia dois de Junho, quinta-feira, pelas quinze horas;-----

----- Esteve presente no lançamento do livro: “Sobre um mar de hortênsias nos deitámos”, de Fátima Pissarra, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, no dia dois de Junho, quinta-feira, pelas dezoito horas;-----

----- Esteve presente no lançamento do livro: “Palhaço de Mim Mesmo” de Palmira Coelho, apresentado por Marcelo Rebelo de Sousa, no Palácio Galveias, em Lisboa, no dia dois de Junho, quinta-feira, pelas dezanove horas e trinta minutos;-----

----- Esteve presente e moderou a sessão de lançamento do livro das Actas das Conferências do Ciclo Dez Livros que Mudaram o Mundo, no Auditório da Biblioteca Municipal



de Oeiras, no dia dois de Junho, quinta-feira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos; -----
----- Efectuou visita de trabalho à Fábrica da Pólvora, no dia três de Junho, sexta-feira, pelas dez horas; -----
----- Efectuou visita às instalações da Fundação Nirvana, em Queijas, no dia três de Junho, sexta-feira, pelas quinze horas; -----
----- Esteve presente na Abertura Oficial da Feira de Oeiras, no Jardim Municipal de Oeiras, no dia três de Junho, sexta-feira, pelas dezoito horas e trinta minutos; -----
----- Esteve presente em jantar comemorativo da obtenção de primeiro prémio no Festival Internacional de Bandas Filarmónicas, na Áustria, da Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo, em Porto Salvo, no dia três de Junho, sexta-feira, pelas vinte horas; -----
----- Esteve presente no espectáculo musical de Rui Veloso, no recinto da Feira de Oeiras, no dia três de Junho, sexta-feira, pelas vinte e duas horas; -----
----- Foi júri no Concurso de Fantasias Andersen, na Biblioteca Municipal de Algés, no dia quatro de Junho, sábado, pelas dezasseis horas; -----
----- Esteve presente na inauguração da Exposição Colectiva de Pintura, em parceria com a Junta de Freguesia de Barcarena, no Edifício Cinquenta e Um, da Fábrica da Pólvora, em Barcarena, no dia quatro de Junho, sábado, pelas dezoito horas; -----
----- Esteve presente no concerto do Vigésimo Quinto Aniversário do Coro Paroquial Cruz Quebrada, na Igreja da Cruz-Quebrada, no dia quatro de Junho, sábado, pelas dezassete horas e trinta minutos; -----
----- Esteve presente no Mexa-se na Marginal, de Algés a Oeiras, no dia cinco de Junho, domingo, pelas dez horas; -----
----- Esteve presente na Opereta “Carochinha” do Coro de Santo Amaro de Oeiras, no Auditório Municipal Eunice Munoz, pelas dezasseis horas; -----
----- Esteve presente nas Comemorações do Dia do Município, nomeadamente, no

Hastear das Bandeiras, pelas nove horas e trinta minutos, nos Paços do Concelho; Missa solene, na Igreja Matriz de Oeiras, pelas dez horas; Sessão solene, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, pelas onze horas; inauguração do Jardim da Quinta dos Sete Castelos, em Santo Amaro de Oeiras, pelas dezasseis horas e trinta minutos; Recepção Comemorativa, no restaurante Rio'S, em Oeiras, pelas vinte horas e trinta minutos, no dia sete de Junho, terça-feira; -----
----- Esteve presente como orador num debate sobre “Políticas do Livro e da Leitura”, no Auditório da Feira do Livro de Lisboa, no dia sete de Junho, terça-feira, pelas dezoito horas”. ---

66 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

----- O Senhor Vereador Arnaldo Pereira deu início à sua intervenção, justificando o seu atraso, que se deveu ao facto, de ter estado presente na Conferência de Imprensa de apresentação da Centésima Sétima Volta a Portugal em Bicicleta, cuja etapa inicial vai decorrer no concelho de Oeiras, mais propriamente na Praia da Torre, no dia cinco de Agosto.-----

----- Destacou, de seguida, uma das actividades em que participou que foi o “Mexa-se na Marginal”, realizada no passado Domingo e que contou com a presença de cerca quarenta mil pessoas, sendo esta a iniciativa no País que movimenta mais cidadãos.-----

----- Seguidamente deu conhecimento das actividades em que participou de vinte e seis de Maio a oito de Junho, as quis que seguir se transcrevem: -----

----- “Dia / Hora / Iniciativa / Local -----

----- Vinte e seis / onze / Corrida das Localidades - União Recreativa do Dafundo / Sede da Colectividade -----

----- Vinte e oito / vinte / Jantar da Taça de Portugal / Paria Café -----

----- Vinte e nove / dezassete / Taça de Portugal / Estádio Nacional-----

----- Um / doze / ANDDEMOT - Conferência de Imprensa para apresentação do Campeonato da Europa de Basquetebol / Sede do Comité Olímpico -----

----- Dois / quinze / Reunião com o Senhor José Lello, do Centro Náutico do Clube



Desportivo de Paço de Arcos / Gabinete do Vereador -----
----- Dois / Dezasseis - Reunião com a SERUL sobre pavilhões e futsall / Gabinete do Vereador -----
----- Dois / dezassete / reunião com o Futebol Clube de Outurela / Gabinete do Vereador -
----- Três / treze / Apresentação pública do ADAPT Cd-Room (Federação Portuguesa Desporto para Deficientes) / Salão Nobre da Faculdade de Motricidade Humana-----
----- Três / Dezasseis / Reunião com o Comandante Vicente de Moura sobre a Piscina de Linda-a-Velha / ... -----
----- Três / dezoito horas e trinta minutos / Abertura das Festas do Concelho /
----- Quatro / dez / entrega de prémios do Torneio de Judo / Pavilhão do SAD -----
----- Quatro / dezasseis / Torneio de natação do nonagésimo aniversário do SAD / Piscina do SAD -----
----- Cinco / manhã / Mexa-se na Marginal / ...-----
----- Cinco / catorze / Entrega de prémios do Encontro Nacional de Gira Volei / Campos de Rugby do Jamor -----
----- Cinco / dezanove / Entrega de prémios - Sétimo Torneio de Futebol Juvenil do Atlético Clube de Porto Salvo / Campo de futebol da colectividade-----
----- Cinco / dezoito / Campeonato Nacional de Iniciados de Patinagem Artística / Associação Desportiva de Oeiras-----
----- Seis / quinze / Reunião com a Assomada / Gabinete do Vereador-----
----- Sete / manhã / Comemorações do dia do Município / ... -----
----- Oito / dezassete horas e trinta minutos / Apresentação da sexagésima sétima volta a Portugal / Auditório Municipal Eunice Muñoz”-----
----- Prosseguindo deu conhecimento de um ofício que lhe foi dirigido pelo Clube TAP Air Portugal, cujo teor é o seguinte:-----

----- “Dirigimo-nos a Vossa Excelência, para manifestar o nosso reconhecido agradecimento por toda a colaboração e apoio que o Pelouro do Desporto da Câmara Municipal de Oeiras nos dispensou, contribuindo decisivamente para o êxito assinalável obtido no nosso evento Asca Tiro, que decorreu entre os dias vinte e um e vinte e dois de Maio de dois mil e cinco, na Carreira de Tiro, do Complexo Desportivo do Jamor. -----

----- Reiteramos os nossos agradecimentos e colocando os nossos serviços à disposição de Vossa Excelência, apresentamos os reconhecidos e melhores cumprimentos”. -----

----- Continuando, deu conhecimento de um ofício, que a empresa Oeiras Viva dirigiu à Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual a seguir se transcreve: -----

----- “Excelentíssima Senhora Presidente, -----

----- Na sequência da aprovação pelo Executivo Municipal do Concurso para selecção das entidades a quem vai ser atribuída a exploração de um ou mais espaços destinados a actividade de restauração e outras, no Porto de Recreio de Oeiras, conforme proposta de deliberação número cinquenta e cinco, de dois mil e cinco, vimos solicitar seja designado o representante da CMO para integrar o Júri de Avaliação de Propostas. -----

----- Mais informamos que se pretende constituir o júri com a maior brevidade, atendendo a que o prazo para entrega das propostas expira a vinte de Junho de dois mil e cinco”. -----

----- Deu ainda conhecimento de um ofício subscrito por si e, dirigido ao Presidente do Oeiras Sport Clube, cujo teor é o seguinte: -----

----- “Pelo presente envio as minhas vivas felicitações aos vossos atletas Carlos Ferrão e José Zacarias, Campeões Nacionais de Duatlo dois mil e cinco e Triatlo Longo dois mil e cinco, em Veteranos Dois e Veteranos Um, respectivamente. O Oeiras Sport Clube está de parabéns, pelo importante trabalho desenvolvido em prol do desporto no concelho. -----

----- As minhas felicitações são extensivas aos treinadores, aos seccionistas e a todos os que contribuíram e tornaram possível estas vitórias, pelo que lhe peço que lhes transmita,



igualmente, o meu preço".-----

67 - VOTO DE LOUVOR À ADO:-----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara o seguinte voto de louvor:-----

-----“A Associação Desportiva de Oeiras tem vindo a realizar um trabalho notável no plano da promoção e fomento da prática desportiva, com particular destaque para o futebol de onze, o hóquei em patins e a patinagem artística, modalidades em que já é considerada uma referência, não apenas a nível do Município, mas também no plano nacional.”-----

-----Com efeito, as centenas de atletas que, em todos os escalões etários, animam as “escolas” da Associação Desportiva de Oeiras, representam um magnífico exemplo do que é um projecto desportivo sustentado, em que a elevada expressão competitiva assenta num trabalho sistemático e continuado ao nível da iniciação e da formação.-----

-----Apesar das contingências e incertezas que sempre rodeiam a competição desportiva, é seguramente neste trabalho que reside a causa decisiva de mais um feito alcançado pela Associação Desportiva de Oeiras na época que agora termina, inédito no panorama desportivo municipal: a subida à Terceira Divisão Nacional da sua equipa sénior de futebol de onze, cujo Campeonato passará a disputar na próxima época.-----

-----Também em juniores a ADO, depois de um brilhante percurso da sua equipa A, subiu à Primeira Divisão Nacional.-----

-----A Câmara Municipal de Oeiras, reunida em oito de Junho de dois mil e cinco, manifesta o seu apreço e regozijo por estes brilhantes resultados e aprova um Voto de Louvor ao clube, transmitindo ao seu Presidente, Senhor Carlos Morgado, as mais vivas e calorosas felicitações, extensivas a todos os atletas, técnicos e dirigentes, que, com o seu trabalho e dedicação, mais uma vez honraram os pergaminhos do seu clube e o concelho de Oeiras.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

68 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MARIA MANUELA AUGUSTO: -----

----- A Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto usou da palavra apenas para dizer que já foi entregue e também objecto de apresentação pública, o estudo que a Câmara encomendou à Socinova, que serve de suporte à criação do Observatório Local de Emprego e que é um instrumento precioso para o desenho das políticas de emprego e de formação profissional; aliás, hoje em dia quaisquer que sejam os decisores políticos, não podem trabalhar baseados em dados puramente intuitivos, ou empíricos, daí que haja a necessidade de trabalhar de forma científica determinadas situações.-----

----- Referiu que este estudo é considerado de grande importância e esta é a proposta mais adequada, pois vem ao encontro do que se pretende e que consiste em tornar este processo dinâmico, e não em ser um estudo estático, tendo a Socinova apresentado o que se pretendia que era a actualização dos dados, daí este ser um estudo que serve de base a um Observatório Local de Emprego, ou seja, o objectivo principal deste estudo é caracterizar o desemprego no concelho de Oeiras, com dados desagregados por freguesias, ao nível da longa duração, da procura do primeiro emprego, se há ou não um atitude activa em relação à procura de emprego, se já frequentaram formação profissional, ou se procuraram adquirir competências de acordo com as necessidades do mercado de trabalho.-----

----- Realçou ainda, que o desemprego feminino atinge no concelho de Oeiras, uma diferença percentual na ordem dos dez por cento ou mais, em relação ao desemprego masculino.

----- Por fim, salientou que o projecto “Oeiras Solidária”, a que há pouco a Senhora Vereadora Ana Isabel Beça se referiu, é louvável a todos níveis, porque entra na lógica da co-responsabilização social das empresas que, também têm que ter uma lógica de serviço público e, assim sendo, vai-se caminhando para a tal sociedade mais harmoniosa, moderna, equitativa, daí que, este seja um projecto a acarinhar e a ser desenvolvido noutras vertentes. -----

69 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----



-----O Senhor Vice-Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro com a redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, e de acordo com a deliberação tomada em reunião de dezasseis de Janeiro de dois mil e dois (ponto quarenta e cinco), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes.-----

70 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

-----Às vinte e uma horas, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa.-----

O Vice-Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,